



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 019

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 1 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República *Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:*

— Nº 66/81 (nº 109/81, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 77/80 (nº 3.358/80, na Casa de origem), que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.898, de 30-3-81).

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 20/81 (nº 1.091/79, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, facultando-lhes permitirem ou não, em seus estatutos, a representação de associados nas assembleias-gerais.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/81 (nº 76/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho de 1980.

1.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17/80 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. (Redação final).

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/10/81 (nº 8.067/81, na origem), do Governador do Estado de Minas Gerais solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona, para o fim que especifica.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 44/81, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que altera a redação do § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a Lei Orgânica da Previdência Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Querência, que acrescenta § 4º ao art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/81, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior.

1.2.6 — Comunicação

— Da Srª Senadora Eunice Michilles que se ausentará do País.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSE RICHA — Reivindicações dos cafeicultores nacionais.

SENADOR AFFONSO CAMARGO, como Líder — Defesa de posição a ser assumida pelo Senado em relação à anunciada prorrogação dos mandatos eletivos federais.

SENADOR LAZARO BARBOZA — Apelo da Câmara Municipal de Gurupi-GO, em prol da criação de junta de conciliação e julgamento naquele município.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Editorial do *Jornal de Brasília*, de hoje, focalizando o acordo firmado entre metalúrgicos do ABC e empresários paulistas.

SENADOR ALBERTO SILVA — Comentários sobre a nota do Governador do Estado do Piauí a respeito de ameaça à integridade física de S. Exº

1.2.8 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento das Mensagens nºs 67 a 76, de 1981 (nºs 111 a 120/81, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que prefeituras municipais que menciona, possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

1.2.9 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 47/81, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 26 de agosto de 1960).

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 168/80, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. Retirado da Ordem do Dia pela Presidência.

— Projeto de Resolução nº 173/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 174/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeiras dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 176/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 25/81, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/80, do Senador Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). Aprovado o projeto quanto à constitucionalidade e juridicidade, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena e Murilo Badaró.

— Projeto de Resolução nº 193/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 3/81, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o Projeto Prorural naquele Estado. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. Discussão adiada para o próximo dia 15, nos termos do Requerimento nº 33/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Discussão adiada para a sessão de 16 de abril corrente, nos termos do Requerimento nº 34/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Discussão adiada para a sessão do próximo dia 16, nos termos do Requerimento nº 35/81.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Requerimentos nºs. 41 e 42, de 1980, do Senador Itamar Franco, lidos no Expediente da sessão de 30-3-81, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a constitucionalidade dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 32 e 33, de 1980. Aprovados, após usarem da palavra os Srs. Murilo Badaró e Itamar Franco.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Comentários relacionados com a prática de atos de terrorismo no País.

SENADOR HELVÍDIO NUNES, como Líder — Necrológio do Embaixador Espedito de Freitas Rezende.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Atentado terrorista praticado contra a residência do Deputado Marcelo Cerqueira.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Congratulando-se com autoridades governamentais que específica, pela solução do impasse em que se encontravam servidores da SUDEPE.

SENADOR MURILO BADARÓ — Observações colhidas por S. Ex^a por ocasião da visita realizada a municípios do Estado de Minas Gerais.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Considerações sobre a unificação do salário mínimo no País.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Centenário de nascimento de Dom Frei Inocêncio Engelke.

SENADOR JÚTAH Y MAGALHÃES — Reivindicações em favor da região nordestina.

SENADOR FRANÇO MONTORO — Apelo ao Ministro da Previdência e Assistência Social em defesa dos pensionistas e aposentados daquela instituição.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**2 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 1 DE ABRIL DE 1981****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Comunicação**

— Da Comissão Interpartidária incumbida de promover o levantamento de dados pertinentes à situação da estiagem no Nordeste, que deliberou suspender os seus trabalhos, em virtude da constituição da Comissão de Assuntos Regionais, a quem é regimentalmente deferido esse assunto.

2.2.2 — Requerimentos

— Nós 44 e 45/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo relativas aos Acordos de Cooperação Nuclear e de Previdência Social Brasil-Argentina, ora em tramitação no Senado. Deferidos.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34/81 (nº 54/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischli Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia. Apreciado em sessão secreta.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38/81, (nº 54/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferido na sessão de 30-3-81.

4 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1 a 31 de março de 1981

5 — MESA DIRETORA

— LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES.

ATA DA 25^a SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, PASSOS PÓRTO,
CUNHA LIMA E GASTÃO MÜLLER.**

*AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Ju-tahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos do Projeto de Lei sancionado:

Nº 66/81 (nº 109/81, na origem), de 30 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na Casa de origem), que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.898, de 30 de março de 1981).

OFICIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1981

(nº 1.091/79, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, facultando-lhes permitirem ou não, em seus estatutos, a representação de associados nas assembleias-gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 21 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

I —

II — os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão;

.....

Art. 2º O art. 21 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, fica acrescido de um inciso, numerado como III, remunerando-se os demais:

“Art. 21.

I —

II —

III — se permite ou não a representação dos associados através de mandatário e, em caso afirmativo, as normas para o seu exercício nas assembleias-gerais;

.....

Art. 3º O § 1º do art. 42 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42.

§ 1º Nas assembleias-gerais das cooperativas singulares, cujos associados se distribuem por área distante a mais de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede, ou no caso de doença comprovada, será permitida a representação por meio de mandatário que tenha a qualidade de associado no gozo de seus direitos sociais e não exerce cargo eletivo na sociedade, vedado a cada mandatário dispor de mais de 3 (três) votos, compreendido o seu.

ciais e não exerce cargo eletivo na sociedade, vedado a cada mandatário dispor de mais de 3 (três) votos, compreendido o seu.”

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Da Constituição das Sociedades Cooperativas

SEÇÃO II

Do Estatuto Social

Art. 21. O Estatuto da cooperativa, além de atender ao disposto no art. 4º, deverá indicar:

I — a denominação, sede, prazo de duração, área de ação, objeto da sociedade, fixação do exercício social e da data do levantamento do balanço geral;

II — os direitos e deveres dos associados, natureza de suas responsabilidades e as condições de admissão, demissão, eliminação e exclusão;

III — o capital mínimo, o valor da quota-partes, o mínimo de quotas-partes a ser subscrito pelo associado, o modo de integralização das quotas-partes, bem como as condições de sua retirada nos casos de demissão, eliminação ou de exclusão do associado;

IV — a forma de devolução das sobras registradas aos associados, ou do rateio das perdas apuradas por insuficiência de contribuição para cobertura das despesas da sociedade;

V — o modo de administração e fiscalização, estabelecendo os respectivos órgãos, com definição de suas atribuições, poderes e funcionamento, a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, o prazo do mandato, bem como o processo de substituição dos administradores e conseleiros fiscais;

VI — as formalidades de convocação das assembleias-gerais e a maioria requerida para a sua instalação e validade de suas deliberações, vedado o direito de voto aos que nelas tiverem interesse particular sem privá-los da participação nos debates;

VII — os casos de dissolução voluntária da sociedade;

VIII — o modo e o processo de alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade;

IX — o modo de reformar o estatuto;

X — o número mínimo de associados.

CAPÍTULO IX

Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I

Das Assembleias Gerais

Art. 42. Nas cooperativas singulares, cada associado presente ou representado não terá direito a mais de 1 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes.

§ 1º Nas assembleias-gerais das cooperativas singulares, cujos associados se distribuem por área distante a mais de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede, ou no caso de doença comprovada, será permitida a representação por meio de mandatário que tenha a qualidade de associado no gozo de seus direitos sociais e não exerce cargo eletivo na sociedade, vedado a cada mandatário dispor de mais de 3 (três) votos, compreendido o seu.

(À Comissão de Agricultura.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1981

(Nº 76/80, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho de 1980.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 406, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília, no dia 29 de julho último.

Brasília, 30 de setembro de 1980. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DCINT/DAS/DCS/247/640 (B46) (B14), DE 25 DE SETEMBRO DE 1980, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, celebrado em Brasília, em 29 de julho de 1980.

2. O referido Convênio deverá substituir o Acordo de Cooperação Cultural, em vigor, que data de 1960, refletindo a evolução verificada no relacionamento entre os dois países, mediante o estabelecimento de mecanismos que propiciem, em especial, o intercâmbio de estudantes e professores, a difusão dos respectivos idiomas e a intensificação das atividades culturais promovidas por um país no outro.

3. Nessas condições, permito-me ressaltar a Vossa Excelência a conveniência de ser ratificado o presente Convênio. Sendo necessária, para tanto, a prévia aprovação do Poder Legislativo, submeto o anexo Projeto de Mensagem, para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhe o texto do Convênio ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Clemente Baena Soares.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos

Convencidos de que a colaboração cultural e educacional entre ambos os países contribuirá para o progresso de seus povos,

Certos de que o apoio ao estabelecimento de um sistema de troca de informações sobre os progressos realizados em cada um dos países nos campos do pensamento, da ciência e da arte, facilitará o desenvolvimento dos povos do Continente,

Conscientes de que o acervo espiritual de ambos os povos é susceptível de um fecundo intercâmbio entre seus nacionais e suas instituições culturais, e

Considerando a necessidade de atualizar os termos do Convênio de Intercâmbio Cultural assinado a 20 de janeiro de 1960, a fim de adequá-lo à nova dinâmica prevalecente no tradicional relacionamento entre o Brasil e México,

Decidiram celebrar um Convênio de Cooperação Cultural e Educacional, nos termos seguintes:

Artigo I

Os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos, doravante denominados Partes Contratantes, comprometem-se a promover o intercâmbio cultural entre brasileiros e mexicanos, apoiando a obra que, em seu território, realizem as instituições consagradas à difusão dos valores culturais e artísticos da outra Parte.

Artigo II

1. Cada Parte Contratante procurará incentivar a criação e a manutenção, no território da outra, de centros para o ensino e a difusão de seu idioma e cultura.

2. Para tal fim, as Partes Contratantes se concederão as facilidades necessárias para a entrada e permanência dos professores que lecionarem nos centros a que se refere este Artigo.

Artigo III

1. As Partes Contratantes estimularão o intercâmbio de funcionários, peritos, professores e de informações em todos os campos da educação.

2. Cada Parte Contratante se propõe a estimular as relações diretas entre seus estabelecimentos de ensino superior e a promover o intercâmbio de seus professores, por meio de estágios no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas em suas áreas de especialização.

Artigo IV

Cada uma das Partes Contratantes concederá bolsas de pós-graduação a nacionais da outra Parte.

Artigo V

Os diplomas e títulos de nível superior expedidos por instituições acadêmicas de uma das Partes serão válidos para o prosseguimento de estudos no território da outra Parte, desde que atendidos os requisitos legais estabelecidos por ambas as Partes Contratantes.

Artigo VI

1. A transferência de estudantes de uma das Partes para estabelecimentos educacionais da outra ficará condicionada à apresentação, pelos interessados, de certificados de aprovação dos estudos realizados, devidamente conhecidos e legalizados no país de origem.

2. A revalidação e a adaptação dos estudos se realizarão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação do país onde os estudos tiverem prosseguimento.

3. Em qualquer caso, o envio de estudantes fica subordinado à prévia aceitação da instituição de ensino na qual realizam os estudos.

Artigo VII

Cada Parte Contratante recomendará às instituições oficiais e às entidades privadas, especialmente aos institutos científicos e técnicos, às sociedades de escritores e artistas e às câmaras de livros, que realizem intercâmbio de suas publicações. Estimularão também a tradução e a edição das principais obras literárias e científicas de autores nacionais da outra Parte.

Artigo VIII

As Partes Contratantes promoverão a colaboração entre suas emissoras oficiais de rádio e televisão, a fim de organizar transmissões periódicas de caráter cultural e educacional.

Artigo IX

1. Cada Parte Contratante favorecerá o Intercâmbio de filmes documentários, artísticos e educativos, assim como publicações culturais da outra Parte.

2. Do mesmo modo, fomentarão a cooperação bilateral no domínio da música, inclusive no que tange ao intercâmbio de informações, publicações e partituras de música erudita e popular.

Artigo X

Cada Parte Contratante concederá facilidades, em seu território, à realização da exposições artísticas e científicas, à apresentação de peças teatrais, concertos e outras atividades culturais organizadas pela outra Parte.

Artigo XI

Cada Parte Contratante, de acordo com as suas respectivas legislações, facilitará a admissão e reexportação de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos que sejam utilizados na execução de programas derivados do presente Convênio.

Artigo XII

1. Para a coordenação das ações a serem desenvolvidas em cumprimento ao disposto no presente Convênio, ambas as Partes convêm em constituir uma Subcomissão Cultural, conforme dispõe o Artigo III do Convênio de Amizade e Cooperação, concluído na Cidade do México, em 18 de janeiro de 1978, que se reunirá a cada dois anos, alternadamente em Brasília e na Cidade do México.

2. A Subcomissão dependerá da Comissão Mista de Coordenação Brasileiro-Mexicana, estabelecida por ambos os Governos no Convênio mencionado no parágrafo anterior do presente Artigo.

3. A Subcomissão Cultural terá, entre outras atribuições, as de:

- a) avaliar a implementação do presente Convênio nos dois países;
- b) apresentar sugestões a ambos os Governos, a fim de dirimir possíveis dúvidas de interpretação do Convênio;
- c) formular programas de intercâmbio cultural e educacional.

Artigo XIII

O presente Convênio substituirá, na data de sua entrada em vigor, o Convênio de Intercâmbio Cultural celebrado entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Federativa do Brasil, a 20 de janeiro de 1960.

Artigo XIV

1. O presente Convênio estará sujeito à ratificação e entrará em vigor trinta dias depois da data da troca dos instrumentos respectivos. A troca dos instrumentos de ratificação terá lugar na Cidade do México.

2. O presente Convênio estará sujeito à ratificação e entrará em vigor trinta dias depois da data da troca dos instrumentos respectivos. A troca dos instrumentos de ratificação terá lugar na Cidade do México.

3. O presente Convênio permanecerá em vigor até que uma das Partes comunique à outra sua decisão de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da sua notificação.

4. A denúncia do presente Convênio não afetará os programas em execução que tenham sido acordados durante sua vigência, a menos que ambas as Partes convenham o contrário.

Feito em Brasília, aos 29 dias do mês de julho de 1980, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, ambos os textos fazendo igualmente fé.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos: **Jorge Castañeda.**

(As Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.)

PARECER**PARECER Nº 96, DE 1981**

Da Comissão de Redação

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

Sala das Comissões, 31 de março de 1981. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Murilo Badaró**.

ANEXO AO PARECER Nº 96, DE 1981

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 de Plenário)

Ao art. 2º

Dê-se a seguinte redação:

“Art. 2º O Conselho Nacional de Trânsito estabelecerá as normas para o uso do capacete.”

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais, o Ofício nº S/10, de 1981 (nº 8.067/81, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1981

Altera a redação do § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º

..... § 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo profissional da categoria a que pertence o segurado ou, na inexistência deste, ao de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado.”

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei correrão à conta das fontes de receita de que trata o art. 69, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É por todos reconhecido, inclusive pelo próprio Governo, que o salário mínimo, na forma em que vem sendo fixado o seu valor, é absolutamente insuficiente para o atendimento das necessidades básicas do trabalhador.

Pois bem, sendo tal fato incontestável, é evidente que valores inferiores ao salário mínimo colocarão os trabalhadores e suas famílias em situação insustentável, lançando-os a condição de pobreza quase absoluta.

Essa situação, lamentavelmente, vem ocorrendo com relação aos segurados e beneficiários da Previdência Social, que vem percebendo benefícios de prestação continuada com valores inferiores ao salário mínimo regional.

De fato, em conformidade com as disposições consubstanciadas no § 5º do art. 3º, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social, o valor dos benefícios de prestação continuada não pode ser inferior aos seguintes percentuais sobre o salário mínimo regional:

- a) a noventa por cento, para os casos de aposentadoria;
- b) a setenta e cinco por cento, para os casos de auxílio-doença;
- c) a sessenta por cento, para os casos de pensão.

Ora, pergunta-se, como poderá viver uma viúva, com filhos menores, percebendo, mensalmente, apenas sessenta por cento do salário mínimo regional? E um trabalhador enfermo, quando em gozo de auxílio-doença, terá condições de arcar com despesas médico-hospitalares e com medicamentos recebendo importância equivalente a setenta e cinco por cento do referido salário?

Evidentemente, a resposta só poderá ser negativa. Ou essas pessoas são lançadas na vala comum da miséria total ou têm de recorrer a outras fontes de recursos, com enormes sacrifícios. Fica escancarrada, ainda, a porta que conduz à criminalidade e à prostituição.

Por outro lado é absolutamente injusto que muitos segurados, após trabalharem durante muitos e muitos anos, tenham o valor da renda mensal equivalente à aposentadoria fixado em somente noventa por cento do salário mínimo, quantia que, além de humilhante, é insuficiente para a sua manutenção adequada, em níveis compatíveis com a dignidade humana.

Todas essas razões, a nosso ver, aconselham a que a legislação previdenciária seja alterada, a fim de que os benefícios de prestação continuada não sejam, em nenhuma hipótese, inferiores ao valor do salário mínimo regional.

É esse o anelio desta proposição que, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 165, da Lei Maior, indica a fonte de custeio total da nesse previdenciária a ser majorada.

Por derradeiro, assinala-se que a iniciativa inspirou-se em sugestão que nos foi oferecida pela Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973**

Art. 3º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário-de-benefício, assim entendido:

I — para o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a pensão e o auxílio-reclusão, 1/12 (um doze avos) da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade, até o máximo de 12 (doze), apurados em período não superior a 18 (dezoito) meses;

II — para as demais espécies de aposentadoria, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade até o máximo de 48 (quarenta e oito) apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses;

III — para o abono de permanência em serviço, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários-de-contribuição imediatamente anteriores ao mês da entrada do requerimento, até o máximo de 48 (quarenta e oito), apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses.

§ 1º Nos casos dos itens II e III deste artigo, os salários-de-contribuição anteriores aos 12 (doze) últimos meses serão previamente corrigidos de acordo com coeficientes de reajuste, a serem periodicamente estabelecidos pela Coordenação dos Serviços Atuariais do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

§ 2º Para o segurado facultativo, o autônomo, o empregado doméstico, ou o desempregado que esteja contribuindo em dobro, o período básico para apuração do salário-de-benefício será delimitado pelo mês da data de entrada do requerimento.

§ 3º Quando no período básico de cálculo o segurado houver percebido benefício por incapacidade, o período de duração deste será computado, considerando-se como salário-de-contribuição, no período, o salário-de-benefício que tenha servido de base para o cálculo da prestação.

§ 4º O salário-de-benefício não poderá, em qualquer hipótese, ser inferior ao valor do salário mínimo mensal vigente no local de trabalho do segurado, à data do início do benefício, nem superior a 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percentuais, em relação ao valor do salário mínimo mensal de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado:

I — a 90% (noventa por cento), para os casos de aposentadoria;
II — a 75% (setenta e cinco por cento), para os casos de auxílio-doença;
III — a 60% (sessenta por cento), para os casos de pensão.

§ 6º Não serão considerados, para efeito de fixação do salário-de-benefício, os aumentos que excedam os limites legais, inclusive os voluntariamente concedidos nos 48 (quarenta e oito) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo, quanto aos empregados, se resultantes de promoções reguladas por normas gerais da empresa, admitidas pela legislação do trabalho, de sentenças normativas ou de reajustamentos salariais obtidos pela categoria respectiva.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1981

Acrecenta § 4º ao art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 457, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 457.

§ 4º As comissões, percentagens, gratificações, diárias para viagem e abonos terão reajuste idêntico e a vigorar na mesma data em que for reajustado o salário do empregado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Muitos empregadores, com inusitada freqüência, não fazem incidir o reajuste salarial concedido aos empregados sobre as comissões, percentagens, gratificações, diárias para viagem e abonos a que esses têm direito.

Tal atitude se deve, fundamentalmente, ao fato de ser o art. 457, que cuida da matéria, omissa a respeito.

Cremos que para solucionar o problema deve ser inserida neste dispositivo da legislação trabalhista, disposição determinando expressamente que os reajustes salariais atingirão, também, as respectivas partes integrantes do salário.

Em se tratando de medida plenamente justa e harmonizada com os princípios inscritos na Consolidação das Leis do Trabalho, temos convicção de que merecerá o beneplácito de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — *Orestes Quercia.*

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Da Remuneração

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º Integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abonos pagos pelo empregador.

§ 2º Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de cinqüenta por cento do salário percebido pelo empregado.

§ 3º Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como também aquela que for cobrada pela empresa ao cliente, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada à distribuição aos empregados.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1981

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que “fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 21 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art. 21.

§ 1º

§ 2º Terão prioridade de matrícula nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior, quando houver igualdade de classificação, os candidatos cuja renda familiar não ultrapasse o equivalente a dez (10) salários mínimos regionais.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, complementada pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977 e pelo Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, constitui o arcabouço, por assim dizer, da organização e funcionamento do ensino superior no País.

Dentre as normas básicas ali inseridas encontram-se, naturalmente, as relativas aos concursos vestibulares, contempladas especificamente no art. 17, “a” e art. 21.

Este é, pois, o lugar adequado para agasalhar a medida ora proposta, que deve prevalecer como regra fundamental a ser obedecida por todas as universidades e estabelecimentos de ensino superior isolados.

Por outro lado, a idéia aqui consubstanciada tem muito a ver com o problema resultante do fato de serem filhos de famílias abastadas os grandes contingentes de alunos freqüentando as universidades oficiais, gratuitas, o que, no dizer do próprio Ministro da Educação atual, constituiria gritante distorção.

O que se busca, pois, através da medida alvitrada, sem ferir princípios de justiça que devem presidir os concursos vestibulares, é abrir um pouco mais a estrita porta da universidade aos estudantes de baixa renda, estabelecendo que, em igualdade de classificação, a eles será dada prioridade nas matrículas.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1981. — *Lázaro Barboza.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 1º de abril de 1981.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 4 e dia 15 do corrente mês, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. — *Eunice Michiles.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante todo o dia de ontem e a manhã de hoje, uma comissão ligada à cafeicultura esteve em Brasília. Essa comissão veio representando o Conselho Nacional do Café, um órgão recém-criado para coordenar as atividades de todas as entidades que militam no setor cafeeiro, e esteve composta pelo seu Presidente, o ex-Governador de São Paulo, Roberto de Abreu Sodré, contando ainda com a participação do Deputado Federal e Vice-Presidente do Conselho Sérgio Cardoso de Almeida, pelo representante das 11 entidades da cafeicultura, Renato Ticolat Filho, que também é Presidente da Sociedade Rural Brasileira, pelo representante dos cafeicultores no Conselho Nacional do Café, Sr. José Carlos Jordão da Silva, e pelo representante de todas as cooperativas que lidam com café, dos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná, Dr. Isaac Ferreira Leite. Nós também estivemos presentes, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Nacional do Café.

Essa comissão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, avistou-se no dia de ontem, e hoje pela manhã, com os Ministros da Agricultura, da Indústria e do Comércio, da Fazenda e do Planejamento.

O que vieram trazer esses representantes da cafeicultura nacional? Esta comissão veio, basicamente, trazer as conclusões do II Encontro Nacional do Café, realizado em Poços de Caldas, Minas Gerais.

Que conclusões foram essas trazidas aos Ministros da área econômica e da área da produção? Elas podem ser sintetizadas em seis pontos: o primeiro deles é sobre o preço mínimo de garantia; o segundo, sobre a reformulação da política de financiamentos; o terceiro ponto tratava da reformulação da política de comercialização interna; o quarto ponto tratava da reformulação da política de comercialização externa do produto; o quinto ponto trazido pelos cafeicultores diz respeito à necessidade da reformulação da autarquia que administra o setor cafeeiro, que é o Instituto Brasileiro do Café; e, ainda, um outro ponto que mereceu as atenções dessa comissão, que serviu de instrumento para trazer até às autoridades as aflições do setor, diz respeito aos aspectos sociais do problema, que nesta hora, talvez ocupem a maior parte das nossas preocupações.

Sr. Presidente, vamos procurar, dentro dos limites que estabelece o Regimento da Casa, comentar cada um desses pontos que foram objeto do encontro dos líderes da cafeicultura com os ministros deste Governo. O primeiro, diz respeito ao preço mínimo de garantia. E o que reivindicam os agricultores que trabalham no setor do café? Um preço de Cr\$ 11.175,70, a vigorar a partir de abril, este mês. Houve então um preço para 1º de julho de Cr\$ 13.038,33.

Era absolutamente imprescindível, e a comissão chegou na hora oportuna, que os anseios e as reivindicações da classe fossem trazidas às autoridades, porque, exatamente neste mês de abril deve se reunir o Conselho Monetário Internacional para fixar os planos da safra cafeeira que começa a ser colhida neste instante.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Eminentíssimo Senador José Richa, V. Exº é de região cafeeira como nós e hoje espanca com muita propriedade o problema da cafeicultura nacional. Anteontem, tive oportunidade de fazer uma análise do estado em que se encontra o produtor de café no meu Estado, o Espírito Santo. E, hoje, ao ver V. Exº analisar o encontro dos membros da Associação Brasileira de Cafeicultores com o Sr. Ministro da Indústria e Comércio, quero trazer, por antecipação, a minha solidariedade ao seu pronunciamento. Recebi, semana passada, do meu Estado, vários produtos de café e no seu clamor estava predominante a preocupação com o aspecto social do problema. Dizem os produtores da minha região, do meu Estado que não têm

condições, em hipótese alguma, de continuar a produzir o café pelo preço que está fixado. Então, sensibilizado pelo apelo angustiado, ao ver aqueles homens de mãos calejadas suplicarem ao Governo, me antecipei, anteontem enfoquei, apenas arranhando-os, todos esses itens que V. Exº vai agora expor à Casa. Receba, pois por antecipação, a minha solidariedade ao seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Agradeço a solidariedade de V. Exº, sobretudo pela qualidade de Vice-Líder que V. Exº é e que não pode ser dissociada do Senador Moacyr Dalla. E essa solidariedade, por antecipação, confere a mim uma responsabilidade ainda maior, porque todos sabem que, no trato desse problema, que há dois anos venho fazendo nesta Casa, em diversas oportunidades reconheço tenha sido até irreverente. Entretanto, a situação chegou a uma gravidade tal que, como muito bem acentuou a Comissão nos gabinetes ministeriais, estamos todos nós a tratar o problema com aquela isenção e com aquela frieza que a importância do momento exige de cada um de nós. É exatamente este o enfoque que quero dar. Quero mostrar à Casa, em cores que a minha falta de habilidade talvez não consiga mostrar nas cores absolutamente reais...

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Não apoiado!

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — ... quero mostrar à Casa números, nenhum deles colhidos das entidades da cafeicultura e sim das próprias entidades oficiais. Então, agradeço a solidariedade de V. Exº e lhe confesso que este seu aparte, ilustre representante que é do Estado do Espírito Santo, cuja economia cafeeira também pesa muito na economia do seu próprio Estado, me confere uma responsabilidade ainda maior.

E eu dizia, Sr. Presidente, quando analisava esse primeiro ponto do encontro com os ministros, o preço garantia, ou de Cr\$ 11.175,00 para abril ou de Cr\$ 13.038,00 para 1º de julho que é preciso que alertemos que essa reivindicação precisa ser colocada em termos da necessidade de reajustamento da safra toda que estamos colhendo foram fixados há meses, vi muita gente se apressar em saudá-los como um acontecimento alvissareiro, porque os preços eram compensadores. E eu, no meu realismo, disse que não era possível tanto entusiasmo, porque, com a inflação galopante que já se sabia àquela altura, quando os preços mínimos dos produtos agrícolas foram fixados, esses preços, bons para a ocasião, não seriam tão bons na época da colheita. E foi realmente o que aconteceu. Naquela ocasião, já adiantávamos a nossa preocupação de que todo preço mínimo, num processo inflacionário como o que estamos vivendo, precisa estar adequado à realidade e, por isto, sobre ele deve incidir correção monetária.

Agora, os cafeicultores, ao entregarem as suas reivindicações sobre os preços mínimos de garantia, desejam que esses preços sejam automaticamente reajustados, de acordo com a desvalorização cambial, como é feito, aliás, com o confisco da produção. O Governo, na hora de estabelecer a quota de contribuição ou, nós gostamos de chamar, o confisco cambial, vincula os valores desse confisco cambial às minidesvalorizações do cruzeiro. Ora, se para arrecadar um tributo, uma quota de contribuição, um confisco cambial do produtor, o Governo procede os reajustamentos de acordo com os reajustamentos cambiais, por que não fazer a mesma coisa com os preços internos, com os preços de garantia? Muita gente poderia perguntar: por que vincular os reajustes de preços de garantias internas às desvalorizações cambiais e não ao INPC? Por uma razão muito simples: Se os preços internos forem reajustados de acordo com os índices do INPC, as valorizações ou reajustes seriam ainda maiores do que os preços internacionais e, aí sim, o café se tornaria um produto gravoso. Ajustado, entretanto, o reajuste interno às desvalorizações cambiais, acreditamos que esses preços consigam atender às necessidades mínimas do setor, para o momento que estamos vivendo.

Ainda é preciso que se diga que esses preços não vão contribuir em nada para a capitalização do setor, são preços exclusivamente de sobrevivência do setor. Por que razão? Porque, compulsando os dados que são oficiais a respeito do custo de produção, nós temos aqui fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, que, com os seus técnicos, no mês de outubro — portanto ainda não estão nem defasados pela inflação — chegou-se a um custo de produção de Cr\$ 10.157,00 a saca. Isto, preço levantado em outubro de 1980. Portanto, pedir-se, agora, para abril, um preço de Cr\$ 11.175,00, parece-me estar perfeitamente ajustado dentro daquele mínimo que hoje a cafeicultura precisa para sobreviver e não para capitalizar-se.

Vamos ver aqui, Sr. Presidente, ainda não bastasse os dados do custo de produção de um órgão oficial insuspeito, como é o caso, pelo conceito de que goza os técnicos da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, ainda temos aqui números impressionantes a justificar o desequilíbrio que hoje existe entre os preços dos insumos para a produção do café e os reajustamentos dos preços de garantia.

Vamos ver aqui o que aconteceu no quinquênio 1976/80: o salário mínimo para a atividade rural cresceu 654%, nesse quinquênio; os insumos básicos para a agricultura — e vou citar aqui apenas os produtos fitos-sanitários — se elevaram, em preço, da seguinte ordem: o sulfato de amônia cresceu de preço, nesse quinquênio, 848%; o superfosfato simples, 700% de aumento; o cloreto de potássio, 1.262%; o sulfato de zinco 864%; o ácido bórico 1.652% de aumento; o bórax 333%, o BHC em pó, a 1.5% cresceu, nesse período, 942%; o Thiodan BC 35 cresceu 968%, o oxicloreto de cobre a 50%, cresceu 1.741%, de 1976 até 1980.

E, finalmente, um outro insumo, absolutamente necessário, que é a sacaria de primeira viagem, cresceu, em preço, 1.955%.

Então, para um crescimento médio de insumos da ordem, nesse quinquênio, de 1.089%, o preço do café, vendido pelos cooperados às suas cooperativas, cresceu apenas 192% neste mesmo período de 5 anos.

Então, vejam a que nível chegou o desajustamento entre aquilo que o lavrador compra para poder produzir e a elevação de preços que, neste último período de 5 anos, se verificou. Então, é verdadeiramente brutal e acrescido ainda de um outro fato: é que todos os produtos fitossanitários são produzidos por multinacionais. Todos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que se justifica plenamente este primeiro item, que me parece fundamental dessa reunião com os Ministros, que é a necessária fixação de um preço mínimo de garantia, em termos que dê à cafeicultura condições de sobrevivência.

O segundo ponto, Sr. Presidente, é a reformulação da política de financiamento. O que é válido para o café e que tem sido válido também para todos os produtos agrícolas é que, a juros de 45% para custeio e até de 73% para investimento, não há atividade agrícola que consiga produzir. (Muito bem!) Esta é uma grande verdade.

Vamos, para efeito de argumentação, aceitar o Governo dizer que se tem que ir, paulatinamente, ajustando todos os setores da economia a uma nova realidade, que é esta inflação galopante. Muito bem! Mas por que ficar só na base de reajustar os juros, por que ficar só na base de não ter força para conter os aumentos de tudo aquilo que é produzido por multinacional, cujo valor médio de aumentos, em 5 anos, foi de 1.089%, e por que só naquilo que lesa o interesse de quem produz é que o Governo encontra condições de fazer valer esse tal realismo com esta inflação galopante?

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — É muito rápido e parece que vai fugir da ordem de idéias que V. Ex^e está expondo com tanto brilhantismo e segurança, como V. Ex^e sempre o faz, aliás. Eu só queria lembrar o seguinte: enquanto isso, o INCRA está exigindo cada vez mais do produtor, do proprietário, de sorte que aumenta, grandemente, o Imposto Territorial, se há uma queda nas áreas de produção. V. Ex^e está mostrando, com esses dados todos, que não é possível ao produtor rural, nem sequer manter o ritmo da produção que vinha estabelecendo nas suas propriedades rurais. Além de tudo isto, o ruralista está sendo penalizado, também, através do INCRA. Era só isto que queria lembrar e que é um aspecto que devemos, ainda, apreciar, aqui, no Senado, para mostrar como tudo converge para uma carga insuportável sobre o produtor rural.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Perfeito. E, exatamente, V. Ex^e tem toda a razão. O Governo, quando trata de fixar a sua política, isto é, quando trata de defender o seu interesse, e até legítimo, de combate à inflação, tudo bem, ninguém critica esse aspecto. Entretanto, o Governo é muito pressuroso em atualizar valores aos níveis inflacionários de hoje, quando trata de coisas a seu favor. Mas, não tem a menor preocupação quando trata de reajustar, segundo o mesmo enfoque, o interesse de quem produz.

Então, V. Ex^e traz o problema do INCRA que está dentro da linha daquilo que estamos falando aqui. Mas, vamos dizer que, para efeito de argumentação, o Governo tenha necessidade de implantar este realismo. Então, tem que, também, atender o outro lado da moeda: vamos reajustar os preços dos produtos agrícolas aos níveis do processo inflacionário de hoje.

Sr. Presidente, há ainda um outro ponto...

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Com prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Quanto ao ponto que V. Ex^e referiu por último, eu quero lembrar que apresentei, em 1979, um projeto de lei, que se encontra nas Comissões de Economia e de Agricultura, estabelecendo que os valores dos preços mínimos dos produtos agrícolas agropastoris, seriam revistos, de acordo com os índices de valorização das ORTNs, de três em três meses. Esse projeto encontra-se nas Comissões e, até agora, depende de pareceres para vir a Plenário.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — É muito oportuna a iniciativa de V. Ex^e e nós fazemos votos que as Comissões apressem a análise desse projeto, para que ele tenha condições de vir, o mais rápido possível, a esse Plenário para uma decisão.

Mas, Sr. Presidente, ainda um terceiro ponto que me pareceu importante dentro desse elenco de reivindicações, é o que trata da reformulação da política de comercialização interna.

Ora, Sr. Presidente, o café hoje, fornecido ao consumo interno, é subsidiado. Entretanto, quem tem pago esse subsídio é o produtor hoje exaurido, e que não tem condições mais de continuar financiando o subsídio ao café do consumo interno. E ainda com um outro fato que nos parece agravante, é que o subsídio que o Governo, com os recursos do produtor, dá ao café, ele não chega até o consumidor. Então, é bom que se chegue à realidade, eliminando o subsídio ao café, que se diz ao consumidor, mas que na realidade é subsídio que se dá ao torrefador. Esta é a grande verdade.

Para resolver essa questão, vamos imaginar que o Governo pudesse — e tem condições para isso — eliminar esse subsídio consumo interno. Temos dois tipos de consumo: o consumo de cafés em bares e que este, na realidade, quem ganha o subsídio que o Governo dá é o comerciante e não o consumidor. Por que razão? Vamos supor um quilo de café para produzir um café forte, um café de boa qualidade; ele dá de 150 até 200 xícaras de 25 cc, cada quilo; vamos pegar o número menor que é de 150 xícaras de café, a uma média de 10,00 cruzeiros a xícara, porque hoje tem bares que vendem a 5,00, a 10,00 e até 15,00 ou 30,00 cruzeiros o café cremoso. Vamos imaginar um preço médio de 10,00 cruzeiros a xícara; então, na realidade a 10,00 cruzeiros a xícara, 150 xícaras, se apura no comércio de café que é vendido nos bares, 1.000,00 cruzeiros por quilo de café. A uma média de 48 a 50 quilos por saco do café torrado, nós vamos ter o comerciante apurando até 75 mil cruzeiros em cada saco de café. Portanto, o tipo de consumo que é o muito frequente no Brasil, o consumo em bares, o subsídio do Governo não chega até o consumidor porque, na realidade, o café vendido ao torrefador a 1.000 cruzeiros o saco é vendido a 75 mil cruzeiros a saca ao consumidor.

Há um outro tipo de café que é o de consumo doméstico e este, na realidade, é preciso pôr a capacidade imaginativa em funcionamento para, ao mesmo tempo em que se elimina o subsídio do café do consumo interno, não agravar o preço do café comprado no supermercado pela classe mais pobre. E qual a maneira de fazer isso? É o IBC finalmente reconhecer que nós vivemos num país pobre e que não podemos sofisticar muito o café fornecido para o consumo dos brasileiros. Então, que o IBC autorize a venda de café verde nos supermercados e nós teremos com isso uma economia de mais de metade do custo atual que os consumidores pagam quando compram o café torrado e moído nos supermercados. Bastaria que o Governo adotasse uma política nesse sentido e haveria condições de eliminar o subsídio do consumo interno repassando esse rendimento para o produtor, sem agravar a situação do consumidor.

Eu permito ao Senador Orestes Quêrcia o seu aparte.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Apenas com o objetivo de hipotecar total solidariedade às reivindicações dos produtores de café tão bem interpretada por V. Ex^e na tribuna. Nós somos de Estados produtores de café e a análise que V. Ex^e faz, comprovando claramente os seus argumentos, demonstra que realmente falta um tratamento mais justo da parte do Governo na sua política de maneira global, para com o produtor. Isso é muito importante de se levantar, de se reiterar, de se debater, de se falar, de se repetir. O produtor de café em todo o País — é o caso do Paraná, é o caso de São Paulo, de Minas Gerais, em suma de todos os produtores — sofre com as discriminações que são impostas pela política do Governo. Portanto, o apoio à reivindicação dos cafeicultores interpretada por V. Ex^e.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Agradeço o aparte e a solidariedade que V. Ex^e empresta ao meu despretensioso discurso.

Sr. Presidente, ainda há uma outra questão que é a reformulação da política de comercialização externa do café. Parece-nos, Sr. Presidente, que o Brasil sempre pecou, e esse foi um pecado cometido por todos os Governos pela falta de agressividade no mercado internacional.

Temos aqui, por exemplo, um estudo da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que nos dá conta de que nos últimos 15 anos, aproximadamente, as perdas do Brasil, nos seus mais tradicionais mercados foi impressionante. Tenho aqui dados fornecidos pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo que nos dão conta de que nós perdemos, em 10 anos, nós perdemos o mercado da Holanda. Por exemplo, que há 10 anos atrás de 27,8%, quer dizer, do total do consumo da Holanda, há 10 ou 12 anos atrás, 27,8% era de café brasileiro. A partir de 1976 caiu para 5,7%, a nossa participação no mercado da Holanda.

Na Suíça, que era de 20,3%, caiu para 12,1% a participação do café brasileiro. Bélgica e Luxemburgo, de 28,9% passou para 6,4%. Na Dinamarca, de 73,4 caiu para 52,5%. Na Finlândia nós contribuímos com quase 50% do total do café consumido na Finlândia; era em torno de 43,5% e hoje está na ordem de 14,7%. A Suécia, de 62,4% de café brasileiro que compunha o total do seu consumo, caiu para 43,5%. A Noruega, de 71,8% caiu para 42,8%.

E vamos ver o que aconteceu no nosso mais tradicional comprador, que são os Estados Unidos da América: Em 1950 o Brasil participava com 51,6% do consumo de café nos Estados Unidos. Em 1970 caiu de 51,6% para 23,9% e no ano de 1979 caiu para 14,8%. Ora, aqui está a prova de que está faltando mais agressividade no mercado internacional.

Há um outro aspecto ainda, dentro deste mesmo problema que é a comercialização externa do Brasil, que é o chamado "café de prateleira", o chamado "café institucional", o chamado café que tem um carimbo, uma marca. Vamos ver o que acontece hoje: de todo o consumo mundial, duas marcas dominam, a da General Foods e da Nestlé, 95%...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu lamento informar a V. Ex^e que o seu tempo já se esgotou há 2 minutos.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Faltam dois minutos. Sr. Presidente, eu comecei exatamente às 14 horas e 40 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Perdoe-me, mas V. Ex^e começou às 14 horas e 35 minutos. Temos outros oradores e a Mesa precisa cumprir o Regimento. V. Ex^e já está com 2 minutos de tolerância e vamos lhe dar mais 3 minutos.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Sr. Presidente, não quero dialogar com a Mesa. É discutível porque pela minha observação eu comecei às 14 horas e 40 minutos. Mas não quero dialogar, Sr. Presidente. Se V. Ex^e me deixasse eu já estaria bem adiante no meu discurso.

Sr. Presidente, há esse café chamado de "prateleira amargo" e no consumo mundial duas marcas dominam 95% do consumo: a General Foods e a Nestlé. A General Foods é tradicional compradora do Brasil, sempre o foi. A Nestlé é uma multinacional que, inclusive está aqui, em diversas áreas do setor de alimentos.

Ora, se houvesse um pouco mais de agressividade nesse mercado, não custaria ao Brasil, através de duas grandes empresas, duas multinacionais, ambas com grandes vinculações no Brasil, não custaria ao País pensar também em vender um pouco da sua marca lá fora. Não custaria chegar na Nestlé e dizer-lhe que a participação do café brasileiro nos seus *brandys* está abaixo daquilo que seria o desejável, e ela tendo interesses aqui, poderia enquadrar nossos interesses.

O Brasil, Sr. Presidente, não tem uma marca no plano internacional. Esse foi sempre o grande erro; aliás nisto nós temos cometido pecados insanáveis, em toda a nossa história. Para começar da maneira como são conhecidos os cafés lá fora. O da Colômbia é conhecido como "café suave". O de outros países centro-americanos são conhecidos como outros "suaves". O café brasileiro é chamado de "café arábico não lavado". Até nisso somos incompetentes. O que significa não lavado? É alguma coisa que pareça sujo. Quem não é do ramo, quem não tem conhecimento técnico a respeito do problema, dificilmente irá se tornar um tradicional consumidor da nossa marca do café brasileiro, desde que ele se exibe no plano internacional como um café "arábico não lavado". É até um problema de natureza psicológica.

Ora, Sr. Presidente, ainda há um outro problema, o da reformulação da autarquia cafeeira. A autarquia pode ter prestado, no passado, imensos serviços à cafeicultura do Brasil, entretanto, hoje, já não presta mais bons serviços. Há setores até mais radicais da cafeicultura que preconizam a extinção pura e simples da autarquia do IBC.

Entretanto, as lideranças da área admitem que, com uma reformulação, talvez se possa adequar o Instituto Brasileiro do Café a uma nova realidade que estamos vivendo. E é imprescindível que haja essa reformulação, restituindo à antiga Junta Administrativa do IBC, hoje meramente Junta Consultiva, alguns poderes para que ela exerça influência no mercado cafeeiro e na formulação da política cafeeira.

E, ainda, Sr. Presidente, reformulações que visem reduzir as despesas da autarquia. Nós fizemos um cálculo dos últimos nove meses, e pelas despesas da autarquia e pelo volume do café exportado neste mesmo período, nós chegamos à conclusão de que a autarquia está dando uma despesa de 18,19%.

Ora, mas isto é um absurdo! Quer dizer, a cada 100 sacas de café exportado pelo IBC, o IBC gasta, com a sua administração interna, 18,19 sacas. Isto é um absurdo que não pode continuar ocorrendo, fazendo-se necessária, portanto, uma reformulação administrativa desta autarquia.

Gostaria ainda de chamar atenção para os aspectos sociais do problema, que foi objeto de reivindicação junto aos Ministros da área, enfatizando os aspectos sociais do problema da cafeicultura.

Gostaria, Sr. Presidente, para concluir, de dizer sobre esse setor que hoje, segundo levantamento da própria junta do IBC, nós temos uma área que produz café de 2 milhões e 400 mil hectares. Segundo mesmo dados oficiais, nós temos cadastrados, no Brasil, 237 mil produtores de café. Ora, dividindo-se a área que produz café pelo número de cafeicultores registrados, vamos verificar que, em média, cada proprietário dispõe de uma área de 10 hectares. Então, Sr. Presidente, aquele velho conceito do baronato do café já se acabou há muito tempo, vivemos uma nova realidade. O baronato do café já foi sepultado com o século passado, e hoje nós estamos vivendo uma outra realidade, que é a do pequeno e do médio produtor de café. Se nós formos computar as pessoas que diretamente estão vivendo do setor com as pessoas que indiretamente vivem no setor, nós vamos verificar que da nossa população nós temos 14 milhões e 250 mil pessoas que vivem do setor, direta ou indiretamente. Nós temos municípios inteiros que dependem da cafeicultura, e é preciso que esta mão-de-obra não continue sendo liberada no ritmo que vem sendo para ir se constituir em favelados nas grandes cidades; setenta e cinco por cento da produção agrícola nos Estados Unidos é de estrutura familiar, o que nada tem a ver com o tamanho da propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^e me perdoe, mas estou sacrificando os outros oradores. Já estou sendo cúmplice. V. Ex^e já excedeu 10 minutos dos 30 a que V. Ex^e tem direito no período do Expediente. Discurso desta importância eu pediria a V. Ex^e que o fizesse após a Ordem do Dia porque daria oportunidade a toda a Casa de ouvir o brilhante e oportuno pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. JOSÉ RICHA (PMDB — PR) — Sr. Presidente, da próxima vez vou adotar o expediente do Senador Dirceu Cardoso. Vou trazer um relógio e deixar aqui, até com despertador, se for necessário, porque não é possível, o relógio de V. Ex^e não bate com o nosso. Mas, se V. Ex^e não tivesse feito as duas interrupções, eu já teria concluído. Peço apenas um minuto para concluir.

Sr. Presidente, dizia eu que este problema da pequena e média propriedade envolve aspectos sociais importantíssimos. O Paraná, que tinha uma grande produção cafeeira, ao reduzir o seu parque cafeeiro reduziu também em 140 mil o número de proprietários rurais. Isto significa que a nova estrutura da monocultura da soja, que hoje domina a nossa paisagem agrícola, está fazendo com que haja uma concentração de terras nas mãos cada vez de um número menor de pessoas.

Quero destacar, ainda, Sr. Presidente, a importância da cafeicultura. Um setor que produziu, no ano passado, 2,4 bilhões de dólares de receita cambial, e para este ano está prevista uma receita de 2,8 bilhões de dólares, não pode continuar tendo um tratamento discriminatório. A impressão que se tem é a de que o cafeicultor tem, hoje, a sensação de que está numa atividade ilícita ou numa atividade imoral, tal o tratamento discriminatório que lhe é dado.

Houve, inclusive, Sr. Presidente, um Ministro de Agricultura de um país latino-americano que disse que não há problema que os agricultores sofram, entretanto, é preciso que eles não morram.

As reivindicações dos cafeicultores hoje, são exclusivamente para que eles não morram e possam continuar contribuindo para o progresso do Brasil. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, como Líder do Partido Popular.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem o *Jornal do Brasil* publicou uma matéria que tem o seguinte título, "Laentidão do diálogo entre Governo e oposições deixa o Presidente impaciente", e diz que

"essas informações sobre o estado de espírito do Presidente nas conversas com os seus assessores mais imediatos foram recolhidas de um Ministro da Casa, com assento na "reunião das 9..."

Surpreendeu-nos a notícia, Sr. Presidente, porque há dias as oposições estão aqui, nesta Casa, no Senado, dispostas a dialogar. Já fizemos até uma preliminar sobre o que seria o diálogo. Mas, em seguida, essa notícia do *Jornal do Brasil* esclarece o seguinte:

"Os parceiros da negociação política estão definidos — o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, e o Presidente do PDS, Senador José Sarney. O primeiro já está estabelecendo entendimentos nas áreas de oposição, tendo em vista aperfeiçoar o Estatuto dos Estrangeiros, e o segundo vai-se entender com as oposições no caso das prerrogativas e das reformas eleitorais, quando chegar a hora."

Parece-nos, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Presidente da República pode estar impaciente é com os seus companheiros de Partido, que, segundo a própria notícia, devem definir a hora do diálogo.

Dizíamos na semana passada, e repetimos hoje, Sr. Presidente, que o diálogo pressupõe alguns fatores: um, que é anterior ao diálogo, que é um clima de confiabilidade. E assistimos, inclusive, a declarações de Líderes do PDS, preocupados com que possa não existir esse clima de confiabilidade, no momento, para o diálogo entre o Partido do Governo, o governo e as Oposições. Mas o diálogo também precisa — e esse é um fator posterior — produzir resultados, precisa ser eficaz. Para atingir seus objetivos ele precisa ter um tema ou objetivo concreto e dele precisam participar pessoas que tenham condições de decidir. Finalmente, o diálogo deve ser feito na hora certa.

Portanto, estamos hoje aqui para cuidar de assunto que nos parece que agora necessita preceder a todos os outros assuntos, inclusive o diálogo entre Governo e Oposições em termo da reforma institucional, que é a questão lançada, na sexta-feira última, nos jornais do País, num dos quais, no *O Estado de São Paulo*, com a seguinte manchete: "Uma trama em Brasília: a prorrogação em 1982." Começa a notícia com a seguinte declaração do Deputado Bezerra de Melo: "Admito ser o "bode expiatório" ao apresentar uma emenda constitucional no sentido da prorrogação, depois de fazer certas consultas."

Esta estranha notícia inicia-se também de uma maneira esquisita, porque nos parece que, pela primeira vez, Bezerra admite ser "bode expiatório".

Sr. Presidente, o que nos preocupa com relação a este tema? É o que o mesmo Deputado declarou, em outro momento, que pretende apresentar esta emenda só no início do ano que vem.

Sinceramente, é uma opinião pessoal, não acredito que esta emenda venha a ser aprovada, não acredito que esta emenda consiga o voto nominal de 34 Srs. Senadores e 211 Srs. Deputados.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e uma rápida intervenção?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex^e no desdobrar do seu raciocínio, já chega ao âmago da questão que eu queria aqui levantar. É que esse Deputado que está encontrando uma lamentável notoriedade na imprensa, em virtude dessa proposta efetivamente indecorosa, felizmente não vai conseguir apresentá-la, porque ele não encontrará, nesta Casa e na outra Casa do Congresso Nacional, os Parlamentares necessários à subscrição dessa emenda constitucional, Deputados e Senadores dispostos a conspurcar os mandatos que exercem, apondo suas assinaturas ao nefando projeto de prorrogação de mandatos parlamentares.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que realmente retrata a nossa impressão pessoal.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Creio que há uma repulsa generalizada à sugestão, porque proposta de emenda constitucional não existe, à sugestão, repito, de uma proposta visando a prorrogação de mandatos, prorrogação que todos nós repelimos, a Maioria e a Minoría. V. Ex^e não encontra nos jornais que têm dado, como declara o eminentíssimo Senador Pelo Paraná, ampla cobertura a essa matéria, nenhuma declaração de líderes do meu Partido, o PDS, de Ministros e auxiliares do Governo, ratificando esta proposição ou manifestando-se de acordo com ela esta que recebe, enfatizo, a repulsa de todos nós. Tanto este fato é evidente — salta à compreensão de todos nós — que o eminentíssimo Senador Lázaro Barboza declarou que absolutamente esta proposta de emenda constitucional não chegará nem a se corporificar, não será nem apresentada, porque é preciso, para sê-lo, que 1/3 de Deputados e 1/3 de Senadores a subscrevam; eu não subscreverei e outros Senadores não a subscreverão. Então, esta tentativa ou esta proposta é um natimorto.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Affonso Camargo, é interessante ouvir o Senador Aloysio Chaves — e é grande o respeito que eu tenho por S. Ex^e, a consideração que nos merece como companheiro, como homem educado — porque é incrível como agora afeta à Maioria da Casa esta prorrogação imoral que se pretende em relação aos mandatos de Deputados e Senadores. Mas aquela prorrogação imoral, aprovada pelo Congresso Nacional, sobretudo com o apoio da Maioria e só com o apoio da Maioria,

feriu a Federação e a República, e todo mundo dela se esqueceu. Aí está a pureza do regime: a prorrogação dos mandatos de prefeitos era tão imoral quanto esta que se pretende, nobre Senador Affonso Camargo.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — As circunstâncias eram outras, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O nobre Senador Moacyr Dalla sabe da amizade que me liga a S. Ex^e. As circunstâncias são as mesmas, nobre Senador!

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Não, V. Ex^e está equivocado.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nós não podemos permitir que a Maioria proceda desta maneira, em relação à tentativa de prorrogação de mandatos federais. A outra era tão imoral quanto esta.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — As circunstâncias eram outras, Senador.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — A Maioria aprovou-a e isto precisa ser esclarecido à opinião pública brasileira. Não é a pureza, nesse instante, da Maioria com seus plurídios democráticos, não, nobre Senador Affonso Camargo. Nós temos que lembrar à Nação brasileira a prorrogação imoral, que feriu a Federação e a República, dos mandatos de Prefeitos e Vereadores, feito com o voto da Maioria no Congresso Nacional.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E que se iniciou da mesma maneira como tentam este ano a prorrogação dos mandatos.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permita-me apenas uma observação, já que o nobre Senador Itamar Franco citou-me no seu aparte. Eu poderia usar do Regimento para, depois, responder à formulação de S. Ex^e, que é inteiramente descabida em gênero, número e grau. A prorrogação em 1980 decorreu da impossibilidade material dos Partidos estarem estruturados para promover essa eleição. Esta é uma verdade incontestável, porque até a presente data nenhum Partido tem sequer, o seu registro deferido pelo Tribunal Eleitoral. Nem a Oposição estaria em condições. O partido de V. Ex^e realizou sua convenção no domingo transato. Este é um fato que a história demonstrou ser absolutamente inquestionável. Segundo ponto, Excelência, nós não legislamos em causa própria, como o faríamos agora, se tivéssemos que prorrogar mandatos — não meu, que vai além de 1982 — mandatos de colegas no Senado e na Câmara. E, em terceiro, o nobre Senador Itamar Franco está muito esquecido, a memória de S. Ex^e é fraca, embora a sua inteligência seja brilhante...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não Ex^e vamos ver. Eu acho que a memória de V. Ex^e é que é fraca.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ... porque, se esta prorrogação é imoral e indevida, os prefeitos do partido de S. Ex^e como dos demais partidos da Oposição, que ficaram de renunciar aos seus mandatos (*apartes paralelos*) neles permanecem imperturbáveis, alguns, inclusive, mudando de legenda...

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Ah! Eles querem prorrogar para que nós renunciemos e eles ficarão sozinhos aqui, não é?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Portanto, a observação do nobre Senador Itamar Franco é inteiramente improcedente.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Eu gostaria que o detate não acabasse encaminhando o meu discurso para um objetivo diverso daquele a que me propus, porque, repito, pessoalmente, acredito que esta emenda não será aprovada no Congresso.

A minha preocupação é exatamente com a imagem do Congresso Nacional.

Eu leria para o ilustre Senador Aloysio Chaves outras declarações que vêm em seguida à do Deputado Bezerra.

O Deputado Inocêncio Oliveira disse o seguinte: "Sou contra, mas muita gente na Casa é a favor, embora não queira dizer. É uma tese que está germinando muito..." E, em seguida, uma declaração também, entre aspas, do Deputado Jorge Arbage: "Curvo-me à vontade da Maioria".

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — É justamente este ponto: é a desmoralização do Congresso Nacional. Veja V. Ex^e que o "cesto que faz um cesto, faz um centro". A indecência da prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores é inquestionável, porque feriu um dos pilares da democracia, que é a temporariedade dos mandatos. E não nos enganemos, porque se frágeis fo-

ram as desculpas para aquela aberração, pode-se encontrar outras frágeis desculpas, porque, no Governo da dita Revolução, o primeiro Presidente assinou a sua própria prorrogação de mandato. Só vejo uma solução para o caso, nobre Senador: é que nós legislemos sobre o óbvio, sobre o decente, porque, infelizmente, isto é necessário nos tempos que estamos vivendo. Sabe V. Ex^e que o Congresso Nacional é proibido, constitucionalmente, de legislar sobre a Federação. Nós teremos que fazer uma emenda à Constituição, para vergonha nossa, com um texto explícito: "É vedado ao Legislativo legislar sobre prorrogação de mandatos". Fora disso, Excelência, eu tenho certeza de que a pouca lisura, a pouca seriedade de setores do Governo arranjará desculpas, e isso poderá tornar-se um fato que, no meu entender, desencadeará, pela primeira vez, na nossa História, uma rebelião armada contra o Parlamento.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex^e tem razão.

Registro — também meu tempo é exíguo — mas alguns fatos que estão ocorrendo nestes últimos dias, para, afinal, fazer uma proposta concreta, a fim de que seja examinada pelos Líderes de Partidos nesta Casa.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Na mesma linha de raciocínio do Senador Gilvan Rocha, lanço o meu protesto veemente contra essas especulações — por enquanto as considero meras especulações — a respeito da prorrogação dos mandatos dos atuais parlamentares, e, ao mesmo tempo, apoio a idéia, aqui neste Plenário, lançada por V. Ex^e, que se me afigura da maior oportunidade: todos nós do Senado, acima de Partidos, assumamos um compromisso público no sentido de que nenhum senador aporá seu nome numa proposta de emenda constitucional que venha sugerir a prorrogação de mandatos...

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Muito bem!

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — ... porque, sem isto, nenhum Sr. Deputado terá condições de apresentar à Mesa do Congresso Nacional essa propositura. A idéia de V. Ex^e foi a mais feliz possível. Vamos, então, aqui, fazer um pacto de honra entre todos os senadores: ninguém assinará emenda de prorrogação.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — V. Ex^e me alegra muito e naturalmente não me surpreende ao apoiar esta idéia, que me parece realmente a forma mais prática com que podemos combater...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Affonso Camargo, qual foi o senador de Oposição que colocou a sua assinatura para prorrogar mandatos nesta Casa? É tão absurdo... Sinceramente, V. Ex^e me desculpe, me perdoe. Eles, sim, esta Maioria que prorrogou mandatos, há poucos meses, ferindo — como eu disse — a Federação, ferindo a República, a temporariedade de mandatos, eles é que têm que fazer um pacto, e não nós. Nenhum de nós colocou sua assinatura para prorrogar este ou aquele mandato. E jamais colocaríamos a nossa assinatura para prorrogar os nossos próprios mandatos. Desnecessário este pacto. Eles é que devem fazer o pacto porque de lá é possível. V. Ex^e me desculpe, mas V. Ex^e tem que lembrar a todo instante à Nação, que quem prorrogou mandatos e quem prorroga mandatos é a dourada Maioria desta Casa.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — E dela se beneficia a Minoria.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — A proposta que faço ao final é de posição suprapartidária, uma posição para salvar a imagem do Senado e do Congresso Nacional.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Só vale no texto da lei.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — No dia seguinte saiu a seguinte notícia, inclusive declarações do porta-voz do Poder Executivo, do Senhor Presidente da República: "Planalto condena idéia de prorrogar mandatos".

Objetivamente — e quero ser bem objetivo — falo à Maioria, porque sem a concordância desta Maioria — tenho o mesmo ponto de vista do Senador Itamar Franco — nós não vamos chegar a alguma decisão concreta: proposta de emenda constitucional só poderá ser de iniciativa do Senhor Presidente da República ou de parlamentares, no mínimo um terço de cada uma das Casas.

O Senhor Presidente da República já definiu, pelo seu porta-voz, que dele não partirá qualquer iniciativa neste sentido.

Então, o problema hoje fica com o Congresso Nacional e com cada uma das Casas do Congresso separadamente. Qualquer uma das Casas do Con-

gresso poderá abortar completamente essas manobras, que dizem ser uma trama para prorrogar mandato, no entanto me parecem mais uma trama para desmoralizar os políticos brasileiros, para desmoralizar a classe política brasileira, para desmoralizar o Senado e a Câmara Federal. (*Muito bem!*)

Sr. Presidente e Srs. Senadores, passem agora. Nos jornais de hoje o Sr. Deputado Bezerra de Melo justifica a prorrogação. É uma barbaridade o que S. Ex^e está justificando aqui — e não há nem tempo de ler mais: porque é preciso manter o colégio eleitoral para o Sr. Paulo Maluf. Está escrito aqui. Justificativa: não pode entregar o poder, não há democracia, não pode mudar o colégio eleitoral.

Como, provavelmente, o Sr. Deputado Bezerra de Melo achou que poderia haver reações no Senado, ou sentiu que já havia reações no Senado, está aqui a outra manchete de hoje: "Deputado deseja mandato de 12 anos para senador". Incluiu na proposta de emenda que vai apresentar nos primeiros meses do ano que vem a prorrogação do mandato de senador.

Ora, Sr. Presidente, está na hora de as Lideranças desta Casa, de os senadores dialogarem sobre um fato concreto, e sobre um fato sobre o qual temos poder de decisão. Não dependemos de ninguém. Não há veto nas emendas constitucionais.

Se realmente esta Casa resolver fazer um pacto de honra, não entre nós, mas um pacto de honra com a Nação brasileira, poderemos terminar com essa baboseira que está nos jornais, e vai ficar até o ano que vem, se não lhe dermos um basta.

Minha proposta — não quero ser pai de nenhuma idéia — a estou entregando às Lideranças, fundamentalmente à Liderança da Maioria.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Quantos anos ele propõe de prorrogação de mandato de senador?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — O mandato passa a ser de 12 anos.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Proposta do Deputado Bezerra de Melo?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — De deputado, prorroga mais 2 anos; de senador, prorroga mais 4 anos.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Se houvesse possibilidade, nobre Senador, de fazermos uma votação aqui, creio que seria unânime, nas duas Bancadas, a cassação do mandato desse deputado, por imoral.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Pois não.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Tenho a impressão de que essas notícias adquirem certa densidade em virtude de uma circunstância de fatos que vêm ocorrendo no Congresso Nacional, onde se criou um facilitório para apresentação de emendas à Constituição. V. Ex^e é testemunha, como qualquer senador, do número enorme de propostas de emendas constitucionais. Às vezes, os autores não têm até tempo para colher assinaturas — no meu gabinete já chegaram até contínuos levando listas para assinaturas de propostas de emendas à Constituição. O que houve, o que está havendo é um abuso no que se refere à facilidade com que muitos parlamentares dão o seu apoio a estas emendas constitucionais. Estas se multiplicam. Por isto, a imprensa talvez se tenha habituado que alguém diga: vou apresentar uma proposta de emenda constitucional, e já há a impressão de que a emenda efetivamente vai ser apresentada. De modo que creio que é essa facilidade com que tramitam os projetos de emendas constitucionais que tenha animado a que autores planejam as emendas mais incoerentes ou mais iracionais e que achem que efetivamente terão condições, porque colherão o número de assinaturas. Não sei se V. Ex^e tem esta opinião — há muitos anos convivo no Congresso Nacional — nunca vi um período, uma época em que o número de projetos de emendas constitucionais fossem tão grande e tão fácil de se colherem as assinaturas.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Senador Lenoir Vargas, exatamente por isto, para que a imagem deste País seja a imagem de um País sério, e para que não se fique falando sobre a prorrogação de mandatos parlamentares até o ano que vem, está aqui a minha proposta prática, para que o Senado se negue, para que os senadores se neguem. Se não houver 1/3 das assinaturas dos senadores, nenhuma proposta de emenda pode ser apresentada.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Solicito a V. Ex^e não conceda mais apartes, porque o seu tempo se esgotou há 4 minutos.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Incluindo o Senador Jutahy Magalhães?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Infelizmente, incluindo o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Então, Sr. Presidente, encerro, citando V. Ex^t, nesta notícia, que foi a primeira que li e que dizia: "Uma trama em Brasília: a prorrogação em 1982". Há, no final, um subtítulo:

PASSARINHO

A tese prorrogacionista, contudo, já encontrou um adversário poderoso: o Presidente do Senado, Jarbas Passarinho. Segundo ele, "será um insulto ao Legislativo deputados e senadores advogarem em causa própria".

Por isso o apelo que fiz às Bancadas desta Casa, faço-o, também, ao Presidente desta Casa para que tomemos medidas concretas. Parece-nos que esse seria um compromisso nosso, de todos os Srs. Senadores, de não assinar qualquer proposta de emenda prorrogacionista nesta Casa.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na forma regimental, deixo prorrogar a Hora do Expediente por 15 minutos, para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Município de Gurupi, no Estado de Goiás, se localiza na região do médio-Norte goiano. É um dos Municípios mais promissores, cercando uma área já densamente habitada, onde, inclusive, se forma um núcleo industrial de razoável monta no médio-Norte goiano. Entretanto, Sr. Presidente, não apenas Gurupi, como todo o Norte goiano, enfrenta um problema extremamente delicado, extremamente difícil, que é a falta de juntas de conciliação e julgamento da Justiça do Trabalho, para dirimir os conflitos que surgem na área e que ficam dormindo, amontoando-se nas gavetas e nas prateleiras dos magistrados que têm que decidir sobre outras causas.

Recebo, Sr. Presidente, um apelo veemente da Câmara Municipal de Gurupi, moção apresentada pelo Dr. José Cardeal dos Santos, no sentido de apelar ao Sr. Ministro do Trabalho e ao Senhor Presidente da República para que adotem providências urgentes no sentido de ser criada uma junta de Conciliação e Julgamento com sede na Cidade de Gurupi, atendendo a todo o Norte de Goiás.

Neste sentido, Sr. Presidente, estou também encaminhando expediente às autoridades competentes da área, para que o assunto seja estudado.

É a comunicação que queria fazer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, nas mesmas circunstâncias, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Movimento Democrático Brasileiro foi o partido que iniciou neste País a luta pelo reajuste periódico dos salários. A nossa tese sempre foi a de que o reajuste deveria ser trimestral, embora alguns companheiros o sugerissem também semestralmente.

Essa luta toda redundou na lei salarial que se encontra em vigor, que, no entanto, vem sendo objeto, a esta altura, de uma série de investidas no sentido de uma nova alteração que viria desfigurá-la inteiramente perante os olhos da Nação. Tudo isto, segundo temos percebido, Sr. Presidente, faz parte de uma trama, que foi aqui denunciada pelo nobre Senador Roberto Saturnino, do Fundo Monetário Internacional, que vem pressionando o Governo brasileiro no sentido de atender a várias exigências que possam levar o País a submeter-se aos seus rígidos padrões, entre os quais, notadamente, uma modificação na lei salarial.

Desejo, Sr. Presidente, nesta comunicação, para enfatizar o nosso apoio à lei salarial, embora discordando das alterações que lhe foram feitas ultimamente, ler um editorial, que está publicado no *Jornal de Brasília* de hoje, que dá bem a idéia, Sr. Presidente, de como esse instrumento vem sendo salutar, pelo menos no sentido de conseguirmos uma relativa paz social, em nosso País.

LICÕES DO ABC

O acordo que os metalúrgicos de São Paulo assinam hoje com os empresários, o primeiro nos últimos quatro anos obtido sem greve, na mesa de negociação, prova, em primeiro lugar e acima de tudo, a funcionalidade da atual política salarial. Ela é o mais poderoso

fator de desaquecimento da tensão reivindicatória introduzido no País desde que o estado assumiu, em 1964, a tutela dos salários.

A eficácia da lei como redutora de tensão decorre de razão óbvia: ela restringe a discussão ao Índice de Produtividade, isto é, ao ganho salarial real. O básico, que é a preservação do poder aquisitivo do salário, já está garantido pelo mecanismo da correção semestral. Este sempre foi o caráter crítico das negociações do passado, quando era posto em jogo algo mais substantivo do que o incremento do ganho real. Discutia-se a própria preservação do nível de vida do trabalhador e, com freqüência, como ocorreu ano após ano durante o apogeu do arrocho salarial, verificava-se a cada renegociação de contrato uma transferência de rendimentos do trabalho para o capital. Não era estranhável, absolutamente, o grau de tensão a que nesse quadro chegavam as negociações sindicais.

O notável decréscimo verificado na ocorrência de greve desde o ano passado e a tranquila negociação agora obtida em São Paulo fulminam de modo completo a oposição remanescente à lei salarial. Porque ela não pode ser encarada apenas nas suas implicações macroeconômicas que, relevantes embora, não sobrepujam as conveniências da justiça social e da paz nacional.

Outro fator concorreu também para reduzir o tempo de negociação no ABC paulista, a perspectiva de desemprego que se desenhou nitidamente no cenário da estagflação instalada no País. O fato, reconhecido por todos, contém também uma lição aos céticos: os trabalhadores brasileiros, os que se congregam nos grandes grupos sindicais, adquiriram elevada maturidade e consciência do seu papel no sistema capitalista. Não lhes interessa, como muitos dizem supor, a derrocada do sistema. A disputa é dentro dele, visando reformá-lo e não erradicá-lo. Não fora essa a inspiração, o movimento sindical não teria praticado o ato consciente de reduzir suas reivindicações face à gravidade da conjuntura econômica. Registre-se, a propósito, a intenção dos trabalhadores da Volkswagen de reduzirem a jornada de trabalho, com a consequente redução dos rendimentos, para preservar o nível de emprego.

Que sirvam os acontecimentos desta semana no ABC de lição aos monetaristas teóricos que não crêem na eficácia da lei salarial e aos radicais de direita que vêm em toda reivindicação dos trabalhadores um ato político e não um fato social. A negociação tranquila e mutuamente vantajosa que se completou em São Paulo demonstra que a nação está muitos pontos acima do patamar onde a colocam os que não a aceitam livre e soberana.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Consulto o nobre Senador Alberto Silva se deseja usar a palavra por cinco minutos.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para o seguinte: em primeiro lugar, quero agradecer, de público, a V. Ex^t, mais uma vez, pelas providências que tomou com relação a assegurar-me toda aquela tranquilidade, através do sistema de segurança que V. Ex^t estabeleceu, com relação às denúncias que fiz, publicamente, neste País.

Mas quero fazer um comentário sobre a nota do Governo do meu Estado. De um lado, creio que ela enaltece a minha atuação como Governador, mas, de outro, quero fazer um protesto no final da nota. Creio que um governo que se preze deve dar apenas a garantia aos cidadãos que transitam pelo Estado, a quem se tem a honra de governar, e ficar nisso, e não em nota oficial fazer um comentário tão leviano como o que aqui vou ler.

Em certo trecho da nota, o Governador do Estado diz o seguinte:

"Realmente, a tradição histórica do Piauí não registra qualquer ocorrência dessa natureza.

Isto é, de ameaças à integridade física de alguém

"mesmo em momentos de antagonismos mais acentuados.

Os Governadores piauienses sempre transitaram livremente pelas calçadas de nossas ruas e avenidas."

Nunca ouvi falar nisso.

sem qualquer risco, dispensando-se cuidados mais extremados, exceção do Senador denunciante que jamais prescindiu do aparato dos batedores e instalou um rígido sistema de segurança pessoal, parecendo, por isso, que ao fazer tal denúncia o Senador Alberto Silva estaria mais uma vez buscando notoriedade nos espaços da impren-

sa nacional, favorecendo-se com os seus resultados no seu atual objetivo político.

Sr. Presidente, essa nota é tão leviana quanto não convence ninguém. Tenho a honra de ter estabelecido, no Estado do Piauí, uma polícia disciplinada, com todo o instrumental de segurança que ela pode dar ao cidadão piauiense. Tenho a honra de haver patrocinado essa disposição do meu Governo e também o *status*, porque o cargo não pertence à pessoa; eu dei *status* ao cargo de Governador do Piauí, quando estabeleci a segurança para o Governador em quaisquer viagens, no interior ou fora do Estado.

Quero apenas registrar que não precisaria de obter espaço na imprensa nacional para ter sucesso no meu Estado, porque vim para cá com quase 300 mil votos. E creio que entre os governantes do Piauí talvez seja eu, sem qualquer falsa modéstia, o único que pode entrar em um estádio de futebol lotado com 40 mil pessoas, quando governador ou fora do governo, e ser aplaudido de pé.

Por isso, eu quero protestar contra essa nota, que devia ser apenas a nota de segurança a um Senador da República que está ameaçado e não a nota que aparece com um tanto de deboche, como esta que o Governador do meu Estado acaba de colocar nos jornais do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — Através das Mensagens nºs 34 e 38, de 1981, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha dos Srs. Sérgio Fernando Guarisch Baht, Ministro de Primeira Classe, da Carteira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia; e Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

Para apreciação das matérias, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu as Mensagens de nºs 67 a 76, de 1981 (nºs 111 a 120/81, na origem), de 31 de março de 1981, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Belo Oriente, Passa Quatro, Rio Piracicaba, São João Del-Rei (MG), Macapá (AP), Maués (AM), Santo Ângelo (RS), Tamboril (CE), Trindade (GO), Vitória (ES) sejam autorizadas a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução 62/75, desta Casa, e possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1981

Revoga dispositivo da Lei Orgânica da Previdência Social (nº 3.807, de 26 de agosto de 1960).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a alínea "b" do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diz o art. 39 e sua alínea "b", da Lei nº 3.807, de 1960, que o pagamento da cota da pensão cessará, para a beneficiária mulher de segurado falecido, quando essa contrair novo casamento.

Trata-se, à evidência, de critério totalmente aberrante, quer sob o aspecto puramente jurídico, eis que contraria frontalmente o princípio do direito adquirido, quer sob o aspecto relacionado com a necessidade de equilíbrio entre a receita e a despesa da instituição previdenciária (indispensabilidade de fonte de custeio). Sim, porque o custeio já foi satisfeito enquanto viveu o segurado e a mulher, com sua morte, adquiriu o direito à pensão.

Por outro lado, o recebimento da pensão não deve ser obstáculo a uma nova união conjugal da viúva de segurado, sob pena de as mulheres em tal situação, para não a perderem — a pensão — passarem a simplesmente não querer regularizar esse novo matrimônio, o que já tem sido verificado e é muito pior.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — *Humberto Lucena.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Art. 39. A quota de pensão se extingue:

- a) por morte do pensionista;
- b) pelo casamento de pensionista do sexo feminino;

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — José Lins — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 168, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.250, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais, tendo

PARECER, sob nº 1.251, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*)
Aprovado.

O SR. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a verificação solicitada.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 15 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 57 minutos.*)

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de que possamos proceder à verificação pelo sistema de votação eletrônica. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alberto Silva — Alexandre Costa — Almir Pinto — Aloysio Chaves — Amaral Peixoto — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Gabriel Hermes — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — João Calmon — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Mauro Benevides — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Passos Pôrto — Pedro Simon — Raimundo Parente — Teotônio Vilela.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Henrique Santillo — Itamar Franco — Jaison Barreto — Lázaro Barboza.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Gilvan Rocha — José Richa.

O SR. PRÉSIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram "SIM" 26 Srs. Senadores e "NAO" 5 Srs. Senadores. Houve 2 abstenções. Considerando-se

a presença do Presidente para efeito de *quorum*, atinge-se o número mínimo para deliberação, de 34 Srs. Senadores.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 168, DE 1980

Autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para aplicação no II Plano de Metas Governamentais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinando a financiar os Programas do II Plano de Metas Governamentais — II PLAMEG.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 10.443, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Tem a palavra V. Exº para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para lembrar V. Exº, já que se encontra ausente hoje o Senador Mendes Canale, que S. Exº ontem, inclusive com meu aparte, apontava à Mesa que este projeto, Projeto de Resolução nº 172/80, apresenta rasura em relação ao parecer da Comissão de Economia. Houve uma solicitação, nossa e do Senador Mendes Canale, para que este projeto fosse retirado da pauta.

Como V. Exº deve ter verificado, o projeto apresenta rasuras em relação ao parecer da Comissão de Economia, rasuras feitas a lápis. E o Senador Mendes Canale e eu havíamos solicitado a retirada do projeto para que ele voltasse à Comissão de Economia. Evidentemente, Sr. Presidente, se nós formos verificar a Ordem do Dia e seus respectivos avulsos, vamos encontrar o parecer da Comissão de Economia, mas em relação ao processo que se encontra nas mãos de V. Exº as rasuras aparecem. E não nos parece, salvo melhor juízo, que este projeto possa ser considerado hoje na Ordem do Dia, apresentando esta deficiência que V. Exº poderá constatar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nobre Sr. Senador Itamar Franco, interpreto a fala de V. Exº como uma questão de ordem. Vou dar solução a ela.

Estando presentes à Casa o nobre Sr. Senador Teotônio Vilela, Presidente da Comissão de Economia, e o nobre Sr. Senador Benedito Canellas, Relator da mesma Comissão, interrompo a sessão por 3 minutos. Peço a presença de ambos os Srs. Senadores à Mesa, porque há, de fato, uma alteração a lápis que, se por um aspecto não parece ter nenhuma relevância, — quando, por exemplo, tira o *h* da expressão *hum bilhão* — tem, entretanto, uma discordância quanto ao número. De *hum bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e fração* para *hum bilhão, cento e setenta e nove mi-*

lhões e quinhentos e trinta e cinco e fração. De maneira que a Mesa solicita a presença de ambos os Srs. Senadores, para concluir. (*Pausa.*)

Nobre Senador Itamar Franco, solucionando a questão de ordem proposta por V. Exº, depois de ouvir o Presidente da Comissão e o Relator, considero-a procedente. Não há nenhuma suspeita de modificação dolosa, mas há, evidentemente, uma rasura feita posteriormente à assinatura do documento, pelo Presidente, Relator e membros da Comissão. Embora essa rasura tenha sido preparada para fazer constar o valor exato do pedido de empréstimo, correspondendo ao total de soma das duas parcelas, ainda assim acho que deveria ter sido dado ao Presidente da Comissão, ao Relator pelo menos, uma informação preliminar. Razão pela qual decido devolver o projeto de resolução à Comissão de Economia para tomar conhecimento do fato e retornar à Ordem do Dia.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exº, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Ouço V. Exº

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Apenas para saudar a decisão de V. Exº e, ao mesmo tempo, dizer que em minha questão de ordem não levantei nenhuma suspeita dolosa. Apenas, evidentemente, constatei uma irregularidade no processo, que V. Exº acaba de constatar também.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — De fato, é possível que a explicação da Mesa obrigasse o Senador Itamar Franco a fazer esta ressalva. Eu não atribuí a S. Exº nem a intenção de acreditar dolosa a rasura, como também não atribuí a S. Exº nenhum objetivo de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 173, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 1.261, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.262 e 1.263, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado, com voto contrário do Sr. Senador Evandro Carreira.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 173, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), a elevar em Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (RJ), autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 93/76, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, destinado a financiar o déficit orçamentário, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 174, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.264, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL) a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.265 e 1.266, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, votando contra o Sr. Senador Evandro Carreira.
A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL), a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (AL) nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 147.227.806,44 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado de Alagoas S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 176, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.270, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó (RN) a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES sob nºs 1.271 e 1.872, de 1980, das Comissões:

— *de Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— *de Municípios*, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*)

Aprovado, contra o voto do Sr. Evandro Carreira.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 176, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caicó, (RN), a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 78.586.099,00 (setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, noventa e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1981, dos Senadores Mauro Benevides e Gastão Müller, no exercício das lideranças, solicitando urgência nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado figurará na Ordem do Dia da 4ª sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 7:

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1980, do Senador

Pedro Simon, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.223, de 1980, da Comissão

— *de Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Franco Montoro, Leite Chaves e Cunha Lima, e voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade. Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias falou desta tribuna o nobre Senador Pedro Simon, para questionar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da lavra do Senador Murilo Badaró, que inquinou de inconstitucional o presente projeto de lei de sua autoria, que estabelece prazo para lançamento de novos modelos e marcas de automóveis nacionais e veículos afins, e dá outras providências.

Realmente, Sr. Presidente, pelo que se lê da decisão da dourada Comissão de Constituição e Justiça, a controvérsia ali foi muito grande em torno do assunto. Tanto assim que a inconstitucionalidade foi deliberada pelo voto de Minerva do Presidente da Comissão, o nobre Senador Aderbal Jurema. E houve, inclusive, um voto, em separado, vencido, do Senador Bernardino Viana, no seio daquela Comissão, que quero ler, na íntegra, para que conste dos nossos Anais.

Diz S. Exº o nobre Senador Bernardino Viana:

De autoria do nobre Senador Pedro Simon, o presente Projeto quer estabelecer o período mínimo de cinco anos para o lançamento, ao mercado consumidor, de novos modelos e marcas de automóveis e veículos afins, fabricados no Brasil, embora nada impeça que, a qualquer tempo, sejam feitas modificações, autorizadas pelos órgãos técnicos do Ministério da Indústria e do Comércio, que apri morem itens de segurança e de economia desses veículos.

A matéria é essencialmente técnica e, distribuída que foi também à Comissão de Economia, neste órgão lhe examinarão o mérito e a conveniência.

Sob o ângulo que nos cabe examinar, o Projeto está harmônico com a Constituição e com a nossa estruturação jurídica, pelo que merece aprovação.

Este o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1980. — *Bernardino Viana.*

O ponto de vista da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, sob o aspecto jurídico deste projeto, coincide inteiramente com o voto proferido na Comissão de Justiça pelo nobre Senador Bernardino Viana.

Portanto, Sr. Presidente, como a matéria foi altamente controvertida no seio da Comissão de Constituição e Justiça, sendo julgada inconstitucional pelo voto do Presidente, faria um apelo à nobre Bancada da Maioria, no sentido de que recusássemos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, para que depois de distribuída às demais Comissões, deliberássemos sobre o mérito da matéria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró para encaminhar a votação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui o autor do relatório e do voto que acabou prevalecendo na Comissão de Constituição e Justiça inquinando de inconstitucional o projeto do nobre Senador Pedro Simon.

A rigor, parece-me que estabelecer regras de mercado por via legislativa é algo, não diria estapafúrdio, mas de certa maneira insólito, porque condicionar a indústria automobilística do Brasil a prazos inflexíveis, com relação a modelos e a marcas, acabará sendo um instrumento que inibirá uma indústria florescente no País e responsável, não só pela maior oferta de empregos, como também por grande parcela dos tributos que são recolhidos aos cofres da Nação.

Todavia eu me curvo às razões aqui apresentadas pelo Senador Pedro Simon. O nobre parlamentar gaúcho vem até a liderança do Governo ponderar a necessidade de que submetamos o projeto a um exame mais apurado na Comissão Técnica específica para o assunto, que é a Comissão de Economia.

Pelo que, Sr. Presidente, a Liderança do Governo concorda com a aprovação do projeto na fase preliminar, para que a Comissão de Economia examine aprofundadamente o seu mérito, de vez que isso pode trazer novas luzes à matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Líderes, cabe à Presidência uma informação, e lastimo que tenha de dá-la em conflito com as solicitações do nobre Líder do PMDB e do nobre Líder do PDS.

A matéria teve a sua discussão encerrada no dia 25 de março deste ano, e foi objeto antes de uma solicitação de adiamento nos termos do art. 310 — Projeto de Lei do Senado nº 115 — constante da decisão, a fim de ser feito no dia 25 de março. Houve o primeiro adiamento que foi no dia 25 de março; neste dia a matéria foi submetida a discussão. Encerrada a discussão sem *quorum*, a matéria chega hoje apenas para votação. O nobre Senador Humberto Lucena pediu a palavra encaminhando a votação. Encaminhada a votação ela é irreversível, não pode dar margem a qualquer tipo de interrupção. Em consequência do que, a mim me parece que a colocação feita pelo Líder do PDS, a qual foi no sentido de rejeição do projeto...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Não, Ex^º

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pedirei a S. Ex^º que retome a posição da Bancada da Maioria.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Nós vamos aprovar o projeto para que ele vá à Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Diante do apelo inicial feito pelo Senador Humberto Lucena, enquanto eu consultava o Regimento, perdi a colocação final de V. Ex^º, pensando que estava de acordo com o adiamento para melhores esclarecimentos.

V. Ex^º está de acordo com a aprovação do projeto e, consequentemente, isso interessa ao autor do requerimento.

Em votação o projeto quanto à constitucionalidade e à juridicidade.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Aprovado, o projeto voltará ao seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.322, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI), a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.323 e 1.324, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, Pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 193, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina — PI, a elevar, em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 725.868.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado do Piauí S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 10, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar o Projeto Pro-Rural naquele Estado, tendo

PARECER, sob nº 11, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Sr. Presidente, pedia a V. Ex^º que constasse em Ata que o PP vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Aprovado contra o voto do Senador Evandro Carreira e contra o voto da Bancada do Partido Popular expressado pelo seu Líder, em exercício, o Senador Gastão Müller.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o Projeto PRO-RURAL, naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Projeto de Apoio Integrado ao Pequeno Produtor Rural — PRO-RURAL, naquele Estado.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuada pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 7.391, de 13 de novembro de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em “Engenharia de Segurança do Trabalho” e da profissão de “Técnico de Segurança do Trabalho” e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 33, de 1981, do Senador Roberto Saturnino, de adiamento da discussão.)

Em votação o Requerimento nº 33/81, lido em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na sessão do dia 15 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 11:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Querica, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do

empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima, e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 34, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quérzia, de adiamento da discussão.)

Em votação o Requerimento nº 34/81, lido em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia, a ela retornando no próximo dia 16.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Item 12:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980 do Senador Orestes Quérzia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35, de 1981, de autoria do Senador Orestes Quérzia, de adiamento da discussão.)

Em votação o Requerimento nº 35/81, lido em sessão anterior.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a discussão da matéria fica adiada para o dia 16 do corrente...

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Na sessão ordinária de segunda-feira última, na Hora do Expediente, o nobre Senador Itamar Franco fez da tribuna e, em seguida, encaminhou à Mesa os Requerimentos nºs 41 e 42, de 1981, em que Sua Excelência solicita a audiência da Comissão de Constituição e Justiça da Casa sobre a constitucionalidade dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 32 e 33, de 1980, que, respectivamente, aprovam o “texto do Acordo de Previdência Social concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1980”; e o “texto da Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980”.

Estes requerimentos que, nos termos regimentais, devem ser apreciados após a Ordem do Dia, não foram votados até hoje por falta de *quorum*.

Passa-se agora, à sua apreciação.

Em votação o Requerimento nº 41, de 1981.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Do ponto de vista do mérito não há nada a opor com relação ao requerimento do nobre Senador Itamar Franco. Mas do ponto de vista formal e do ponto de vista político, parece-me que há uma leve inconveniência: a primeira delas é que foge da competência do Senado Federal, especificamente, o exame do assunto. Seria uma intromissão — veja bem, do ponto de vista formal — nos assuntos da outra Casa e no exame de uma matéria já transitada em julgado. Em segundo lugar, do ponto de vista da economia processual, uma Comissão de Constituição e Justiça, já de resto submetida ao império de um sem-número de projetos e de tarefas superpostas, poderia ter o seu tempo tomado no exame de uma matéria já vencida, sobre a qual o Senado não tem competência constitucional para opinar.

Então, a mim me parece, Sr. Presidente, que o razoável seria transferir a discussão do assunto para a Comissão de Relações Exteriores, nunca a Comissão de Constituição e Justiça, examinar o aspecto de uma matéria já inteiramente superada.

Não sei se houve algum entendimento das Lideranças em torno desse assunto.

Se houve, Sr. Presidente, cumpre-me respeitá-lo, mas não deixaria de opor reparos e embargos a uma decisão que me parece inteiramente sem sentido.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Houve entendimento nesse sentido.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu nobre companheiro representante de Minas Gerais, Senador Murilo Badaró, ao que parece — S. Exº me desculpe — não entendeu o objetivo do que pretendo, Sr. Presidente.

Primeiro, S. Exº, concorda no seu mérito para, em seguida, dizer que não caberia à doura Comissão de Constituição e Justiça examinar os dois requerimentos enviados à Mesa.

S. Exº comete um erro mais grosseiro, ao dizer que a matéria já foi examinada pelo Senado. Veja, Exº, esta matéria está sendo examinada agora, uma delas pela Comissão de Relações Exteriores, que vai examinar exatamente alguns aspectos, não todos, porque o meu requerimento se refere ao acordo assinado entre o Brasil e a República Argentina, no campo da energia nuclear. É exatamente contra o que estou me insurgindo e pedindo o parecer da Doura Comissão de Constituição e Justiça, e é porque entendemos, aí já não é o Senador da Oposição quem fala, não é o jurista, daqui a pouco V. Exº vai dizer que o Senador que está falando não é jurista, mas eu me socorro do ilustre internacionalista Haroldo Valadão, de notório saber, e é ele quem diz, não o Senador Itamar Franco, que todos os atos assinados pelo Executivo, no campo internacional, sejam eles quais forem, devem ser examinados pelo Congresso Nacional.

Então veja, Senador Murilo Badaró, V. Exº, que é um jurista de renome, dos mais ilustres desta Casa, poderia contra-argumentar que sou um homem de formação técnica, um engenheiro, mas me socorro do internacionalista Haroldo Valadão, estou em boa companhia, espero que V. Exº entenda que estou em boa companhia e dê seu voto favorável. Então, Sr. Presidente, entendo que o Senador Murilo Badaró, preocupado em exercer a Liderança — tão bem exercida, no passado, por V. Exº, hoje sentado nessa cadeira de alta responsabilidade — preocupado, também, com o empréstimo que o Governador de Minas Gerais está mandando para esta Casa, ávido de poder favorecer o Governador, ávido também de poder deslocar-se para Minas, a fim de continuar a sua campanha eleitoral, S. Exº não deve ter percebido o alcance dos nossos requerimentos. Estou certo de que, agora, com a minha argumentação e com a companhia do internacionalista Haroldo Valadão, S. Exº vai votar favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o Requerimento nº 41/81.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à votação do Requerimento nº 42, de 1981.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado os requerimentos, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 32 e 33, de 1980, vão à Comissão de Constituição e Justiça, para que se pronuncie sobre a sua constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Uso esta tribuna, hoje, por delegação expressa do Líder do meu Partido, o Senador Marcos Freire, que se encontra em missão oficial, designado por esta Casa, no Nordeste do País. E uso-a, Sr. Presidente, para relatar e comentar fatos graves que têm ocorrido nesta Nação nos últimos dias.

Quero referir-me, hoje, especialmente à explosão de uma bomba, colocada na residência do Deputado Marcelo Cerqueira, uma das expressões políticas mais legítimas, mais brilhantes do meu Estado, bomba de alto teor explosivo que danificou seriamente sua residência e que, felizmente, não produziu ferimentos pessoais em ninguém, mas que deixa estarrada a nossa representação nesta Casa, não só pelo fato em si, pela gravidade do fato em si, como pela repetição de fatos semelhantes que vão ocorrendo. A explosão na residência do Deputado Marcelo Cerqueira ocorre no dia seguinte à explosão de uma bomba no INPS de Niterói e poucos dias depois da devastação ocorrida na redação do jornal *Tribuna da Imprensa*.

Srs. Senadores, trata-se de evidência gritante de uma nova onda de terrorismo que assola o País, passados alguns meses — creio que seis ou sete meses — após aquela onda que resultou na morte de uma funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil e na mutilação lamentável de um funcionário da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

Uma nova onda de terrorismo até mesmo, Sr. Presidente, com uma configuração semelhante à que ocorreu anteriormente, de vez que explodem bombas com destinação obviamente política, ao mesmo tempo em que se coloca, também, uma bomba de teor menor em uma repartição do Governo. Recordo-me que na onda terrorista anterior também houve uma bomba que, me parece, não chegou a explodir, porque foi detectada previamente, mas que tinha como alvo a SUNAB.

Não sei se para confundir os analistas, não sei se também com o fito, com o objetivo de explicitar que o Governo também é um alvo, senão o principal alvo destas ondas terroristas, o fato é que a configuração é inteiramente semelhante. Isto é, perpetram-se atentados de natureza obviamente e evidentemente política, mesclados com um atentado atingindo repartições governamentais.

Sr. Presidente, já de outras feitas temos advertido que é a impunidade, que é a falta de esclarecimento que é a falta de apuração, que é a incapacidade do Governo de apurar os fatos que encoraja a repetição dessas ocorrências, lamentáveis sob todos os pontos de vistas, merecedoras do maior repúdio de todas as mentalidades, de todo o sentimento democrático deste País.

O fato é que da onda terrorista anterior nenhum esclarecimento foi dado à Nação. Absolutamente nenhum. E, Sr. Presidente, o que se ouviu, o que se leu nos jornais foram, aqui e ali, declarações por vezes extremamente infelizes, que não ajudam em nada o esclarecimento dessas ocorrências, que não ajudam em nada o clima de pacificação, que não ajudam em nada o processo de abertura política desejado por todos nós.

Quero me referir aqui, por exemplo, à declaração do General Ayrosa, extremamente infeliz, atribuindo a responsabilidade das explosões na *Tribuna da Imprensa* ao próprio proprietário do jornal, o Jornalista Hélio Fernandes. Quero me referir, também, às declarações que ouvi, estarrecido, na televisão e que 40, 50 milhões de brasileiros devem ter visto, do Sr. General Milton Tavares, ao declarar que achava muito provável que aquelas armas que haviam sido apreendidas em São Paulo tivessem a destinação de uma organização subversiva que estava tentando tomar o poder pela força no País e conduzida pelo comunismo internacional, de acordo com as suas próprias palavras.

Declarações, atitudes, extremamente infelizes que custa a crer que tenham partido de generais, de comandantes, colocados em postos hierárquicos tão elevados, quanto a dos generais a que me referi.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — V. Ex^e toca num aspecto do terrorismo, da maior importância, inclusive para a sobrevivência desse início de frágil abertura que estamos vivendo. V. Ex^e, como todo o Brasil, recorda-se das emocionadas declarações do Presidente quando começaram esses atentados...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Em Uberaba ou Uberlândia.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — ideologicamente muito bem situados. Este não é um país de tolos. Sabemos, perfeitamente, que isso é terrorismo de direita. V. Ex^e viu a patética exclamação do Presidente pedindo até que jogassem as bombas nele. Ora, então não se pode pôr em dúvida o interesse pessoal do Presidente em querer chegar até o fim do fio dessa meada. Sabe V. Ex^e, por outro lado, em publicação recente de uma revista de muito prestígio neste País, o que é a comunidade de informações e segurança em nosso País. Cerca, segundo a revista, de algumas centenas de milhares de cadastramento individual neste País, com uma verba extraorçamentária, que V. Ex^e, que é um homem ligado a finanças sabe, que o País não sabe quanto é que gasta a segurança. Ora, então, temos a boa vontade expressa do Presidente de chegar até lá, temos uma comunidade sofisticadíssima de segurança. A conclusão é muito simples: o Presidente da República está em débito com a Nação. Ou ele aciona toda essa parafernália que ele tem a sua disposição, do seu Governo, e chega lá, chega aos principais responsáveis por esta onda, ou sua Excelência está contribuindo para um descrédito do seu Governo que vê e percebe, claramente, que existem setores a sua direita que estão desafiando a sua autoridade. Sabe o Presidente da República que se abrir mão desse dever primeiro, não sabemos o que vai acontecer nesse País. V. Ex^e conta com o apoio da bancada do Partido Popular nesta denúncia e nesta apreensão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço, nobre Senador Gilvan Rocha, o aparte de V. Ex^e.

Também eu estou convencido, e falo em nome do meu Partido, com toda a tranquilidade, pelo que tenho ouvido dos depoimentos, das conversas com os companheiros de Senado e de Câmara, estou convencido de que, realmente, o Presidente Figueiredo tem interesse e, está empenhado em apurar esses fatos. Entretanto estes não foram apurados e isto é que é extremamente grave.

Seria muito fácil para nós, aqui, da Oposição, exigirmos a apuração das ocorrências de tal gravidade. É do nosso dever, até, colocar essa exigência. Entretanto, devemos constatar, tirando a conclusão, a ilação óbvia, se o Presidente está empenhado, se estamos convencidos do empenho do Presidente, e se os esclarecimentos não vêm à tona, é porque o Governo não tem condições objetivas de esclarecer esses fatos. E isso é extremamente grave.

Por que o Governo não tem condições? Por que o Presidente Figueiredo não tem condições de tornar realidade um desejo seu, expresso naquele discurso dramático a que V. Ex^e se referiu, que todos nós vimos, toda a Nação escutou, viu com os seus olhos? Por que, entretanto, essas apurações não chegaram a termo, como, muito provavelmente, as apurações dos fatos mais recentes também não chegariam a nenhuma conclusão? A ilação é óbvia, falta ao Governo condições objetivas, falta-lhe a autoridade para cumprir o seu dever. O nosso dever, da Oposição, está aqui, é apresentar o nosso protesto, pedir os esclarecimentos. O Governo não tem condições de cumprir o seu dever, que é processar, até às últimas consequências, a apuração desses fatos.

E por que não tem, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Também é óbvio; não tem porque é um governo fraco, porque é um governo que não tem sustentação política, porque é um governo moralmente enfraquecido diante da opinião pública e internamente em discussão, sem uma clareza absoluta nas linhas do seu comportamento político, das suas políticas econômicas e sociais, de um modo geral.

Um Governo que cometeu erros sobre erros, na política econômica, na política social, nos casuismos, um governo que usou e abusou da corrupção, um governo que deu um exemplo que fez história no Congresso Nacional, durante a votação para a Presidência da Câmara, realizada em março último e que deixou preocupados a todos nós que podemos avaliar tudo o que se passou em torno da eleição do candidato oficial.

Então, esse Governo, passo a passo, vai perdendo a sua autoridade moral, vai perdendo a sua consistência política, vai perdendo base de opinião, vai perdendo condições para se impor, para exercer a sua autoridade, para cumprir o seu dever mais elementar que é o de apurar fatos graves, criminosos, como esses que vêm sendo cometidos.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e surpreende, com muita veracidade, o fenômeno político que está ocorrendo no Brasil. O Senhor Presidente da República, cheio das melhores intenções, pretende mesmo averiguar, punir os responsáveis por esse clima de terror que se instala no País. No entanto, faltam-lhe forças, poderes, ele se enreda na própria máquina que o sistema criou. Bastaria — e eu sempre enfatizo aqui — um pequeno esforço histórico, para que esses homens aprendessem. É a velha guarda pretoriana, é o velho Tigellinus derrubando o novo Cesar e, assim, a seqüência constante. Bem intencionado, mas não tem condições, embora até saiba aonde se abrigam, conheça até o valhacouto dos terroristas, mas não tem condições de agir para que não haja uma hecatombe total. Veja V. Ex^e em que situação estamos: um Presidente da República bem intencionado, mas cuja máquina infernal do terror direitista lhe impede de agir, de chegar às raízes, porque isso poderá representar, talvez, um cataclismo, V. Ex^e o diz com muita propriedade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a contribuição de V. Ex^e, Senador Evandro Carreira, que reforça minhas palavras, meu ponto de vista, que é o nosso ponto de vista.

A nós não interessa o pior, fique o Governo absolutamente tranquilo quanto a isso. Repito: seria muito fácil para nós estarmos, aqui, a exigir a apuração dos fatos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos cansados de fazer coisas inúteis e inócuas. Não vamos, aqui, perder tempo e pressionar o Governo, cobrando, diariamente, uma apuração que sabemos, de antemão, no momento, por enquanto até agora, o Governo não tem condições de executar.

A nossa colocação tem que ser e é a de um partido que se interessa pela normalização das coisas políticas, do quadro político, do processo democrático neste País, e como tal interessa a nós da Oposição — acho que falo também pela Oposição, com a concordância do PP — que o Governo se fortaleça; que o Governo ganhe autoridade moral para poder exercer na sua plenitude, a autoridade que lhe compete; que mude os seus processos; que cre-

dencie o seu partido para realmente elaborar uma reforma da legislação eleitoral, de modo a realizar eleições limpas em 1982, sem nenhuma tergiversação; que mude as linhas gerais da política econômica, que atenda mais aos interesses da grande massa da população brasileira; que desista de toda a espécie de casuismos e de processos que só fazem desmoralizar e desautorizar ainda mais o Governo, e terá o nosso aplauso. E terá, seguramente, o aplauso dos partidos de Oposição, neste País.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não nos move nenhum objetivo de natureza eleitoral. É evidente que nós postulamos o Poder, é evidente que queremos disputar eleições limpas e com o apoio da população, com o apoio da maioria da população, expondo nossos pontos de vista, nossas soluções para os problemas que aí estão a afligir o País e possamos chegar ao Poder limpamente, democraticamente, através de eleições legítimas.

Mas, isto não quer dizer que nos valhamos de uma situação de extrema gravidade para tentarmos, desastradamente, colher frutos eleitorais desta situação em que o Governo se encontra, hoje, que é muito mais difícil que a nossa. Queremos que o Governo se fortaleça, é do nosso interesse que ganhe autoridade moral, que mude os seus processos, que venha e proponha o diálogo, pois a Oposição não fugirá a esse diálogo, desde que ele seja objetivo, desde que ele tenha seriedade, desde que ele obedeça a uma determinada pauta de assuntos a serem discutidos, assuntos sérios; e que o Governo, pelo seu comportamento, inspire confiança à Oposição, e que deste entendimento, que neste diálogo nasçam frutos, porque o pior é a desmoralização do diálogo, o pior é o diálogo inútil que não produz, que não frutifica e que, de repente, se transforma em enorme e profunda frustração nacional.

Mas, muito bem, se é para chegarmos a um entendimento no sentido de consolidarmos, de pavimentarmos a estrada da abertura política neste País, que o Governo credencie o seu Partido nesta Casa e na Câmara, a Presidência do seu Partido, vamos conversar de Partido para Partido, e vamos em torno de uma pauta bastante objetiva chegar a entendimentos e a conclusões que propiciem a evolução normal, a evolução positiva e construtiva de um modelo político democrático para o nosso País.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Era do meu desejo ocupar a tribuna logo após V. Ex^e, para oferecer uma resposta ao seu importante discurso. Por uma questão administrativa aqui da Bancada, nós teremos que ceder o espaço da Liderança para o nobre Senador Helvídio Nunes, que tem por deveres, de toda natureza, obrigação de prestar homenagem ao ex-embaixador Expedito Rezende, falecido recentemente. Mas então, peço este aparte para dizer a V. Ex^e o seguinte: que em resposta eu poderia, aqui, invocar e trazer à colação o discurso pronunciado pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, na qualidade de Líder do Governo, quando do episódio do atentado contra a Ordem dos Advogados do Brasil. Aquele discurso representou, naquele tempo, como representa hoje também, a posição do Governo com relação a isso. É o mais frontal e veemente repúdio contra todas essas tentativas de perturbar a ordem pública no País. Nesse ponto não há a menor discrepância entre a posição de V. Ex^e e a posição do Governo. Agora, a mim me parece, Sr. Senador, que V. Ex^e cometeu um exagero ao dizer que estamos diante de um governo fraco, diante de um governo sem autoridade moral, o que não é verdade. Há um sincero esforço do Governo no sentido de apurar tudo isso. E V. Ex^e sabe — e ainda pudemos constatar isso numa Comissão especial do Senado que apura a escalada terrorista — as dificuldades para se encontrar os autores de tais tipos de delito. Mas fique V. Ex^e certo, e fique também a Oposição segura, de que este não é um Governo fraco, nem um Governo que não possui autoridade moral; ao contrário, o Governo está cada vez mais forte, na medida em que se empenha, de forma decidida, em assegurar ao País uma vasta e larga participação na condução dos seus destinos. E o projeto democrático do Presidente Figueiredo não encontrará barreiras nem obstáculos na ação dos radicais, provenham de onde provierem; a mão firme do Governo se abaterá sobre a cabeça desses criminosos que pretendem perturbar a vida da Nação. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Senador, espero — espero sinceramente — que V. Ex^e esteja com a razão e esteja eu equivocado. Se faço essas colocações, essas observações, se emito esta opinião, este ponto de vista que creio representar o ponto de vista da Oposição, é porque a realidade nos leva a essas conclusões. Mas, Deus queira sejam conclusões precipitadas, que V. Ex^e tenha razão, e que tudo isso venha a ser esclarecido, e que não reine mais a impunidade nesses casos, porque a impunidade leva à re-

petição dos crimes; a impunidade encoraja os terroristas, os responsáveis, os dementes deste País a prosseguirem na sua atividade insana.

Espero que V. Ex^e tenha razão, vejamos o que o futuro nos dirá, e que esse futuro seja breve. Mas, Sr. Senador, nobre Líder, devo, no exercício da Liderança da Oposição, cumprir o dever de protestar, de repudiar e de emitir os conceitos que aqui emiti, repetindo e reforçando a afirmação de que uma vez esclarecidos os fatos, uma vez punidos os responsáveis, o Governo terá o nosso aplauso; terá colocado uma pedra importantíssima na construção do regime democrático neste País, terá não só o nosso aplauso, mas o de toda a Nação.

Entretanto, reafirmo também que, a meu juízo, é condição essencial, *sine qua non*, para que haja condições para isso, que haja também uma mudança do Governo, renunciando aos processos que vem adotando ultimamente, e por que não dizer, também, modificando algo substancial na política econômica, tendo em vista os interesses do povo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço com atenção o aparte de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Rogo a V. Ex^e que, depois de atender o aparte que V. Ex^e já concedeu, não receba mais apartes porque, infelizmente, o tempo de V. Ex^e já se esgotou e temos dez minutos ainda. Lastimo ter que interromper o discurso de V. Ex^e.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a compreensão de V. Ex^e e ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Felicito V. Ex^e pela tranqüilidade com que está se portando da tribuna. Normal seria, e compreensível, que V. Ex^e irritado estivesse na tribuna, eis que, exatamente no Estado de V. Ex^e, um jornal e a casa não só de um parlamentar, mas de um correligionário e amigo pessoal de V. Ex^e, em pouco prazo, terminaram de sofrer dois brutais atentados. Concorde plenamente que se diga dos propósitos do Governo Federal, do Presidente da República em buscar apurar os fatos. Também me emocionei quando vi e assisti, na televisão, o Presidente da República, em Minas Gerais, dizer que os fatos seriam apurados, doesse a quem doesse. Mas a verdade é algo, que digo o seguinte: podemos fazer as maiores críticas ao Presidente Figueiredo, podemos achar, nós da Oposição, os do Governo não, que o General Figueiredo é um homem que não estaria preparado para a Presidência da República; um homem que, pelo seu passado, não teria ocupado cargos que numa democracia pelo voto popular o credenciassem à Presidência da República. Não foi Ministro de Estado, não foi como o caso do Presidente Geisel, presidente de uma das mais importantes sociedades de economia mista do mundo, não foi Governador, não teve vida parlamentar. Mas, se há algo que o Presidente está preparado, é exatamente para o setor segurança. Sua Exceléncia, surpreendentemente, no Brasil, em dez anos, foi o segundo Presidente — acho que um caso inédito no mundo — que saiu de um órgão de informação para a Presidência da República. Sua Exceléncia era, nada mais nada menos, do que o Chefe do SNI, exatamente o homem que teve sob sua responsabilidade toda essa infinidade dos órgãos de informática que fogem ao nosso controle, que não temos a mínima idéia de como funcionam, que quando uma CPI presidida pelo Senador Itamar Franco quis convidar um cidadão desses, para que viesse depor perante a Comissão, a Bancada do PDS não teve dúvida nenhuma, e praticamente extinguí os trabalhos da Comissão; permitiu que viesse um Ministro de Estado, jogou às feras ao Ministro, que não tinha nada a informar, não tinha conhecimento da matéria, mas não permitiu que o representante dos órgãos de informação comparecesse perante a comissão, porque isso era absolutamente contrário, e a irmandade de Informação não admitia. Sobre esta matéria o General Figueiredo é pleno conhecedor. Se há algo sobre o qual não podemos ter — porque acho que seria fazer um conceito que Sua Exceléncia não merece —, não podemos imaginar que em termos de segurança, de informação, que nesse setor, alguém possa dar aulas ao Presidente Figueiredo. Sua Exceléncia é a pessoa mais entendida sobre a matéria; é quem entende, é quem conhece, é quem participou e tem a seu lado, escolhido por ele, homem de sua confiança o atual detentor, que é o General Medeiros. Então, aí é que fica a interrogação: sobre o problema econômico o Brasil vai mal? Vai mal. A culpa vai para o Dr. Delfim — afinal, não é matéria da especialidade do General Figueiredo, o homem é o Dr. Delfim, este é o responsável. Mas, no campo da segurança, este Governo erigiu um monumento à segurança. Todos os Governos da Revolução tiveram como meta desenvolvimento e segurança, e todos esses esquemas, esses órgãos de informação, de contra-espionagem, aparelhagem telefônica, e tudo o que foi feito neste País, o foi para dar segurança. Chegar exatamente, quando o sistema diz que está ao final, quando fala em abertura democrática, quando fala até em entregar o poder aos civis, e se chegar a essa conclusão, que um

ano depois dos atentados à ABI, não se tenha nada; que um ano depois dos atentados à Câmara dos Vereadores, não se tenha nada; que ali, a *Tribuna da Imprensa*, a cem metros de distância da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, a cinqüenta metros de órgãos do Governo que têm agentes de segurança permanentemente, vinte e quatro horas por dia, fiscalizando essas entidades, que essas coisas tenham acontecido com relação ao Deputado Marcello Cerqueira, é pela segunda vez. Reparem que já houve o caso do seu carro que foi incendiado, agora é a sua casa e, por pouco, muito pouco, a sua esposa não era atingida. Não fora uma casa antiga, de alicerces largos, de pedras antigas, fora uma casa moderna e os danos seriam irreparáveis, porque a sua esposa teria sido atingida. Não consigo entender; sinceramente, não consigo entender. Aceito a tese da sinceridade do Presidente, de que Sua Excelência deseja esclarecer. Mas fico em dúvida se eu, em aceitando a tese da sinceridade do Presidente, que Sua Excelência deseja esclarecer, há uma incompetência, há uma falta de capacidade, então, também num setor no qual nós não poderíamos levantar dúvidas com relação ao Presidente. Parece-me que nesse setor de segurança, é o setor em que o Presidente não precisa chamar nem general, nem Delfim, nem ninguém — Sua Excelência é o homem que está capacitado a agir e a tomar as providências. Então, fico com essa interrogação: o Presidente quer; se o Presidente quer nós iríamos chegar a uma inconclusão: há incompetência por partes dos órgãos que foram criados. Ou será que os órgãos foram criados dentro de determinado tempo para agir quanto a determinados setores e, hoje, o Governo perdeu a autoridade, perdeu a capacidade, perdeu o mando e perdeu o controle desses órgãos, que terminam por agir por conta própria?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, eu encerrarei.

Vou concordar e agradecer a contribuição do Senador Pedro Simon, dizer-lhe que, efetivamente, é muito difícil para mim, particularmente, manter a tranquilidade na tribuna, neste momento, tendo em vista a pessoa de um companheiro nosso, de um companheiro dos mais brilhantes — como eu disse — dos mais fraternais que temos na nossa Bancada, que é o Deputado Marcello Cerqueira, a forma pela qual foi atingido. Ele não estava em casa e, certamente, as pessoas que colocaram lá o artefato sabiam que ele não estava em casa, que estava apenas sua esposa e uma filhinha de meses — que lhe nasceu há cerca de três ou quatro meses — a forma covarde como o atentado foi praticado, tudo isso nos enche de indignação, e é com dificuldade que conseguimos manter a tranquilidade, mas é uma responsabilidade nossa; temos a responsabilidade.

Nós não queremos o pior para este País, sabemos perfeitamente que não falta competência ao Governo para apurar estes fatos — como V. Ex^e muito bem apontou e caracterizou — é uma especialidade do Presidente e, quase diria, de quase todo o grupo palaciano, não esqueçamos que o General Golbery também é um homem de segurança e informação, que o General Medeiros, igualmente, isto é, não falta competência, não precisam os donos do Poder, neste País, de assessores especiais, de instrumentos especiais para desvendar este enigma que é deles, que aterroriza toda a Nação, mas que é deles, não precisam de assessores especiais, eles têm competência.

O que lhes falta, obviamente, são condições políticas, e só há um caminho: é fortalecer-se moralmente, é mudar os procedimentos, é efetivamente praticar o diálogo com a Oposição e com a Nação, em termos objetivos de democratização integral do País e de condução das políticas econômicas e sociais em consonância com os grandes anseios e aspirações da população brasileira.

Fortaleça-se o Governo, que terá o nosso aplauso; crie condições para apurar e apurá os fatos, e terá o nosso aplauso, e vamos disputar, limpa e honestamente, as preferências do eleitorado nacional, em termos de soluções para os grandes problemas do País que aí estão. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sr. Presidente, o Senador Helvídio Nunes usará da palavra pela Liderança, se V. Ex^e o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Quem o permite é o Regimento: no exercício da Liderança, V. Ex^e pode delegar a palavra, uma vez por semana, a um membro da sua Bancada.

Nestas condições, tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes e, com isso, se explica ao Senador Teotônio Vilela a preferência dada ao Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo prestar, nesta sessão, uma homenagem que a Representação do meu Estado deve à memória de um piauiense que serviu de maneira ímpar ao País.

Não sei, precisamente, quando aconteceu a apresentação formal, mas sei que durante muitos anos mantivemos respeitosa e cordial amizade.

Nascido na cidade de Piripiri, a 22 de outubro de 1921, filho de Cassiano Coêlho de Resende e Benedita de Aguiar Freitas de Resende, Espedito de Freitas Resende, na informalidade das conversas e na correspondência epistolar de exemplar pontualidade, jamais esquecia de lembrar um dos pontos de aproximação espiritual das nossas cidades — a padroeira — Nossa Senhora dos Remédios.

O fato, talvez pela inusitada simplicidade, não mereceria referência neste registro se não revelasse a religiosidade, a profundidade da fé cristã daquele piauiense de escol, que, ao longo da profícua existência, prestou os mais assinalados serviços ao País.

Espedito de Freitas Resende, que cursou o ginásio em Teresina e integrou, com Carlos Castelo Branco, Paulo Ferraz, Milton e José Aguiar, Geraldo Marques dos Santos e outros conterrâneos ilustres, uma pléiade de piauienses que, na década de quarenta, freqüentou o curso superior na capital de Minas Gerais, concluiu o curso jurídico no Rio de Janeiro, onde também após a passagem pelo Instituto Rio Branco, ingressou, em 1950, na vida diplomática.

Durante trinta anos, portanto, o Embaixador Espedito Resende, que faleceu no dia 21 de fevereiro próximo pretérito, na capital italiana, serviu ao Ministério das Relações Exteriores. E no Itamarati conquistou todos os postos da carreira diplomática, mercê da sua competência, do seu talento, da sua invejável formação humanística, da sua cultura.

Embaixador brasileiro, em momento delicado das relações continentais, junto ao Governo do Chile, requestado especialista nas questões da Bacia do Prata, responsável maior pela elaboração dos dados e principal negociador do acordo que levou à compatibilização das usinas de Corpus, na Argentina, a Itaipu, Espedito Resende encheu com o seu brilhantismo e a sua invulgar capacidade de trabalho páginas edificantes da história da diplomacia brasileira na América.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Tem V. Ex^e o aparte, eminente Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Senador Helvídio Nunes, desde que houve esse infiusto acontecimento da morte do nosso amigo comum e seu ilustre conterrâneo, Espedito Resende, fiquei imaginando a possibilidade de homenageá-lo no Senado. Mas eu sabia que cabia à Bancada do Piauí, naturalmente, fazer o pronunciamento que expressasse a homenagem da terra natal daquele grande piauiense, e que também pudesse nos dar oportunidade para que expressássemos as nossas homenagens à memória desse indiscutível grande brasileiro que faleceu prematura e inesperadamente lá em Roma. A última vez que tive oportunidade de vê-lo foi, precisamente, a 3 de maio do ano passado. E há uma curiosidade. Eu mantinha com Espedito Resende uma correspondência quinzenal, em que eu escrevia uma carta contando os fatos ocorridos na política, — pois ele era medularmente um político, e V. Ex^e sabe disso — e lhe mandava todos os recortes do *Lux*, enviando também a *Veja* e *Isto é*, de vez em quando a *Manchete e Fatos e Fotos*. De modo que, quando estive com ele e a esposa, D. Madalena, em Roma, no dia 3 de maio, eles me fizeram um apelo para que não deixasse de mandar, como vinha fazendo há anos, desde que eles estavam em Roma e eu aqui no Senado, aquelas informações, porque ele nunca esteve tão bem atualizado sobre os problemas e acontecimentos brasileiros, como através da minha remessa quinzenal de jornais e revistas. De modo que eu estava esperando esta oportunidade para associar-me à Bancada do Piauí, como representante de Mato Grosso e amigo pessoal de Espedito Resende, desde o tempo em que ele era Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores aqui em Brasília, e quando Mário Gibson era Embaixador em Roma, com quem também fiz relacionamento. Portanto, quero associar-me à Bancada do Piauí nessa homenagem à memória desse amigo notável que a gente fez na convivência aqui em Brasília, e homenagear a figura ilustre do Embaixador que, como V. Ex^e ia dizendo quando o interrompi, tem páginas brilhantes na atividade do nosso Ministério das Relações Exteriores, principalmente na questão da Bacia do Prata, porque ele foi Embaixador, numa hora crucial, no Chile e teve importante papel na manutenção das boas relações do nosso País com aquele. E, para terminar, uma curiosidade que ele me disse e não esqueço; ele dizia assim: "A gente, Gastão, pode ser tudo, mas a sublimação da nossa carreira é ser Governador do nosso Estado." De modo que ele me disse isso e eu guardei a frase. E, infelizmente, a vida lhe foi curta, porque ele morreu, se não me engano, aos 58 anos de idade, e o seu grande sonho, que era ser Governador do Piauí, não pôde ser atingido, embora ele tenha tido chances e teria chances na vida de ser até Ministro do Exterior do Brasil, mas a grande sublimação que ele queria atingir seria ser Governador do Piauí, como V. Ex^e já atingiu, brilhantemente, como Governador do seu Estado. Muito obrigado a V. Ex^e e fica aqui, portanto, a minha homenagem pessoal, e por que não dizer, da Bancada

de Mato Grosso a essa grande figura do Piauí e também do Brasil, que foi Espedito Resende.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Eu é que agradeço, eminente Senador Gastão Müller, a participação, sobretudo a valiosa contribuição que V. Ex^e traz ao discurso que neste instante profiro em homenagem ao Embaixador Espedito Resende.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Com todo prazer, eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu queria também pedir licença a V. Ex^e para juntar a minha voz nesta homenagem que se presta, neste instante, no Senado Federal, ao ex-Embaixador Espedito Resende. E o faço como representante das Minas Gerais, a esse homem que dedicou sua vida ao Itamarati, que honrou sua profissão e que honrou o Brasil em todos os cargos exercidos por ele. Homem culto e inteligente, um grande brasileiro. Receba V. Ex^e pois, neste instante, as homenagens do representante de Minas Gerais ao nosso ex-Embaixador Espedito Resende.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Também é por todos os títulos honrosa, eminente Senador Itamar Franco, a participação de V. Ex^e no discurso com que, nesta tarde, homenageio a memória do ex-Embaixador Espedito Resende, a cuja formação humanística o Estado de V. Ex^e prestou ajuda substancial.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Com prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador, também desejo associar-me a esta homenagem de pesar que V. Ex^e presta, neste instante, ao inovável piauiense e grande brasileiro, ex-Embaixador Espedito Resende. E até me sinto impelido a associar-me a esta manifestação de V. Ex^e já com o apoio de eminentes colegas desta Casa. Recebi do Embaixador Espedito Resende, em várias oportunidades, as mais cativantes demonstrações de apreço, estima e consideração. Relembro que, em 1977, graças à sua generosa intermediação, tive o privilégio de ser recebido, em audiência privada, por S. Paulo VI, na companhia de minha mulher e duas filhas, acontecimento do qual guardo recordação verdadeiramente inapagável. Posteriormente, trocamos correspondência e um discurso modesto que fiz na tribuna desta Casa — salvo engano, no dia 6 de agosto, após aquela notável perigrinação pastoral de João Paulo II em nosso País — a ele enviei e recebi, alguns dias depois, um comentário de sua parte, comentário indiscutivelmente magnânimo, em que ele se associava àquele tipo de pregação em defesa de uma sociedade mais justa, mais humana e mais fraterna. Era o registro que eu desejava fazer, neste momento de profunda emoção para V. Ex^e e para todos nós que tivemos o prazer de conhecer de perto o eminentíssimo Embaixador Espedito Resende.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Muito obrigado, eminentíssimo Senador.

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Tem o aparte V. Ex^e

O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC) — Desejo também incluir, nesta justa homenagem que V. Ex^e presta à figura do Embaixador Espedito Resende, uma palavra da representação de Santa Catarina, pois que encontramos sempre, neste homem de formação universal, um esclarecedor para nós, que temos convivência com a Bacia do Rio Uruguai, que tínhamos interesse, no que se refere aos estudos da Bacia do Rio Tepiriguá, dele recebemos seguidas e continuadas informações, que permitiram que acompanhassemos, com muita clarividência, com muito esclarecimento, o encaminhamento das questões do Brasil com os demais países da Bacia do Prata. Era um homem de trato afável, amável, e atencioso, prestante e, sobretudo, capaz. Por esse motivo, eu incluo essa palavra também de homenagem e sentimento, pela perda desse grande brasileiro que foi o Embaixador Espedito Resende.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Muito obrigado a V. Ex^es, eminentes Senadores Mauro Benevides e Lenoir Vargas, sobretudo porque, através da contribuição que os vários Senadores já me honraram com seus apartes, nós podemos ter e sentir a verdadeira dimensão de grandeza do Embaixador Espedito Resende.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — V. Ex^e me concede um aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nesta oportunidade, eu, que sou muito amigo de alguns membros da família Resende, de Piripiri, quero

associar-me à homenagem que V. Ex^e presta a esse notável e grande piauiense que, com seu trabalho e a sua honradez, tanto elevou o conceito e o prestígio do quadro diplomático do Itamarati e, consequentemente, do nosso País.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Tem V. Ex^e o aparte, eminentíssimo Senador Murilo Badaró.

O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG) — Senador Helvídio Nunes, tenho a impressão de que, a rigor, nada mais restaria a dizer, com relação ao Embaixador Espedito Resende. Mas mesmo assim V. Ex^e me permita ingressar no seu discurso para que não perca a oportunidade de render, a ele também, o meu preito de saudade. Mantive com ele excelentes relações pessoais e tinha por ele uma grande admiração, e o que mais me impressionava no Embaixador Espedito Resende era a sua incoercível vocação para a política, indomável vocação para a política. É possível que ele — como tantos outros homens do seu Estado, que partiram para Minas Gerais em busca da universidade para ali tomar contato com a cultura mineira e, principalmente, com os valores fundamentais que a informam, — tenha se aprofundado e, mais do que isso, tenha sido inoculado dessa vocação que, em Minas Gerais, ele aperfeiçoou. E, por isso mesmo, durante toda sua vida, ele foi como diplomata um grande político e como político um grande diplomata porque, a rigor, são duas categorias absolutamente semelhantes. Mas ele era uma criatura extremamente simpática, afável, bom amigo, homem preparado, sua morte nos deixou uma mágoa muito grande. E é por isso que também me solidarizo com o discurso de V. Ex^e e com a dor que invade a alma de todos os piauienses e de todos aqueles que tiveram a honra de ser seus amigos.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Agradeço as contribuições trazidas pelos eminentes Senadores Bernardino Viana e Murilo Badaró, a primeira a do conterrâneo e, a segunda, a de um homem que, com a sua experiência, pode realmente avaliar a grande contribuição que os piauienses da década de 40 foram buscar, em Belo Horizonte, principalmente na Faculdade de Direito.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e me permite?

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Helvídio Nunes, não tive a honra de conhecer pessoalmente o Embaixador Espedito Resende. Conheci-o, porém, através de referências de amigos e, sobretudo nos últimos anos, pela participação que ele teve, em movimentos políticos de seu Estado. Quero lamentar com V. Ex^e e com o Estado do Piauí a perda deste brasileiro que tão relevantes serviços prestou à nossa terra. Ele merece a homenagem que V. Ex^e hoje lhe presta.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI) — Muito obrigado, pela participação de V. Ex^e, eminentíssimo Senador José Lins.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Embaixador Espedito Resende poderia ter chegado, pois que lhe sobrava qualificação, à chefia do Ministério das Relações Exteriores. Os fados, porém, assim não determinaram.

No íntimo, aquilo a que mais aspirava era o Governo do Piauí. Tenho para mim, tamanha a força telúrica que o dominava, que se lhe fosse permitido escolher, Espedito Resende não teria dúvida em abandonar a carreira diplomática, talvez a própria chefia do Ministério, para dirigir os destinos do nosso Estado.

Com efeito, ao ensejo de sua última passagem no Piauí, quando da visita da S. S. o Papa João Paulo II àquele Estado, fato que se deve ao incontestável prestígio que grangeara no Vaticano, Espedito Resende desabafou: "a maior aspiração de um homem público é servir ao seu povo".

Embaixador do Brasil na Santa Fé, a partir de 1977, Espedito Resende desenvolveu intensa e profícua atividade diplomática. Colheu-o a morte em Roma, seu último posto de trabalho, e o seu corpo, transportado para o Estado natal, foi sepultado em Piripiri, onde as autoridades estaduais e municipais, os familiares e o povo lhe prestaram, na manhã de 25 de fevereiro último, expressivas homenagens.

Sobreviveu-lhe dona Maria Madalena Tudor de Resende, esposa dedicada, e a filha Maria Cecília.

O jornalista Carlos Castelo Branco ao pratear, na sua coluna do *Jornal do Brasil*, o falecimento do Embaixador Espedito Resende, escreveu:

"Gostaria de lembrar, a propósito do nome do Embaixador, grafado pela imprensa ora com s, ora com x, que o próprio dono do nome teve suas dúvidas ao inscrever-se no Instituto Rio Branco. Seus documentos ora o chamavam de Expedito ora de Espedito. Ele telegrafou ao pai, velho chefe político de Piripiri pedindo que o esclarecesse. A resposta foi lapidar: "Com s (esse), na esperança de ser substantivo".

E o jornalista Carlos Castelo Branco, em admirável síntese do sentimento nacional, marcadamente do de todos os piauienses, conclui:

"O Embaixador Espedito Resende cumpriu o prognótipo do pai e foi, na sua carreira, sempre um substantivo, jamais um adjetivo."

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Mesa, reconhecendo o quanto o nobre Embaixador Espedito Resende engrandeceu a diplomacia brasileira, associa-se a esta homenagem póstuma que o Senado presta, por iniciativa e através da voz do nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A primeira impressão que se tem da situação nacional é de que a sociedade brasileira está indiferente a tudo. Acontece que, numa visão mais profunda, vamos verificar que a sociedade não está usando senão do expediente de salvar-se do vendaval de violência que o Governo, a cada dia, despeja sobre nós. É muito natural essa atitude da sociedade, porque a sociedade é um corpo vivo e tem uma única finalidade, a de perpetuar-se. Para perpetuar-se ela tem que preservar todo seu organismo.

A onda de violências inunda vários setores do País, o setor pessoal, o setor humano, o setor social, o setor econômico, o setor político, o setor institucional, o setor religioso; não há nenhuma área que não tenha sido afetada brutalmente pela inconsequência, pela incompetência e pela imprudência governamental. Daí a aparente indiferença da sociedade ao crime, ao crime comum e ao crime oficial.

Dentro de oito dias a cidade do Rio de Janeiro, capital da cultura brasileira, sofreu dois atentados: um praticado contra a *Tribuna da Imprensa*, do jornalista Hélio Fernandes, e outro, essa madrugada, contra a residência, ou melhor, contra a família do Deputado Marcelo Cerqueira. O Deputado Marcelo Cerqueira se encontra em Brasília. Aqueles que colocaram a bomba na janela do quarto de sua esposa, sabiam que lá não se encontrava o Deputado. O objetivo, portanto, era atingir a família, a privacidade do lar, levantar o clima de terror contra os familiares, ou seja, aqueles que são mais sensíveis a esse tipo de violência. Podiam ter atentado contra o Deputado, como de outras vezes já se pretendeu com uma bomba no seu automóvel. O Governo envereda agora — e aqui responsabilizo o Governo — envereda por um sistema que é, realmente, próprio de todas as velhas ditaduras, de todos os tempos: a intimidação pessoal, o cerco à família, ao bem do indivíduo, ao patrimônio pessoal. Este é o último degrau da perseguição, é o último degrau da violência. O embate no campo aberto é próprio de todo estilo de luta política mas, na calada da noite ou no silêncio dos gabinetes, tramam-se contra a família de alguém, contra a empresa de alguém, realmente isto é o máximo em termos de degradação política. E é o que estamos assistindo.

Venho a esta tribuna, para deixar bem claro nos Anais do Senado — porque vamos ser conhecidos amanhã pelos Anais. As nossas palavras estão ficando dentro deste recinto, elas não passam deste recinto! Este plenário é cada dia mais evaziado de notícias. Na proporção em que se aumenta o volume físico do Congresso Nacional, diminui a substância de sua produção, em virtude da pouca repercussão lá fora do nosso trabalho. Mas deixo aqui, para o exame dos pôsteros, o meu protesto contra essa atitude que não é a primeira — dirigida ao Deputado Marcelo Cerqueira.

Todos nós sabemos que o Deputado Marcelo Cerqueira, desde 1964, é advogado de quantos tenham sido perseguido pela chamada Revolução de 1964.

O Deputado Marcelo Cerqueira, ainda recentemente, patrocinou a causa da ex-presa política Inês Etiene Romeu, e é provável que essa onda de violência contra sua pessoa e agora contra a sua família, provenha da utilização de um direito que é líquido e certo, o de apurar a tortura, que não tem nada a ver com anistia, sobretudo a tortura praticada em presídio particular, como é o caso da casa que foi identificada em Petrópolis onde, por 90 dias, Inês Etiene Romeu sofreu toda sorte de torturas.

O Deputado Marcelo Cerqueira deve estar pagando por defender os direitos da pessoa humana. Essa central de violência, que tem sede aqui em Brasília, essa central de violência está abrangendo todos os Estados da Federação. É raro o Estado onde hoje não se verifica uma atitude de violência aberta dos órgãos oficiais contra nossos companheiros partidários.

Seria aqui cansativo enumerar, mas cada dia estamos recebendo as comunicações. Agora mesmo — e isso já foi denunciado aqui no Senado — no Ceará, forja-se todo um processo contra a Deputada Maria Luiza Fontenelle e suas companheiras de trabalho no escritório do PMDB, por única e exclusi-

vamente defender a causa dos oprimidos; monta-se ou faz-se toda uma montagem para enquadrá-la na Lei de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, manifestando a minha repulsa por atos dessa natureza e responsabilizando o Governo de Brasília por todos esses atentados, quero ainda acrescentar que qualquer coisa que venha a acontecer à esposa e às duas filhas do Deputado Marcelo Cerqueira só terão um responsável: o Chefe desta infeliz Nação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Teotônio Vilela, é claro que não podemos concordar com a colocação de V. Ex^e quando responsabiliza o Governo por crimes dessa natureza. Por outro lado, gostaria de me solidarizar com V. Ex^e pelo protesto que faz nesta Casa contra aqueles que, irresponsavelmente, praticam atos dessa natureza. A maioria, por minha voz, lamenta e repudia esses atos que aconteceram e se solidariza com o Deputado Marcelo Cerqueira, porque atos dessa natureza não poderiam jamais partir de pessoas conscientes; o Governo também protesta contra esses atos e, certamente, procurará os responsáveis, para puni-los de acordo com a lei.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Ouço o aparte de V. Ex^e, nobre Senador. Sei que, por dever de ofício, V. Ex^e, solitário no meio desta imensa e gloriosa Bancada, tem que dizer alguma coisa. Mas nós já sabemos que o Governo não tem muito o que dizer a respeito disso; ele não tem mais nem muito o que dizer a respeito dele. Tanto isso é verdade que ontem, aniversário da atual situação de poder, o que nós assistimos de mais vulto foi a Ordem do Dia do Brigadeiro Délia Jardim de Matos,...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Poética!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — ...que no meu entender, se não fosse poética, seria, em última análise, um achincalhe à criatura humana, que foi o deboche que ele usou sobre o Sr. Luiz Carlos Prestes, um homem com mais de 80 anos de idade, hoje praticamente afastado da vida política, sem nenhuma liderança, sem nenhum posto, que lutou — lutou errado; não é o caso de se fazer agora, o julgamento do Sr. Luiz Carlos Prestes. Entretanto, a Ordem do Dia do Sr. Brigadeiro Délia Jardim de Matos, um dos arautos da abertura democrática é de uma contundência moral contra o velho batalhador, que dói no peito. É não ter mais o que dizer. É não ter mais o que dizer, ao longo de 17 anos, senão culpar, senão agredir a um homem de 84 anos de idade; não teve mais aquilo que fazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Teotônio Vilela, V. Ex^e me faz uma injustiça quando alega que eu teria que dizer alguma coisa. Eu julgo que V. Ex^e também teria que dizer alguma coisa, porque está exatamente na posição oposta.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — V. Ex^e não está obrigado; eu estou, porque sou ferido. V. Ex^e não está...

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Não foi ferido e ao que se sabe não foi quem feriu.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não acredito que num Parlamento de homens livres haja, realmente, alguém obrigado; nem V. Ex^e nem eu estariámos obrigados...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Não! V. Ex^e pode não ser obrigado a fazer nada, mas eu me sinto obrigado, pelas minhas convicções políticas, a me sentir ora atingido, ora não atingido, a defender ou a não defender um companheiro; é obrigação do meu ofício de Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Se V. Ex^e se julga no direito, também me poderia julgar eu. Mas quero dizer a V. Ex^e é que os homens não devem ser julgados pela idade; os homens devem ser julgados pelos atos. Não pense V. Ex^e que a idade...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Eu concordo, subscavo, assino em baixo o que foi dito. Se V. Ex^e não tem nenhum respeito por um homem que tem 84 anos de idade, ou 85, e acha que ele está em condições plenas, físicas, ou intelectuais, até mesmo biológicas, psicosomáticas de dialogar com V. Ex^e, então, perdão, nobre Senador, V. Ex^e não enxerga a criatura humana na sua integridade, V. Ex^e quer também debochar e eu me recuso a que no meu modesto discurso V. Ex^e se monte em cima de uma criatura que, no meu entender, não concordando com ele, merece o meu respeito.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^e me desculpe, eu não quis nem ofender a V. Ex^e e nem àqueles que expendem livremente as suas idéias.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — V. Ex^e é dos tais que pisam no pé e pedem desculpas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Mas V. Ex^e também nos ofende, V. Ex^e nos julga com os seus critérios, com os próprios critérios de V. Ex^e. O que quer dizer ao nobre Senador é que, realmente, o homem passa à História, como bem disse a V. Ex^e, inclusive através dos Anais desta Casa. Mas saiba V. Ex^e que V. Ex^e não vai ser julgado pela idade; V. Ex^e vai ser julgado pelas suas posições, em qualquer momento da vida de V. Ex^e.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Não está em causa, aqui, a minha posição. V. Ex^e está desvairando. Realmente, não tem mais o que dizer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Primeiramente, o importante é voltar, nobre Senador, ao fato concreto. V. Ex^e diz muito bem: chocaram a Nação as notas e os discursos feitos ontem, nos 17 anos de aniversário da chamada "Redentora". V. Ex^e não está fazendo a defesa do Sr. Prestes; não há motivo para isso e nem é nosso interesse mas chocou que o Ministro só tenha encontrado, como razão de ser, no seu pronunciamento, no aniversário da "Redentora"...

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Porque existe o Sr. Luiz Carlos Prestes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — ...quando nos anos anteriores falavam em desenvolvimento, na Revolução brasileira, no progresso, na cultura, no milagre brasileiro, o combate à corrupção e tudo mais, agora não têm uma linha sobre nada. E, na frase final: "Quem sabe faz a hora, não espera acontecer." É uma frase sobre a qual o Sr. Ministro deve uma explicação à Nação, porque nessa hora de acontecer tem acontecido muita coisa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — E, além do mais, é um plágio.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Mas, mesmo sendo um plágio, o que ele quis usar, para dizer o quê? "Quem sabe faz hora, não espera acontecer"; se é a nível dos compromissos da Revolução de março, faz 17 anos que eles não sabem, porque ainda não aconteceu. Mas, houve uma coincidência dramática, entre a afirmativa do Ministro — não que eu queira dizer nenhuma coincidência, que não há, ou melhor dito, nenhuma ligação que não há — mas, aconteceu a bomba na *Tribuna da Imprensa* e aconteceu a bomba na casa do Deputado Marcelo Cerqueira. V. Ex^e, com a autoridade de um homem que se impõe à Nação, de atitude vertical, hoje na Oposição, ontem, no Partido do Governo, mas defendendo os princípios pelos quais sempre lutou, V. Ex^e está na mesma posição que a Nação inteira está. Dificilmente teria alguém, nessa hora, que falasse pela Nação brasileira, com mais autoridade, nesta Casa, do que V. Ex^e. O Brasil espera uma resposta, porque houve os atentados, começando com bombas de efeito moral e terminou na morte, na OAB. Começaram os atentados na casa de Deputados e como vão terminar? A verdade é uma: O Governo tem condições de agir. Agir, não age. Disse bem V. Ex^e, o comandante do II Exército chama a imprensa do País inteiro para mostrar as armas que poderosas organizações clandestinas de esquerda do Brasil teriam trazido, via contrabando, dos Estados Unidos. Para isso, reúne a Nação inteira para chamar a atenção. Agora, o que apuraram, o que trouxeram, o que concluíram com relação a esses atentados, que lá já se vão dois anos e o Presidente da República disse que haveria de encontrar os responsáveis, doesse a quem doresse? Até agora nada! Nada, nem uma palavra, pelo contrário: um General, debochando, lançando a dúvida de que talvez fosse o próprio diretor da *Tribuna da Imprensa* que tivesse sido o responsável; um representante da Previdência Social, quando foram lhe perguntar o que ele achava do atentado, ele respondeu que era lastimável, porque as máquinas já pertenciam à Previdência, porque era patrimônio da Previdência. Reparem a frieza de uma autoridade, na hora de um atentado contra um órgão livre, um órgão da tradição da *Tribuna da Imprensa*, ele lastimou que o patrimônio da Previdência Social tivesse sido atingido, porque aquelas máquinas iriam pertencer, através de medida judicial, ao patrimônio do Governo. Nessa hora, é duro, é duro estarmos aqui, vimos o aparte do ilustre Senador Murilo Badaró, o aparte, agora há pouco, do Senador José Lins, que teve que se retirar do plenário, e fica o Governo sem nenhum Senador, em plenário, neste momento!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PDS — AL) — Deve ter sido requisitado, porque era o único.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Até na Presidência, honrando a Presidência está, neste momento, um Senador da Oposição. Numa hora como esta, num momento como este, e só está aqui a representação da Oposição, porque o Governo, porque a sua Bancada silenciou, e um silêncio doloroso, quando o Presidente do Partido, Senador José Sarney, falou, de boca cheia, que o Presidente da República entregou, agora, para o PDS, a condução da causa política.

O SR. TEOTÔNICO VILELA (PDS — AL) — E qui está o PDS.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — E a resposta do Presidente da República estamos tendo agora: nem um Senador, nem sequer presidindo os trabalhos desta Casa.

O SR. TEOTÔNICO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador. É profundamente melancólico que, ao se debater assunto de tamanha relevância, como é a onda de terror e de violência, onda essa, expressa por mil formas — não é só a bomba na casa do Deputado Marcelo Cerqueira; não são só os encapuzados e as bombas que incendiaram a *Tribuna da Imprensa*; não é só a Lei de Segurança Nacional, pegando nas suas mãos os parlamentares, os estudantes, os operários; não é só a intimidação por mil formas e meios; não é só a corrupção, campeando largamente, gloriosamente, em todas as repartições públicas deste País; é a irresponsabilidade, a irresponsabilidade total, no seu sentido concreto, legítimo, estrito. Não existe poder neste País; existe um grupo que tem todas as características de escuso, manobrando na penumbra sobre a coisa brasileira, sobre o próprio brasileiro, mas que não se defronta lealmente com as coisas brasileiras.

É uma hora realmente triste, amarga, dolorosa, onde só se conhece o dedo do Governo ou a presença do Governo através de uma infelicidade pública ou particular. Daí por que responsabilizo o Governo, responsabilizo o Palácio do Planalto, porque ele sabe das coisas, sabe sim das coisas, sabe de tudo que está ocorrendo. E, bem disse o Senador Pedro Simon, ainda há pouco: os longos anos do General João Baptista Figueiredo, à frente da comunidade de informações, não lhe dá o direito, hoje, de desconhecer o que está se passando no País. Mas, Sua Excelência tem tempo e tem informantes para saber da tramitação de um projeto particular de um adversário político e mandar deter o projeto depois de aprovado, fazendo discriminação constitucional. E o diretor de um estabelecimento bancário sentir-se na infeliz condição de ter que comunicar ao seu cliente que, embora aprovada a operação, receberá ordens do Palácio do Planalto para que os recursos não forem fornecidos.

Como é que se sabe de coisa dessa ordem e não se sabe de encapuzados que entram dentro de um jornal para explodi-lo? Como não se sabe de quem arma, sistematicamente, núcleos de terror por todo o País? Como não sabe? E para que servem, afinal, os milhares e milhares da comunidade de informações? Se o Governo não está à altura de nos responder, diante de todos esses atentados, se ele não tem condições de nos responder, por que pede diálogo? Então, este diálogo é uma farsa. É para encobrir a impunidade, a irresponsabilidade, a incapacidade?

É necessário pensar nisso, Sr. Presidente. A hora é dura e difícil. É preciso que cada um de nós assuma a responsabilidade por este momento da História. Se a crise econômica é a maior da nossa História, como disse o General Presidente da República, João Baptista Figueiredo, a crise moral, a crise ética é a maior de todos os tempos. E, é essa que está corroendo o sistema governamental; é essa que destruiu todas as fibras da máquina administrativa; é essa que aniquilou o sentido de autoridade dentro deste País. A autoridade se apresenta para oprimir, para perseguir, para ostentar a sua condição de poder, não para proteger, não para servir aos interesses da comunidade. É por isso que a comunidade brasileira, é que a sociedade brasileira está totalmente desamparada. É só verificar como estão equipadas, hoje, as polícias de todos os Estados. Elas estão equipadas, hoje, para lutar contra a sociedade, contra os organismos da sociedade: é o estudante, é o operário, é o próprio empresário. Não estão aparelhadas para procurar os bandidos, para procurar os assaltantes. Não. Podem notar e fazem uma investigação. Ela está organizada para se movimentar contra toda e qualquer manifestação da sociedade. E como ela é rápida em aparecer, como ela é rápida para cercar, como no fim da semana passada, os estudantes secundaristas no meu Estado, que solicitaram uma audiência ao Secretário do Interior e, de repente, todo o quartelão estava cercado pela polícia! A polícia que não prende ladrão, a polícia que não prende assaltante.

E mais, e o pior, e o mais grave, nessa escalada terrorista, é a palavra dos próprios ministros militares.

Esta Nação está estarrecida, assombrada, em ver, a cada dia, pronunciamentos que não recomendam a instituição. A minha palavra, Sr. Presidente, é a de um Senador da República que há quatorze anos freqüenta esta Casa e lamenta, nesta tarde e neste instante, que este Senado não tenha mais sistema nervoso.

Estamos assistindo impassíveis, de olhos vendados, a destruição de uma nação. Estamos assistindo impotentes o extermínio de 481 anos de luta para a formação de um país. Todas as diretrizes assentadas pelo sistema ministerial estão destruindo, a cada dia, a vida do cidadão brasileiro.

É o meu Nordeste, Sr. Presidente, com 8 milhões de desempregados, grande parte pela seca, grande parte pela recessão econômica; é São Paulo com 8 milhões de bôias-frias, população que representa nações! O bôia-fria, em São Paulo, é uma violência ambulante, pela falta de direito ao trabalho, pela falta de conforto, pela falta mínima de lazer, o lazer da casa, porque não tem casa.

Em cima desse montão de coisas tristes, de 18, 20, 25 milhões de menores abandonados, de 15 milhões de pais desempregados, vai o Governo e declara que estamos cercados por comunistas e que, por isto, não se faz nada. Vai um general à televisão e exibe armas, dizendo que aquelas armas estão chegando para um possível levante comunista dentro do País.

Onde está o respeito à Nação? Quando que qualquer um pode chegar à televisão, aos meios de comunicação, e intranqüilizar os que trabalham? Que direito tem ele? De que poder dispõe?

Há um poder maior, Sr. Presidente, é o do cidadão trabalhar. E até isto está sendo impedido, infelizmente, nesta Nação. Ora porque é o próprio Ministro do Planejamento que faz a propaganda do não trabalho, mandando que se deposite dinheiro em cadernetas de poupança que remuneram 10, 15, 20, 100 vezes mais do que o trabalho do dia a dia de cada cidadão. Ora, são os órgãos oficiais, perseguindo aqueles que querem trabalhar, criando problemas de toda natureza, interceptando projetos, como se intercepta uma correspondência, utilizando de todas as formas iníquas de se sustentar no poder, para dizer que é poder. Não é poder. O que estamos assistindo é uma sobre vida de poder. E toda sobre vida apela, inexoravelmente, para toda sorte de expediente, inclusive para o terror, inclusive para a violência, inclusive para o incêndio da própria nação!

Peço a este Senado que amanhã acorde, que amanhã se levante e sinta a responsabilidade desta hora, e que este Plenário passe a discutir, com a cobertura dos meios de comunicação deste País, todos os grandes problemas graves desta Nação. Não é querer se empolgar o momento através do diversionismo ou da ameaça de leis casuísticas de prorrogação de mandatos, de toda onda de coisas iníquas que são levantadas, a cada instante, que disfarçar a desgraça em que já se encontra este País. Mas, parece que é isto o que se discute, parece que é nisto em que pensa exclusivamente o poder. E dentro desta onda divisionista, estamos, infelizmente, mergulhando, andando a reboque. Em vez de nos unirmos, nós da Oposição, num bloco de resistência democrática, para enfrentar, custe o que custar, o desvario do poder.

Sr. Presidente, envio, daqui, à família do Deputado Marcello Cerqueira, a minha mensagem de sentimento, a minha mensagem de solidariedade. Não é solidariedade no câncer, não é a solidariedade no desespero, não é a solidariedade na desesperança. É a solidariedade no futuro, porque creio nas bases deste País. Sei que há uma nação nascendo de baixo. Não creio muito no que está em cima, mas no que está nas cepas sociais, nos meios do trabalho, este trabalho alarmado pelas próprias autoridades. Sei que esta Nação muda, e está mudando, e a infelicidade nossa está em não percebermos os graus desta mudança, em não estarmos liderando esta mudança. E desaparecemos, simplesmente, biologicamente, como bichos na selva, sem termos condições de utilizar a nossa razão, a nossa inteligência, que era o nosso dever, no aprimoramento dessa transformação. Creio nessa transformação. Creio no futuro do meu País e, daí, a minha solidariedade à esposa de Marcello, às filhas de Marcello, neste momento, em que o terror invadiu não só o seu lar, mas o seu quarto de dormir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das metas prioritárias da SUDEPE era estabelecimento de condições de continuidade e permanência para o *Plano Operativo* oriundo do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro do Brasil — PDP, criado em 1967, em virtude de Convênio Internacional firmado entre o Governo brasileiro e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Esse objetivo da SUDEPE logrou ser atingido em consequência do Decreto nº 85.394, de 25 de novembro de 1980, que transformou o referido *Plano Operativo* em Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro, como unidade organizacional da estrutura básica de autarquia.

Com essa providência racionalizadora, tornou-se depois possível, graças à proposta do Ministro Delfim Netto, aprovada pelo Presidente João Baptista Figueiredo, no sentido de ser autorizada, em caráter de excepcionalidade, face ao disposto no Decreto nº 84.817/80, a inclusão dos Servidores do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro — PDP, em uma *Tabela Especial*, válida pelo período de dois anos, no decorrer do qual os mesmos se submeterão a concurso público, ficando a aludida *Tabela* automaticamente extinta no término deste prazo.

Coube ao DASP sugerir a fórmula ao Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, em virtude da exposição que o Superintendente da SUDEPE, José Ubirajara Coelho de Souza Timm encaminhou ao Doutor José Carlos Soares Freire, Diretor-Geral do DASP, solicitando providências que possibilitassem uma solução concreta de vital importância para o eficiente desempenho dessa autarquia carente dos recursos humanos qualificados, ameaçada de reduzir suas atividades na hipótese em que a força de trabalho daquele aludido Programa — PDP, fosse dispensada em 1980, face a proibição relativa à contratação de pessoal e às medidas de contenção dos gastos do Setor Público, conforme os drásticos dispositivos do Decreto nº 84.817, de 18 de julho de 1980.

Essa digressão tornou-se necessária à guisa de justificação desta ligeira comunicação.

Refiro-me especificamente ao fato de que, finalmente, o DASP, com o apoio da SEPLAN, conseguiu resolver o grave impasse que vinha perturbando o funcionamento da SUDEPE, ameaçada de paralisar suas atividades, se porventura não ocorresse a solução consubstanciada na *Tabela Especial*, constante de 879 empregos, dos quais 268 de níveis superiores a 611 de nível médio.

É, portanto, com a maior satisfação, que venho felicitar os 879 Servidores da SUDEPE que seriam afastados a partir de 31 de dezembro de 1980.

A solução do complexo problema veio tranqüilizar as famílias desse numeroso contingente de Servidores capacitados.

O assunto teve, finalmente, um desfecho favorável dentro dos parâmetros e exigências da rigorosa legislação pertinente.

Em face do ato do Presidente João Baptista Figueiredo, que aprovou a proposta do Ministro Delfim Netto, congratulo-me com o operoso Superintendente da SUDEPE, Sr. José Ubirajara de Souza Timm, com o eficiente Diretor de Pessoal, Sr. Oswaldo Guy de Souza Machado, e, de maneira especial, com o ilustre Diretor-Geral do DASP, Ministro José Carlos Soares Freire, autoridades que se associaram para obter uma solução de importância decisiva para melhor funcionamento da SUDEPE.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último domingo completei a 157ª cidade mineira por mim visitada, dentro da estratégia traçada de ir aos 722 municípios de meu Estado. Em todas elas realizei debates com as lideranças do PDS e autoridades municipais, onde são analisados e examinados os temas mais palpitantes da realidade brasileira, identificados os problemas estaduais e, de forma sempre candente, submetidos a discussões os anseios, reivindicações e frustrações das microrregiões em que se inserem aquelas comunidades.

O resultado deste esforço, que exige a um só tempo energia, vigor físico, organização, disciplina e determinação, tem sido o de mobilizar o partido com vistas às eleições gerais de 1982, despertando suas energias e potencialidades que ensejarão à agremiação a vitória no pleito.

Tenho dito e repetido nessa peregrinação, que recebe em Minas os melhores aplausos e estímulos, da importância das eleições de 82, pois elas significam o coroamento do projeto político do Presidente Figueiredo, que jurou fazer do Brasil uma democracia. Ademais, considero indispensável promover o fortalecimento dos partidos, como base de transcendental importância para construção do regime democrático, eis que a reforma partidária que se processa no País não se faz com o propósito menor de trocar as vestimentas dos antigos partidos. Ao contrário, o que se quer é construir no Brasil partidos fortes, estáveis, organizados e eficientes capazes de exercerem de forma competente a intermediação entre a sociedade e o Governo.

Além disto, busco as bases do PDS para formalizar minha candidatura ao Governo do Estado, pelo PDS, na certeza de que, com o retorno ao sistema das eleições diretas para governador, nenhuma candidatura será consoli-

dada sem que sobre ela a convenção do partido opine. Isto significa que a convenção é a última instância desse processo, sendo excusado dizer que ninguém brotará das articulações reservadas ou dos conciliábulos secretos, o que poderia levar o partido a uma catastrófica derrota.

Essa jornada, Senhor Presidente, que me levará aos 722 municípios mineiros, está me proporcionando rica experiência e valiosa soma de informações. Na última semana, por exemplo, estive na região sul-mineira visitando municípios do conhecido e romântico Ramal de Pau D'Água, denominação dada às cidades que margeam a ferrovia extinta. Fui a Caxambu, Aiuruoca, Carvalhos, Bom Jardim de Minas, Arantina, Seritinga, Serranos, Baependi, visitando mais Conceição do Rio Verde, São Bento Abade e Cruzília.

Recebi sugestões, apelos, no sentido de não permitir, por exemplo, que sejam retiradas as linhas de eletrificação da Rede Ferroviária Centro-Oeste da cidade de Minduri, que seriam transplantadas para a Bahia, ficando o trecho servido por locomotivas diesel. Esta notícia, a ser verdadeira, pareceu-me descabida e incoerente, sobretudo em momento que todo o Brasil busca formas de economizar combustível.

Críticas foram feitas à política econômica do Governo com referência à agropecuária, setor que se mostra pouco dinâmico e descapitalizado.

Recebi várias reivindicações, que estou encaminhando aos órgãos do Governo estadual e federal, em favor de hospitais, serviços de água, construção de rodovias, etc, tudo demonstrando que é grande anseio por maior participação no processo de elaboração da vontade política da Nação.

Confesso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estou vivendo um tempo excitante e fecundo. Se não bastasse o conhecimento minucioso do Estado, a visão de regiões que se marcam por sua extraordinária beleza, a permuta de vivências e experiências com homens que são modestos e sábios, o sentir e o pulsar de que democracia se faz no calor do combate pelo fortalecimento das instituições, o enriquecimento de meu acervo pessoal de informações as mais minudentes, e, finalmente, a identificação de soluções para problemas que se eternizam no Estado, há ainda como prêmio final desta empreitada fascinante o grande número de amigos que vou deixando nas pequeninas cidades visitadas, que se esmeram em provar que seu calor humano e cordialidade são bases e cimento da unidade cultural e política de Minas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

ficação salarial, incluída no texto de um Diploma que resultou de longa batalha empreendida pelo operariado brasileiro.

Naturalmente, as pequenas e médias empresas que se acham localizadas no Norte e Nordeste terão que receber, na fase de implantação do Salário Mínimo unificado, a ajuda financeira do Governo, representada por linhas especiais de crédito, a fim de que possam enfrentar, sem qualquer descompasso estrutural, os novos encargos com o pagamento do respectivo quadro de empregados.

O Congresso, por suas duas Casas, responsável que foi pela histórica iniciativa, introduzindo-a em nossa legislação trabalhista, deve vigilantemente empenhar-se em prol do cabal cumprimento do art. 19, para que possa merecer o reconhecimento de todas as categorias profissionais que se beneficiarão com a vigência daquele preceito constante da Lei nº 6.708/79.

Por sua vez, o Primeiro Mandatário projetaria a sua gestão junto às comunidades trabalhadoras do Norte e Nordeste, sobretudo ao aplicar, sem qualquer embargo procrastinador, um princípio legal que teve a inspirá-lo as sábias diretrizes de justiça social. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente: (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Cabe-me a honrosa e sublime missão de, como representante de Minas Gerais, no Senado Federal, dizer das tradições dos valores culturais e espirituais do nosso Estado, e fazer consignar, em alto relevo, nos Anais desta Casa Maior do Povo — Senado Federal — o transcurso do Ano Centenário de nascimento de Dom Frei Inocêncio Engelke que a Diocese de Campanha deu início em 28 de janeiro, próximo passado, na Catedral, em presença de todo o clero e de imensa afluência popular.

Essa concelebração solene, presidida por S.Exº Reverendíssima o Sr. Arcebispo Metropolitano de Pouso Alegre, Dom José D'Ángelo Neto, teve além das significativas presenças de Dom Antônio Afonso de Miranda, Bispo Administrador Apostólico da Diocese, Dom Benedito de Ulhoa Vieira, Arcebispo de Uberaba e Dom José Costa Campos, Bispo de Divinópolis, e o orador especialmente convidado pelo clero, Mons. Domingos Prado Fonseca, Reitor do Seminário Maior.

Várias e expressivas serão as celebrações durante este ano que hão de marcar este Centenário na Diocese de Campanha, não só como a mais justa evocação a memória do grande e humanitário Bispo, como também — acreditamos — pelo reconhecimento e reverência às suas idéias, ao seu trabalho objetivando sempre, em liminar às reformas, a execução de um programa mínimo de ação social, como nos revelaram os suplementos enviados pelo Ilustrado Cônego Arnaldo Jerônimo da Costa, Coordenador das Comemorações.

Em denso pronunciamento quando da abertura da Primeira Semana Ruralista, instalada em Campanha a 10 de Setembro de 1950, Dom Inocêncio — com a lucidez e visão que o caracterizava — se reportou ao pensamento do Papa João Paulo II, quando, ainda, Monsenhor Montini, em nome do Santo Padre, escreveu aos participantes da 37ª Semana Social de França, reunida em Nantes:

“Como poderá haver paz enquanto existirem famílias a que faltam os bens necessários para viver?”

Com fulcro nessa aferição histórica, também indagava a sensibilidade de Dom Inocencio:

“De fato, como se poderá pensar numa paz estável e na prosperidade econômica de um País, enquanto milhões de famílias trabalham a gleba, com seus servos, espiritualmente desamparados e economicamente frustrados nas suas mais justas aspirações?”

Já preconizava, há mais de três décadas, esse notável cristão e fecundo Pastor Províndencial da ação e doutrina social da Igreja, cuja memória e operosidade Minas Gerais referencia no curso deste ano, como pontos fundamentais para uma séria reforma social agrária:

“Humanizar, portanto, o trabalho, promover a difusão do ensino escolar adaptado às necessidades do homem do campo, proporcionar-lhe o ensino técnico-agrícola, garantir-lhe a necessária assistência médica-hospitalar, assegurá-lo contra os acidentes do trabalho e contra a velhice e invalidez, proporcionar-lhe o crédito rural baseado no trabalho e na honradez, facilitar-lhe o acesso à propriedade da terra para o cultivo, dar-lhe formação espiritual que o habilite a nortear pela fé as transformações sociais que vão surgir”. (In “Conosco sem nós ou contra nós se fará a reforma rural”, Disc. impres. — 1956 — Campanha — 3ª edição — fls. 9 — Dom Frei Inocencio Engelke, O.F.M — bispo de campanha).

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao aproximar-se o dia 1º de maio, quando passarão a vigor os novos níveis salariais no País, as classes trabalhadoras deixam-se envolver por uma natural expectativa quanto ao Mínimo a ser fixado pelos setores governamentais competentes.

No Norte e Nordeste, especialmente, registra-se uma inusitada preocupação em relação ao cumprimento da norma constante do artigo 19 da Lei nº 6.708/79, segundo a qual se deve processar “a gradativa redução das regiões em que se subdivide o País, a fim de ser alcançada a unificação salarial no território brasileiro.”

Autor daquele dispositivo salutar — parcialmente vetado pelo Presidente da República, na parte concernente à prefixação da data para se atingir a almejada Unificação — venho sendo constantemente instado a me manifestar em torno da viabilidade da medida, cuja execução efetivamente se iniciou a 1º de Maio de 1980, sob os aplausos das lideranças sindicais daquelas duas Áreas — exatamente as que detêm, entre nós, o menor índice de renda *per capita*.

Anteriormente, eram Quatro as Sub-Regiões, até que o *caput* do artigo — de interpretação clara, inadmitindo qualquer protelação escusa por parte da tecnoburocracia oficial — impeliu o Ministério do Trabalho a reduzi-las a três, em expressa obediência a uma preceituração legal de extraordinário alcance sócio-econômico.

Entende-se, por isso, ser imperiosa a continuidade de atendimento do que determina o mencionado artigo (19), chegando-se, agora, a DUAS regiões, com a Unificação inserindo-se entre a grande conquista de milhões de trabalhadores a ser consagrada no exercício de 1982.

Destaque-se que a elogiável providência volta a ser discutida num momento em que as atenções nacionais se concentram no Polígono das Secas, cuja população defronta-se com desconcertante adversidade climática — ora a carência de chuvas, ora exageradas quedas pluviométricas, inundando cidades e levando ao desabrigo milhares de famílias.

O propósito do Poder Central de aquinhar significativamente o Nordeste — a ser reiterado no dia 3, pelo próprio Chefe da Nação e nove de seus Ministros, presentes à reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE — não pode deixar de alinhar, entre as metas prioritárias, a da uni-

É insopitável, nesse passo, o desejo de se dar realce a dois importantes períodos do lapidar discurso pronunciado, em 1950, por Dom Frei Inocencio, face a contemporaneidade dos conceitos.

Ei-los:

"Uma enorme massa de trabalhadores sem terras e enormes áreas de terras sem trabalhadores, eis o quadro terrível que está a desafiar os esforços dos sociólogos, dos legisladores, dos órgãos técnicos governamentais e dos apóstolos cristãos."

"A Igreja está alerta e pronta a emprestar toda a sua inestimável colaboração, nada mais fará do que o seu papel de guarda vigilante e mensageira da doutrina evangélica. E nem exorbita de sua missão, quando, pela mão dos Súmos Pontífices, traça normas e diretrizes sobre a questão social, em que aparentemente predominam problemas de ordem econômica, pois sendo os problemas humanos interdependentes e a pessoa humana uma e indissociável, é a própria lei moral que se viola, quando os direitos fundamentais da pessoa se vêm ameaçados ou postergados."

Peco vénia, por derradeiro, ao orador especial da abertura da celebração eucarística do Ano Centenário de Dom Frei Inocêncio, Monsenhor Domingos Prado Fonseca, para, como chave de ouro, encerrar o presente pronunciamento com a transcrição de primorosos textos de seu discurso, regados pelo talento e sublimados pela lembrança de um dos mais íntimos colaboradores deste saudoso Pastor no trabalho nacional a que sempre se dedicou:

"Há quase dois séculos a 21 de janeiro de 1787 — velhos caminhenses, provindos de bandeiras dispersas, somados a negros escravos sonhadores da liberdade, lançavam no ventre opulento desta terra a semente que se faria igreja e catedral — isto é Mãe/Igreja. Árvore gigantesca, cuja história bicentenária é orgulho e bênção, alegria e conforto, liberdade e paz, fé, cultura."

Aquilo que o Apóstolo Paulo traçou aos Coríntios e hoje, tão maravilhosamente se anuncia nesta celebração, cumpriu-se também nesta terra e neste templo:

"Irmãos, vós sois o edifício de Deus".

A Igreja é mais que o templo. E a Igreja espiritual da Campanha supera de muito as dimensões da taipa como das pedras.

A Igreja caminhense, parcela rica do povo de Deus *pusillus gress*, volta-se hoje, em vestes de magnificência, para as origens de sua fé e exalta orgulhosamente a Comunhão de seus Santos, manifestada no desprendimento humilde de seus iluminados Pastores.

O primeiro, na alma quanto no brasão, a confiança plena na fortaleza de Deus: *Dominus fortitudo nostra*.

D. João D'Almeida Ferrão, austeridade e firmeza; palavra compassada e solene, cujos sermões inexcedíveis da Paixão traziam as considerações prediletas de São João Crisóstomo, somadas às antiteses de Santo Agostinho, doutor de sua predileção. Sermões que sempre terminavam na saudação tradicional: *Ave Crux, Spes Unica*.

O segundo — Dom Inocêncio Engelke — hoje aqui reverenciado anuncia numa linguagem heráldica, simples e desprovida de atavios, a Virgem SSma — simbolizada no Lírio Imaculado e, do outro campo: os instrumentos de trabalho de José, o operário. Aquele que vinha para levantar as construções do reino de Deus queria expressar seu ideário, muito mais na força do trabalho que no brilho da palavra. Daí a expressão sintética de suas armas de trabalho: *Pax et Veritas*. Paz e Verdade e com elas ele reconstruiu todo um bispado, em tempos difíceis e pobres. As sementes cresceram ao orvalho da paz e a verdade parecia fulgurar na força apaixonante de seus olhos luminosos e azuis.

Ao Evangelho desta Missa, lemos pericope terna, divina e docemente humana de São Mateus, 16,13 e seguintes: Perguntou-lhes Jesus: "Quem é o Filho do homem?".

E as respostas que procediam de lábios retos e puros, vacilavam em busca de identificação:

Uns afirmam ser Ele João Batista; outros pressentem nele o mago Elias que subira aos céus em carro de fogo; outros ainda entrevêm nele os acordes dolentes dos anúncios de Jeremias ... Ninguém o define.

Mas o Senhor insiste: "E Vós quem dizeis que eu sou?"

Pedro — franqueza e humildade — fé e amor — intuiu naquele instante a dimensão divina e balbuciou a resposta em termos decisivos:

"Tu és o Salvador ... Tu és o Filho de Deus vivo..."

A palavra de Pedro, revivida nesta noite, tem olhos que desvendam o invisível...

No Filho do homem é preciso descobrir o Filho de Deus...

Seu gesto que intui, que avança e não vacila, tornar-se-á, na história da fé, o padrão excelente a dimensionar bispos e pastores.

A festa de hoje é na linguagem litúrgica — festa da Dedicação. O termo se amplia na conotação do templo edificado e santificado, isto é: desta soberba Catedral... como dedicação também retrata a vida daquele bispo cujas mãos obreiras ungiram estes portais e derramaram sobre o mármore destes altares os óleos que perfumam tanto quanto santificam.

Mas voltemos a Pedro que, ao estilo de Vieira, é a pedra que flui e a rocha que hoje nos prega. É ele quem melhor define a função do pontífice na Igreja do Senhor. E não o faz tanto em palavras quanto em atitudes claras e concretas.

Bispo é coração que intui...

É palavra que apoia e ilumina...

É AMIGO que se esquece...

É companheiro de jornada...

É alma cujos olhos descobrem nos filhos dos homens a fisionomia do Filho de Deus.

O singular escritor Guimarães Rosa põe na boca de seu herói famoso de "Grande Sertão-Veredas" esta constatação carregada de saudade:

"Tem horas antigas que ficaram muito mais perto da gente do que outras, de recente data".

E o personagem roseado pede assentimento ao interlocutor: "O senhor mesmo sabe ..." — como se perguntassem qual o coração humano que não se compraz em festejar recordações?

"Tem horas antigas que ficaram mais perto da gente do que outras, de recente data".

Para um sacerdote encanecido no trabalho de formação sacerdotal e que comungou com seu bispo a paixão do Seminário e à paixão das vocações, nada mais emocionante que recordar horas antigas mais próximas do que outras, de recente data.

Nesta mesma — Catedral — quantos de nós hoje em fadigas amargas, desfilamos alegres e felizes, carregando nos braços estendidos a batina que vestiríamos, enquanto de nossos lábios, prorrompia a canção que o próprio bispo compusera e nos ensinara para o festival de nossa vocação — "Ecoam no templo em doce harmonia as vozes dos homens amantes da fé...".

Foram assim horas antigas que ficaram mais perto da gente do que outras de recente data.

Sem dúvida, é nesta Catedral, hoje festejada pela sua consagração, que se deve recordar D. Inocêncio dos Pontifícias solenes e daquelas ordenações maravilhosas que pareciam revestir-lhe o rosto de fulgorâncias de Tabor...

"Tem horas antigas que ficaram mais perto da gente do que outras, de recente data..."

É ainda nestas naves que recordamos sua presença assídua junto ao confessionário, pregando pelo exemplo e oferecendo lições de zelo pastoral... ou relembramos suas atitudes em hábito cinza, como simples fiel que vinha para as bênçãos do SSmo. ou pára as piedosas Vias Sacras Quaresmais ou ainda para as tocantes ladinhas de maio...

E iríamos muito longe no festival de recordações a repetir o refrão roseano:

"Tem horas antigas que ficaram muito mais perto da gente do que outras de recente data".

Ao término destas palavras, proferidas que foram muito mais páraro a imposição de velhos companheiros, desculpo-me pelo julgado talvez pessoal e saudosista. Não quisera falar, pois tenho recente ainda a dor e saudade de quem o Senhor bondosamente roubou-me dos braços para a festa da eternidade.

"Sempre se corre o risco de chorar, quando se deixou catar". A sentença do Pequeno Príncipe é norma e peso no mundo das relações humanas.

Ao dar por cumprida a missão que me foi conferida, perdoem-me a confidência do coração:

Nada mais justo que, ao recordar D. Inocêncio, reportarmo-nos também à figura querida de nosso Bispo Diocesano, D. Othon Motta, não para prestar-lhe homenagens, mas para simplesmente dizer-lhe da gratidão de seu clero, não tanto pelo muito que fez por nós, mas pelas mãos carinhosas que ofereceram ao velho Bispo D. Inocêncio conforto e amparo, lealdade e amor, fidelidade e grandeza. *In vinculis charitatis*. Nos laços da caridade, ele prendeu o velho pastor — carregado de méritos, mas trôpego e vencido. E nos vínculos da mesma caridade, conquistou, ao mesmo tempo, as ovelhas do bom pastor.

Prazeirosamente declaro aberto o ano singular do centenário de D. Inocêncio Engelke, 2º Bispo Diocesano. É uma comemoração que não nasceu de circulares ou decretos curiais. Foi recado que passou de boca em boca e reuniu, na espontaneidade, lembranças queridas e gratidão perpétua.

Tributemos graças ao Senhor pelo que D. Inocêncio representou para esta Igreja Campanhense nos diletados 35 anos de sua passagem entre nós:

O Seminário — grão de mostarda ...
 A Catedral — palavra e banquete ...
 As Visitas Pastorais — dedicação e fadiga...
 A Ação Católica — conscientização e responsabilidade...
 A Catequese — zelo e simplicidade
 As Vocações — paixão contagiente
 O Museu — Pedagogia e Cultura
 Os encantos da Música — Arte e louvor Divino...
 As flores e os pássaros...
 As lições saborosas de São Francisco de Assis...

E mais que tudo, a perenidade do Sacerdócio de Cristo que Ele transfigurou e partilhou com mais de 80 padres ordenados ao toque e à imposição de suas mãos sagradas.

FELIZ A IGREJA QUE RECEBEU TAL PASTOR ...

E os que o louvam com saudades e com amor repetem o estribilho evangélico:

**"BENE OMNIA FECIT"
 ELE FEZ BEM TODAS AS COISAS."**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poderia parecer estranho vir abordar hoje o problema da seca, quando as chuvas chegaram a inundar o Nordeste. O importante, no entanto, é fixar bem a necessidade da ação governamental ser dirigida no sentido da aplicação dos recursos disponíveis em obras de caráter permanente que sirvam para minorar os efeitos da seca que constantemente assola nossa sofrida região.

A ação do Ministro Mário Andreazza, depois da sua última visita ao Nordeste, concluída com a queda de chuvas promissoras, revela que Sua Excelência se orienta, no equacionamento da centenária questão nordestina, por um tratamento permanente do problema das estiagens e não apenas pela tomada de providências episódicas, circunstanciais, meramente conjunturais, durante os flagelos.

Na verdade, a seca deve ser dimensionada como um fenômeno natural, com tratamento específico de acordo com a moderna tecnologia e o avanço dos conhecimentos ecológicos e não apenas como um flagelo social. Assim, o objetivo primeiro seria dotar a região nordestina, a parte semi-árida do setentrião brasileiro, de uma infra-estrutura capaz de absorver a mão-de-obra disponível, segundo as peculiaridades locais, atendendo às solicitações dinâmicas, por via da criação definitiva de uma lavoura ecológica, da instalação de indústrias consumidoras da matéria-prima local, da exploração dos seus escadouros atlânticos para a exportação, do processamento local das riquezas minerais.

Não se trata de pensar na solução despolarizadora, que se aventureu no Governo Bernardes; nem pura e simplesmente na retenção de água nos açudes ou na exploração de poços tubulares. Trata-se de encontrar novos meios de fixação do nordestino à sua gleba, para uma subsistência digna, de caráter permanente.

Não se deve negar a importância da ação governamental do período da estiagem, em caráter emergencial, como remédio tópico insubstituível; mas, por trás dessas ações, inspirando-as e orientando-as, é preciso cuidar de prevenir futuras seqüelas, evitando-se as migrações comuns no passado, durante as estiagens, para a adoção de uma política permanente, como vem sendo proposta e adotada pelo Governo.

Estaremos no terceiro ano seguido do flagelo, como foi prenunciado com antecedência, até quando a duração? Em breve teremos a resposta. Seja ela afirmativa ou não, o trabalho do Governo deverá ser constante, visando a uma solução definitiva em favor dos nordestinos que vivem curtindo a falta de água e a escassez de alimentos.

Impõe-se, em primeiro lugar, uma tarefa permanente, orientar esforços no sentido de evitar a escassez principal, que é a de água, obtendo-a de poços artesianos, pela perenização dos rios, aguadas, açudes e barragens, com um sistema permanente de irrigação e abastecimento.

Não é possível que a caudal são-franciscana, essa prodigiosa corrente perene, com uma vasta rede de afluentes na região, rede parcialmente inaproveitada, tanto mais quanto a experiência de irrigação, em Petrolina e Juazeiro, nos limites de Pernambuco e da Bahia, tornou uma pequena faixa na maior produtora de cebolas do País, além de verduras e frutas, como a famosa uva Niagara.

É imprescindível um esforço concentrado dos órgãos governamentais, após a tomada de uma decisão política, para acabar com a inominável vergonha de continuarmos assolados pela seca praticamente nas margens do rio São Francisco. Este rio, responsável pelo desenvolvimento do Nordeste, pelo aproveitamento de sua capacidade hidrelétrica, pode transformar-se no celeiro da região se suas águas forem aproveitadas em programas de irrigação. Os projetos em execução estão em ritmo moroso e os recursos alocados são quatro vezes menores do que aqueles destinados para estes programas em 1975.

Irrigação e captação das águas que esbanjamos, deixando esvair-se no oceano são dois dos principais objetivos a serem alcançados.

Reafirmo a necessidade de formação de profissionais em condições de utilizar técnicas adequadas para captar águas das chuvas, que tenham um melhor conhecimento científico do solo do Nordeste, e que saibam utilizar os recursos da irrigação.

O preparo de mão-de-obra especializada é prioritário.

Já houve um plano imperial, no sentido do desvio, de leste para norte, daquela corrente, ou parte dela, para a perenização das nascentes do rio Jaguaribe. Talvez, no entanto, não seja necessária uma obra faraônica, quando, até agora, não foram convenientemente aproveitadas as potencialidades do "Velho Xico", no reverdejamento permanente das áreas ribeirinhas.

Um plano permanente para o aproveitamento agropecuário do Nordeste — sem falar, evidentemente, da industrialização e do aproveitamento de suas enormes riquezas minerais — deve transformar a região num paliteiro, pela perfuração de poços, aproveitado o seu prodígio lençol freático para a irrigação.

Também é preciso redimensionar o aproveitamento dos depósitos existentes nos açudes, bem como estudar-se um plano que evite o desperdício de suas águas nas enchentes, quando o lençol líquido ultrapassa as paredes da barragem, para sangrar-se inutilmente no Atlântico.

Além da irrigação, é preciso cuidar do incremento à piscicultura, quando o peixe poderia influir, pelo menos, em cinqüenta por cento da provisão de proteínas do povo nordestino, sem contar, para tanto, com a tradicional pesca litorânea.

Sabe-se que, na última seca, os prejuízos com as safras perdidas no Nordeste chegaram a cinqüenta e dois bilhões de cruzeiros, importância que deve ser superada este ano, enquanto se prenunciam mais dois de estiagem.

O drama, no interior, tem sido o mesmo, nos últimos anos: as administrações municipais clamando pela obtenção de carros-pipa, a fim de abastecerem os centros urbanos, de maneira precária, quando este deveria ser um serviço permanente. Continua o espetáculo de núcleos inteiros dizimados pela esquistossomose e outras endemias, graças ao consumo da água contaminada.

A luta contra a fome, nos episódios mais dramáticos da estiagem, deve sugerir a criação de um sistema permanente de abastecimento, perfeitamente entrosado à SUDENE, à COBAL, ao Ministério da Saúde e outras agências governamentais, da União e dos Estados, a fim de que, no auge da crise, não ocorram mais os espetáculos dos saques, do roubo famélico, confrangedor e degradante.

Evidentemente, não se pode esperar que, na falta de água, "chovam verbas de emergência", quando o Nordeste clama pelo propiciamento de recursos a obras permanentes, definitivas, que combatam, eficientemente, a aridez da região, significando uma distribuição equitativa dos seus recursos hídricos, arrancados ao subsolo, ou depositados nos açudes e distribuídos pela irrigação.

Recentemente, o Senador Nilo Coelho salientou que, depois do Governo Epitácio Pessoa, o tratamento do problema das secas no Nordeste se tem restringido a socorros de emergência, a providências episódicas e conjunturais.

Embora não queira concordar com as críticas apressadas daqueles que consideram a seca como um instrumento político, podendo transformar-se numa fábrica de votos para os governistas, forçoso reconhecer que o tratamento do problema, até agora, de maneira assistemática e pouco profunda — quando o plano mais sério não passou de uma referência à lavoura ecológica no II PND — continua lançando seu desafio, enquanto a repetição do flagelo, já por três anos sucessivos, só pode ser encarada como altamente prejudicial ao partido do Governo.

Citam-se exemplos de regiões áridas — como em Israel e na Austrália — e semi-áridas — como nas pradarias centrais norte-americanas, no México, na Itália e na Espanha, transformadas em terras férteis pelo engenho e esforço humano. A conquista do Vale do Tennessee, a partir do Governo Truman, transformou-o num celeiro que alimenta o mundo. A pecuária e a cultura da cana-de-açúcar, no continente australiano, já ultrapassaram a fimbria úmida litorânea e estendem-se nos seus pretensos desertos interiores.

Tais exemplos demonstram que, para acabar com o drama da seca, é necessário vontade, determinação e coragem, porque a tecnologia já existe e

dela tivemos prova com as missões vindas, há mais de quinze anos, de Israel, para indicar os depósitos de água no subsolo nordestino.

Pelas últimas declarações do Ministro Andreazza, na liberação de novos recursos de emergência para a região, há indícios de que o Governo finalmente tomará a decisão política de considerar o combate à seca uma ação prioritária, para, assim, alocar recursos suficientes à execução de obras inadiáveis. Sem esta decisão, continuaremos sempre na dependência das benesses celestes, com promessas a São Pedro e a São José, caminhando celeremente para uma conformação que deve ser repudiada: a de ver, de braços cruzados, a inexorável transformação do solo nordestino em um vasto deserto.

O Governo liberou 101 bilhões de cruzeiros para serem aplicados no Nordeste. Foi uma decisão tomada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico com a participação decisiva do Presidente João Figueiredo, que mais uma vez demonstrou sua sensibilidade para as questões sociais.

Em uma época na qual os recursos estão escassos e o combate à inflação tem que ser rigoroso, temos que reconhecer o esforço que se está fazendo para socorrer nossa região.

É mister ressaltar, também, que as vozes das lideranças nordestinas se fizeram ouvir.

Nós, que compomos o partido de apoio ao Governo, ao tempo em que devemos divulgar o que por ele é feito, temos o dever de nos transformarmos em porta-vozes daquelas populações que clamam por soluções definitivas e que sempre têm demonstrado confiança nos seus representantes. Não nos iludamos com as chuvas que caem. Os programas de obras no Nordeste não devem ser suspensos pelo inverno tardio que se manifesta. As previsões de seca prolongada não podem ser desacreditadas. Estas chuvas que hoje caem sobre o Nordeste também são manifestações cíclicas do nosso clima incerto.

Desse plano permanente e preferencial deve constar um programa de capacitação técnica, capaz de incrementar o uso da irrigação — com a água dos açudes e dos poços artesianos, preferentemente por aspersão — ao mesmo tempo intensivo e extensivo, abrangendo pequenas e médias propriedades e até, se for o caso, extensões maiores, em sistema fundiário especial, como acontece nos "Kibutzim" de Israel, preferentemente instalado nas fronteiras vivas dos seus desertos.

Antes das chuvas, estávamos no terceiro ano consecutivo da estiagem, com os açudes em sua mínima capacidade, os rios vadeáveis, os poços secos. As chuvas caídas a partir da segunda quinzena deste mês podem encher os depósitos aquíferos, perdendo a maior quantidade na corrida para o Atlântico ou pela evaporação. Até o dia 15 de março, não havia como plantar na terra dura e ressequida, enquanto a folha mensal de pagamento dos flagelados se elevava a um bilhão e novecentos milhões de cruzeiros, atendendo a SUDENE, com tais recursos, pouco mais de oito por cento da população residente na área.

Em 1979, a SUDENE assistiu a cinqüenta e nove mil, setecentos e oitenta propriedades e, no ano passado, esse número cresceu para duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove. Foram despendidos, em 1980, quase dois bilhões de cruzeiros para o pagamento de seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta trabalhadores inscritos, a cerca de três mil cruzeiros por pessoa.

Se, nos dois anos anteriores, foi possível custosamente, evitar o êxodo para o Sul e o extremo Oeste do País, este ano mais difícil se apresentava a contenção do movimento migratório.

Atual incidência de chuvas no Nordeste irá coroar o trabalho que o Governo executou em caráter de emergência no Nordeste, "segundo dados do Ministério do Interior houve um aumento da área agricultável, para produção de alimentos, em cerca de um milhão e trezentos mil hectares, já que durante todo o período da seca desenvolveu-se na região do semi-árido um trabalho intenso de preparo do solo que envolveu a participação de 700 mil famílias de trabalhadores rurais". "Proporcionando emprego a esses trabalhadores nas suas próprias propriedades, o programa evitou a migração de centenas de milhares de nordestinos para as grandes cidades".

Se, na verdade, as chuvas iniciadas na segunda quinzena de março sustaram a iniciativa dos migrantes, animando-os de novas esperanças, poderá ocorrer, mais uma vez, o fenômeno da "seca verde", um mês apenas de chuva reverdecedo os arbustos xerófilos e as gramineas xeromorfas, para crestarem-se, novamente, em dois meses de canícula, insuficiente a queda pluviométrica ao sustento do plantio que prometeu, ilusoriamente, o alimento às famílias rurais.

Abro um parênteses, Sr. Presidente, para dizer que se faz necessária a apuração da denúncia feita por D. Aloísio que declarou "haver proprietários que receberam dinheiro para pagar os trabalhadores, mas não pagaram com dinheiro e sim com mercadorias tiradas do fornecimento e por preços mais caros que em outros cantos".

Sua Eminência, ao fazer esta denúncia não deveria dar este caráter genérico. Deveria apontar os responsáveis para que os fatos pudessem ser apurados, e, no caso de serem comprovados, os responsáveis receberiam uma punição rigorosa que servisse de exemplo para que outros não se atrevessem a explorar a miséria alheia.

O Ministro Mário Andreazza tem repetido, inconsistentemente, que o nordestino tem que conviver com a seca. De resto, o povo sabe disso, mesmo porque, repetindo-se o fenômeno climático, com insistência, durante mais de duzentos anos, ainda é ali que se situa uma das regiões mais densamente povoadas do País, quase trinta e cinco milhões de habitantes em pouco mais de um milhão e quinhentos mil quilômetros quadrados.

Temos salientado que Israel, o centro da Austrália, certas áreas da Itália, da Espanha e do México conseguem manter investimentos agropecuários rentáveis com uma queda pluviométrica entre cento e cinqüenta e trezentos e cinqüenta milímetros por ano, enquanto, geralmente, no Nordeste, nas piores fases, ela de situa entre duzentos e trezentos milímetros.

Aqueles países venceram a seca, em mais duras condições, sem as possibilidades de instalação de uma lavoura ecológica de grande porte, como previa, para o Nordeste, o saudoso técnico Guimarães Duque, recentemente falecido.

Para mostrar como é possível transformar a região semi-árida do Nordeste em zona altamente produtiva, cito o exemplo do município baiano de Juazeiro, banhado pelo São Francisco em uma extensão de cem quilômetros.

Em sete mil quilômetros quadrados dessa área ribeirinha, só há os açudes Pinhões, Jurema e Poções. Nos primeiros meses do ano a terra está ressequida e os pastos destruídos. Mas, quando chove, vem o drama reverso, o problema das enchentes, porque se avolumam os quatro grandes riachos daquele trecho da bacia sanfranciscana, que poderiam ser aproveitados para resolver o problema da seca. Bastaria fosse ampliada a experiência de irrigação já existente na região.

O nordestino é um povo sofrido, mas ama o trabalho e só em derradeira instância abandona a terra do seu berço. Mínimo que seja o auxílio governamental, permanece em sua gleba, lutando, esperando as chuvas. Nestes últimos dez meses, o Governo destinou aos flagelados da região, inscritos no programa de emergência, cerca de trinta e quatro bilhões de cruzeiros.

Quanto seria necessário para construir as obras definitivas, de combate à seca?

Alguém já se preocupou em fazer esse levantamento?

Desfavorecida das esquematizações orçamentárias e plantificações administrativas do poder central, a região se dessangra a cada estiagem. Agora, porém, o Ministro Andreazza se revela um constante lutador, mostrando rara tenacidade no equacionamento dos problemas da região. Tem, no Presidente Figueiredo, um aliado potencial. É a hora de fixar que o Nordeste se impõe como prioridade do Governo, até mesmo em termos psicossociais, pois continua, como sempre, uma das áreas mais críticas do País.

Busquemos iniciativas que ataquem as causas de maior profundidade do problema, pois já ultrapassada a fase do simples assistencialismo. Não conseguimos, até hoje, racionalizar o aproveitamento das áreas nem áridas nem secas do Nordeste; os nossos "oasis" nunca mereceram maior atenção para o seu aproveitamento racional, sem uma verdadeira política de ocupação e uso do solo, fora alguns esporádicos "projetos sertanejos".

É urgente a reforma da política fundiária na região, como fundamento basilar do armazenamento e captação de água, da irrigação, da produção contingenciada de alimentos, da criação permanente de empregos.

É da maior importância o atendimento à solicitação que nós, Senadores do Nordeste, fizemos em conjunto, para que se amplie o Projeto Sertanejo, criando-se outros núcleos, com a implantação de culturas agrícolas resistentes, nas estiagens, na região semi-árida, ou seja, uma lavoura ecológica.

Grande número das áreas de clima semi-árido possui uma estação chuvosa, de intensas precipitações, por vezes de calhas ígremes ou superfícies polvosas, dificultando o armazenamento de água. Mas essas dificuldades podem ser superadas.

José Américo de Almeida, em exposição na Câmara dos Deputados, em 1952, já dizia:

"Toda a água será pouca: as barragens de retenção das enchentes; as barragens sucessivas do mesmo rio; os aterros de estradas de ferro e de rodagem; os minadouras das serras; as barreiras dos planaltos; a gota d'água oculta sob as pedras."

Por seu turno, afirmava Jorge Cavalcanti, Secretário do Planejamento de Pernambuco:

"As lições recebidas do passado, contudo, induzem à conclusão de que a acumulação e a distribuição de água constituem o passo inicial da caminhada em busca de melhores condições para o deserto semi-árido nordestino. Temos de lançar mão de todas as formas

possíveis de aproveitamento de recursos hídricos ao nosso alcance. Temos de resolver em caráter permanente, o problema do suprimento de água para consumo humano, animal e vegetal, encontrando formas de distribuir em equilíbrio todo o potencial hídrico disponível."

Mais recentemente, comentava o *Jornal de Brasília*:

"O Nordeste precisa ser visto sob um ângulo político em um ângulo ético. O primeiro diz respeito ao próprio futuro da Federação, cuja unidade sofre as ameaças latentes das desigualdades profundas que a fragilizam. Sob o ângulo ético, encontraremos a visão de um Nordeste exaurido por uma processo histórico de transferência de rendimentos em favor do centro sul (...) os mais pobres transferindo rendimentos aos mais ricos."

Ora, Sr. Presidente, o orçamento do DNOCS para irrigação, em 1980, repito, foi de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros. Em 1975, a preços corrigidos pela inflação, foi de quatro e meio bilhões de cruzeiros. Fenômeno semelhante, de decadência de recursos, ocorreu com a CODEVASF. Dos seus cento e trinta mil hectares projetados para irrigação, quantos foram executados realmente?

Não podemos afastar o espectro da seca. Este ano pode ser o início de um período crítico, até 1985, com o *címax* em 1982. Elas não são um flagelo repentino e singular, como um terremoto, mas quase tão regulares quanto as estações e apenas por imprevidência não temos enfrentado seus efeitos. Se indagarmos sobre algo de definitivo, para anular o flagelo, no Polígono das Secas, a resposta será negativa.

Tinha razão Rachel de Queiroz ao dizer, recentemente:

"Todo o auxílio que se dá ao Nordeste é intermitente, emocional e desregrado. Não se faz obra sem solução de continuidade, permanente, sistemática e, acima de tudo, eficiente. Obra que cada Presidente da República, no começo do mandato, deveria receber como o atleta que apanha o facho olímpico, com o dever de o passar adiante, aceso, terminada sua etapa de corrida".

Em seguida, acentuava:

"Imaginem uma coisa: se o Nordeste fosse Holanda, e a nossa sobrevivência dependesse de diques? Ah, em vez de passarmos apenas pelas desgraças de uma seca periódica, já estaríamos sossegados, tranquilos, muito bem afogadinhos no fundo do mar..."

Que o Presidente Figueiredo apanhe o facho referido pela grande Rachel de Queiroz são os votos do nosso povo.

Objetivamente, incentivando a irrigação em áreas de cinco hectares em pelo menos cinco mil propriedades, teremos mais do que duplicada a área atualmente irrigada no Nordeste. Mas não há créditos nos bancos oficiais; nem juros acessíveis para os proprietários interessados na irrigação.

O crédito bancário no Nordeste está de tal maneira restrito, que os gerentes regionais dos bancos oficiais nem cumprimem as determinações do Banco Central, de taxas diferenciadas para os lavradores, conforme ordenado pelo Conselho Monetário Nacional. O Secretário da Agricultura de Alagoas reclamou ao Ministro Andreazza que o próprio Banco do Brasil empresta aos lavradores nordestinos a juros de 90 a 100 por cento ao ano, quando os sulistas levantam empréstimos na base de trinta e trinta e oito por cento ao ano.

O Governador Guilherme Palmera denunciou que os estabelecimentos oficiais estão negando crédito para a compra de equipamentos agrícolas, sob o argumento de que todo o crédito disponível deve ser encaminhado para os setores que consomem mão-de-obra, enquanto para os pequenos agricultores só um pequena parte é liberada, ficando a outra na dependência da chuva.

Defendendo a política econômica do atual Governo, reconheço que o orçamento monetário deste ano foi elaborado de tal maneira que não deve sofrer modificações de monta; mas estou igualmente convencido de que o drama nordestino tem que sensibilizar as autoridades do setor econômico, liberais, com urgência, as verbas necessárias às obras inadiáveis do Nordeste e os recursos de emergência que permitam aos órgãos da região manter o maior trabalho já feito em período de estiagem, tanto que, neste biênio, foi evitada a costumeira migração.

Eis, finalmente, algumas reivindicações inadiáveis da região:

- a) construção de 80 açudes na zona semi-árida baiana;
- b) aquisição de perfuratrizes rotopropulsoras para perfuração de poços em larga escala;
- c) reativação do PRO-ÁGUA, com prazo de dez anos, juros subsidiados de seis anos e carência de três anos;
- d) implantação de maior número de núcleos do Projeto Sertanejo na Região do Nordeste, para atender às pequenas populações rurais;
- e) renegociação da dívida dos agricultores nordestinos junto aos bancos oficiais;

f) concessão de amplos financiamentos aos proprietários prejudicados pela longa estiagem, com créditos e juros subsidiados;

g) empresas para os flagelados, através da abertura de obras públicas, principalmente construção de pequenos e médios açudes;

h) forma eficaz e rápida de abastecimento de água e alimentos às populações famintas;

i) construção de 25 mil casas em cada Estado do Nordeste, através do BNH;

j) destinação ao Nordeste dos excedentes de farelo de soja exportáveis;

k) projeto Asa Norte em Pernambuco;

l) Barragem de Acauã, na Paraíba;

m) aceleração dos trabalhos da barragem de Mirorós, na Bahia;

n) revisão dos preços mínimos dos produtos agrícolas do Nordeste;

o) produção de sementes selecionadas para distribuição aos lavradores;

p) incremento à criação de caprinos e ovinos, bem como da cultura de sorgo;

q) dar ênfase ao cultivo do feijão *guar*, aconselhado pelo CTA;

r) Dar prioridade ao problema da terra com uma revisão da política fundiária da região, voltada para a fixação do homem à terra com o ensinamento de uma tecnologia própria;

s) Incentivar o cooperativismo como forma coletiva de produção, nas áreas irrigadas, possibilitando um maior número de beneficiados pelos projetos com menores custos sociais e econômicos;

t) "promover um amplo programa de treinamento e especialização de pessoal técnico em problemas do semi-árido" bem como da profissionalização de técnicos em irrigação em grande e pequena escala;

u) implantação de uma infra-estrutura econômica e social abrangente às atividades da agricultura, pecuária, agroindústria, pesca, etc.;

v) incremento às atividades extrativas minerais da região, com o aproveitamento intensivo da mão-de-obra existente nas proximidades das jazidas.

Sr. Presidente:

A situação do Estado de Israel pode ser comparada com a da caatinga nordestina, em termos de falta de chuva. Deve-se levar em conta que, naquele País, o solo é arenoso, pedregoso e com topografia irregular, o que não ocorre no Nordeste. Apesar dessas desvantagens, ostenta uma das maiores produtividades por área de todo o mundo. Deve-se isso ao coletivismo dos "kibutzim" ou ao cooperativismo dos israelenses? Ou à tenacidade do Governo e do Povo?

Toda a água ali usada para irrigar a área plantada vem do Jordão, de poços artesianos e, um terço, do mar da Galiléia, canalizada através de tubulações e canais abertos, que chegam à extensão de mais de duzentos quilômetros.

Há exemplos a seguir. Tem que haver recursos a investir, porque, como diz o Ministro Andreazza, "a convulsão social é mais grave que o balanço de pagamentos".

Segundo artigo de Milano Lopes, publicado no "O Estado de S. Paulo", vimos a necessidade de uma ação decisiva para a retenção da água proveniente do escoamento superficial através de pequenos reservatórios ou barreiros construídos nas pequenas propriedades, com capacidade suficiente para garantir a sobrevivência da plantação na época da estiagem, através das denominadas irrigações de salvação.

Os especialistas do Centro de Pesquisas Agropecuárias do Trópico Semi-Árido desenvolveram a tecnologia da retenção da água através de barreiros e cisternas nas pequenas propriedades para evitar o mais possível o desperdício de, aproximadamente, 36 bilhões de metros cúbicos, isto é, 5% da precipitação anual de chuvas que perdem-se por escoamento superficial para os rios e destes para o mar.

Os técnicos do CPATSA propõem a criação de condições que permitam ao pequeno agricultor assegurar, no mínimo, a estabilização de culturas alimentares suficientes para o suprimento de sua família.

É um sistema simples, de grande eficiência e a custo reduzido.

Segundo informa a Circular 553 do Banco Central, no final de 80 já haviam sido construídos mais de 55 mil barreiros pelo sistema nacional de crédito rural.

Ainda através da importante reportagem de Milano Lopes, toma-se conhecimento de que o programa de recursos hídricos, recentemente aprovado pelo CDE, contempla a aplicação de Cr\$ 3,6 bilhões, a fundo perdido, destinados à construção de açudes, perfuração de poços e perenização de rios, mas nada destina aos barreiros.

Pequenas aguadas, pequenos barreiros, seja qual for a denominação, tem que merecer a sensibilização dos técnicos governamentais. Esta é uma solução barata para atender aos pequenos produtores. Não só de grande obras, muitas vezes inacessíveis, necessita o Nordeste. Precisamos de soluções defi-

nitivas, urgentes e de atendimento extensivo, isto é, que atinja a um grande número de lavradores.

É um assunto vasto que merece ter seguimento em outro pronunciamento.

Em Recife, o Presidente Figueiredo anunciará medidas de impacto para a região. Entre estas estará a anistia dos débitos dos pequenos e miniprodutores do Nordeste para com o Banco do Brasil.

Os nordestinos esperam que S. Ex^e anuncie também a redução das taxas de crédito agrícola para a região, bem como o subsídio aos produtos alimentícios, e nós, baianos, confiamos que seja assinado o convênio para o projeto de irrigação e drenagem na região de Irecê. Os recursos que lá forem disponibilizados terão resposta imediata, possibilitando a colheita de safras abundantes de feijão, mamona, milho e a implantação da cultura extensiva de cana-de-açúcar.

Faço incluir, Senhor Presidente, encerrando meu pronunciamento, documentos do Ministério do Interior, nos quais estão relacionadas medidas tomadas em benefício da região nordestina. Servirão para aqueles que porventura tomarem conhecimento das considerações que fiz sobre a seca no Nordeste, possam ter acesso às informações do próprio Ministério do Interior e compará-las com as críticas e sugestões contidas no meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO:

MEDIDAS DE APOIO À REGIÃO SEMI-ÁRIDA DO NORDESTE, APROVADAS NA REUNIÃO DE MINISTROS, REALIZADA EM 25.03.81.

1. Prosseguimento do atual Programa de Assistência às populações e áreas atingidas até que se consolide o quadro de chuvas e as perspectivas de safras regulares.

2. Fortalecimento e reorientação, em 1981 e em 1982-1984, dos programas especiais de desenvolvimento voltados para o semi-árido (Programa de Recursos Hídricos, Projeto Sertanejo, POLONORDESTE, Programas de Irrigação).

3. Ação coordenada com vistas à execução da estratégia visando a soluções definitivas para a convivência com as secas (ações de efeito permanente voltadas para a captação e o uso da água, a adaptação agrícola e a produção de alimentos).

4. Determinação, aos Ministérios, para que apresentem planos de aplicação remanejando recursos, em 1981, para aplicação no semi-árido, especificando os programas e as fontes de recursos.

5. Determinação, aos Ministérios, para que, nas suas programações para 1982-1985, enfatizem o Nordeste semi-árido, com vistas aos objetivos de elevar, mediante ações de efeitos permanentes, o grau de resistência regional às secas e com o objetivo de atender, com ações de desenvolvimento social, as camadas mais carentes da população urbana e rural.

6. Tratamento diferenciado para o Nordeste na execução das políticas econômico-financeiras de âmbito nacional (crédito, incentivos, dispêndios públicos, etc.).

Ministério do Interior
Gabinete do Ministro
Coordenadoria de Assuntos Parlamentares
Brasília—DF, 23 de março de 1981.

RECURSOS PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS DO NORDESTE ASSEGURAM DESENVOLVIMENTO E AÇÕES PERMANENTES CONTRA AS SECAS.

Dos Cr\$ 101,9 bilhões aprovados nas reuniões de quarta-feira última, dia 18, do CDE e do CMN, para aplicação na Região Nordeste, sobretudo com vistas ao fortalecimento de sua economia e consequente obtenção de maior resistência aos efeitos das secas periódicas, Cr\$ 44,7 bilhões serão destinados, basicamente, à execução dos Programas Especiais de Desenvolvimento já em pleno andamento na região nordestina e destinados a promover o aprimoramento da estratégia rural de desenvolvimento da região como também assegurar um conjunto de ações que propiciem um combate permanente aos efeitos da seca, de forma a permitir aos nordestinos condições para conviver em seus locais de origem mesmo nos períodos mais críticos da estiagem.

A estratégia do Ministro Mário Andreazza objetiva a transformar o Nordeste, especificamente o Polígono das Secas, numa região capaz de resistir às secas periódicas e, ao mesmo tempo, propiciar a erradicação da pobreza no meio rural do Nordeste, através do fortalecimento da capacidade produtiva

dos pequenos produtores rurais (pequenos proprietários, posseiros, parceiros e trabalhadores assalariados). Para isso, os Programas Especiais intensificam o processo de reestruturação fundiária e complementam as ações de apoio à produção e à promoção social, inclusive com estímulos ao desenvolvimento de formas associativas de produção.

Ações Simultâneas

De acordo com a orientação do Ministério do Interior, as ações dos Programas Especiais do Nordeste buscam, simultaneamente:

— proporcionar ao pequeno produtor rural acesso à terra e conceder-lhe apoio técnico, financeiro e administrativo para o desenvolvimento de sua produção e elevação dos níveis de produtividade;

— promover o aproveitamento racional dos recursos de solo e água da região;

— desenvolver a agroindústria nordestina, com ênfase nos mecanismos de apoio ao pequeno produtor rural, mormente no que se refere ao crédito especializado e apoio tecnológico, com prioridade para projetos com utilização intensiva de mão-de-obra e uso da matéria-prima agropecuária produzida na região;

— estimular a organização dos pequenos produtores em entidades associativas, com vistas a viabilizar o acesso aos incentivos e ao apoio à produção, aos meios de promoção social e à agilização da comercialização de seus produtos e insumos;

— ampliar e melhorar a infra-estrutura social na área de abrangência dos Programas Especiais.

Metas em 1981

De acordo com essas orientações, a programação, em 1981, dos Programas Especiais do Nordeste atenderá às seguintes diretrizes:

— apoiar e promover ações de reestruturação fundiária, de modo a alterar a estrutura produtiva das áreas de intervenção dos Programas em unidades de produção familiar e multifamiliar;

— financiar investimentos ligados ao suporte e manejo hídrico no meio rural, após a realização de ações de regularização ou reestruturação fundiária;

— estimular e apoiar as unidades de produção familiar a se organizarem sob a forma associativa, inclusive para beneficiamento industrial de sua produção;

— assistir ao pequeno produtor rural e às suas organizações, observando o ajustamento de métodos de trabalho da extensão rural à realidade da comunidade, prestando orientação técnica adequada às suas características de produção e compatível com os objetivos de plena ocupação da força de trabalho, preservação dos recursos naturais e elevação da produção e dos níveis de produtividade;

— garantir aos empreendimentos agroindustriais, conduzidos por pequenos produtores rurais organizados sob a forma associativa, apoio administrativo e financeiro, visando a viabilizá-los técnica e financeiramente;

— ampliar a oferta de serviços de educação, saúde, saneamento e treinamento profissional;

— promover a realização de pesquisa aplicada à realidade dos pequenos produtores que formam a população-alvo dos Programas Especiais do Nordeste, especialmente no tocante ao desenvolvimento de sistemas de produção que viabilizem economicamente a pequena propriedade; e

— desenvolver, em cada Estado, sistemática de planejamento e execução que enseje a participação do público-metido dos Programas em todas as fases do processo de planejamento e na escolha de localização, no dimensionamento, na execução, na fiscalização e na manutenção e conservação dos investimentos a serem realizados.

Os recursos

Os recursos aprovados pelo CDE para aplicação nos Programas Especiais do Nordeste, totalizando Cr\$ 44,7 bilhões, estão assim distribuídos: POLONORDESTE — Cr\$ 15,9 bilhões, sendo que Cr\$ 10,9 bilhões, do Orçamento da União, a fundo perdido, e Cr\$ 5,0 bilhões, sob a forma de crédito, do Orçamento Monetário, a serem aplicados em Crédito Rural orientado a pequenos produtores rurais das áreas de atuação dos Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado (PDRIs) e dos Projetos de Colonização. Neste total geral, não estão incluídos os recursos no montante de Cr\$ 5.139.200,00, oriundos de financiamentos externos, a serem aplicados também nas áreas de atuação do POLONORDESTE; Projeto Sertanejo — Cr\$ 10,0 bilhões, sendo que Cr\$ 2,5 bilhões, do Orçamento da União, a fundo perdido, e Cr\$ 7,5 bilhões, do Orçamento Monetário, sob a forma de crédito rural aos produtores assistidos pelos núcleos de serviços; Recursos Hídricos — Cr\$ 15,7 bilhões, sendo que Cr\$ 7,3 bilhões com programação já definida e Cr\$ 8,4 bilhões a ser definida. Sobre a parte definida, Cr\$ 3,6 bilhões, do Orçamento da

União, serão aplicados, a fundo perdido, em obras de captação e aproveitamento de água para abastecimento de comunidades no semi-árido, construção de açudes e perenização de rios; e Cr\$ 3,7 bilhões, do Orçamento Monetário, serão aplicados, sob a forma de crédito, em benefício dos produtores do semi-árido (pequenos e médios produtores), visando à criação, nas propriedades beneficiadas, de estrutura hídrica capaz de torná-las adaptadas à produção, mesmo em períodos de crises climáticas; Agroindústria — Cr\$ 1,3 bilhão, sendo que Cr\$ 500 milhões, do Orçamento da União, a fundo perdido, e Cr\$ 800 milhões, do Orçamento Monetário, sob a forma de crédito, para aplicação em Projetos Agroindustriais; e Zonas Canavieiras — Cr\$ 1,8 bilhão, sendo que Cr\$ 800 milhões do Orçamento da União, para aplicação, a fundo perdido, no melhoramento das condições de alimentação e nutrição, educação, saúde e saneamento, apoio à produção de subsistência e colonização de terras desmobilizadas pelo Banco do Brasil S/A, e Cr\$ 1,0 bilhão, do Orçamento Monetário, sob a forma de crédito rural, para apoio às ações do programa no campo da produção de subsistência.

Os Programas Especiais

A totalidade dos recursos destinados à execução, em 1981, dos Programas Especiais para o Desenvolvimento Regional do Nordeste e para a implementação de uma estrutura hídrica capaz de assegurar condições de vivência permanente dos nordestinos no semi-árido mesmo nos períodos mais críticos das estiagens, no montante de Cr\$ 36,3 bilhões (exclusive os Cr\$ 8,4 bilhões destinados, como reforço, ao Programa de Aproveitamento dos Recursos Hídricos) serão aplicados sob a coordenação da SUDENE, a nível regional, em articulação com as demais instituições federais, e a intensiva participação dos Governos Estaduais na sua programação e acompanhamento, a nível local.

O detalhamento da aplicação desses recursos pelos respectivos Programas Especiais pode ser assim resumido:

1) POLONORDESTE

O Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste-POLONORDESTE, além dos Cr\$ 5,0 bilhões sob a forma de crédito, contará com Cr\$ 10,9 bilhões, oriundos do PROTERRA para a sua execução em 1981, e que terão a seguinte destinação:

Desenvolvimento Rural Integrado — Cr\$ 10,22 bilhões (além de Cr\$ 5.139.200,00 oriundos de financiamentos externos), para aplicação em: a) Projetos de Desenvolvimento Rural Integrado — PDRIs — Cr\$ 8,76 bilhões; Projetos de Colonização — Cr\$ 720 milhões; e Antecipação de Gastos com recursos Externos — Cr\$ 740 milhões;

Desenvolvimento Tecnológico — Cr\$ 200,0 milhões, para Apoio à Pesquisa do Trópico Semi-Árido; e

Atividades Complementares — Cr\$ 480,0 milhões.

Os PDRIs, em número de 43, abrangendo áreas de dez Estados, serão contemplados com recursos do POLONORDESTE nos seguintes valores:

Maranhão (Cr\$ 535,0 milhões) — Projetos do Baixo Parnaíba (Cr\$ 180 milhões), Médio Vale do Mearim (Cr\$ 220 milhões) e Baixa Maranhense (Cr\$ 135 milhões);

Piauí (Cr\$ 985 milhões) — Projetos do Vale do Parnaíba (Cr\$ 500 milhões), Vale do Fidalgo (Cr\$ 70 milhões), Fazendas Estaduais (Cr\$ 95 milhões), Médio Gurguéia (Cr\$ 90 milhões), Região do Extremo Sul (Cr\$ 140 milhões) e Norte do Gurguéia (Cr\$ 90 milhões);

Ceará (Cr\$ 1 bilhão e 527 milhões) — Projetos de Ibiapaba (Cr\$ 370 milhões), Sertões dos Inhumas/Salgado (Cr\$ 257 milhões), Serra do Baturité (Cr\$ 184 milhões), Sertões de Quixeramobim/Médio Jaguaribe (Cr\$ 267 milhões), Sertões Cearenses (Cr\$ 100 milhões), Cariri Cearense (Cr\$ 276 milhões) e Litoral (Cr\$ 73 milhões);

Rio Grande do Norte (Cr\$ 735 milhões) — Projetos Rural-norte (Cr\$ 505 milhões), Serra do Martins (Cr\$ 150 milhões) e Litoral Agreste (Cr\$ 80 milhões);

Paraíba (Cr\$ 1,08 bilhão) — Projetos do Vale do Piranhas (Cr\$ 165 milhões), Brejo Paraibano (Cr\$ 225 milhões), Sudoeste Paraibano (Cr\$ 500 milhões), Seridó Paraibano (Cr\$ 90 milhões) e Vale do Rio do Peixe (Cr\$ 100 milhões);

Pernambuco (Cr\$ 1,48 bilhão) — Projetos do Agreste Meridional (Cr\$ 190 milhões), Serra do Triunfo — Alto Pajeú (Cr\$ 200 milhões), Agreste Setentrional (Cr\$ 740 milhões), Tabuleiros Costeiros Mata Norte (Cr\$ 90 milhões), Vale do Moxotó (Cr\$ 140 milhões) e Serra do Araripe (Cr\$ 120 milhões);

Alagoas (Cr\$ 500 milhões) — Projetos Bacia Leiteira de Batalha (Cr\$ 163 milhões), Região Fumageira de Arapiraca (Cr\$ 140 milhões), Colônia de Pindorama (Cr\$ 97 milhões) e Mata Grande (Cr\$ 100 milhões);

Sergipe (Cr\$ 560 milhões) — Projetos dos Tabuleiros Costeiros Sul (Cr\$ 420 milhões), Tabuleiros Costeiros Norte (Cr\$ 50 milhões) e Agreste de Itabaiana (Cr\$ 90 milhões);

Bahia (Cr\$ 1 bilhão e 208 milhões) — Projetos da Bacia do Paraguaçu (Cr\$ 713 milhões), Irecê (Cr\$ 300 milhões), Tabuleiros Costeiros do Extremo Sul (Cr\$ 45 milhões), Região de Além São Francisco (Cr\$ 70 milhões) e Nordeste da Bahia (Cr\$ 80 milhões); e

Minas Gerais (Cr\$ 150 milhões) — Projeto do Vale do Gorutuba.

Quanto aos quatro Projetos de Colonização do POLONORDESTE, foram eles contemplados com Cr\$ 720 milhões, assim destinados:

Alto Turi, no Maranhão — Cr\$ 310 milhões;

Serra do Mel, no Rio Grande do Norte — Cr\$ 80 milhões;

Lagoa do Boqueirão, no Rio Grande do Norte — Cr\$ 70 milhões; e

Serra do Ramalho, na Bahia — Cr\$ 260 milhões.

2) Projeto Sertanejo

O Programa Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Região Semi-Árida do Nordeste — Projeto Sertanejo contará com recursos no montante de Cr\$ 2,5 bilhões, a fundo perdido, para aplicação na operação dos seus 76 núcleos de serviços, que abrangem 367 municípios dos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Sob a forma de crédito, o Projeto Sertanejo contará, ainda, com Cr\$ 7,5 bilhões, a serem aplicados em benefício dos produtores rurais assistidos pelos núcleos de serviços. A partir deste ano de 1981, o Projeto Sertanejo integrar-se-á ao máximo ao POLONORDESTE, com o objetivo de permitir que os seus benefícios possam ser melhor estendidos às comunidades de pequenos produtores.

Os Cr\$ 2,5 bilhões, a fundo perdido, oriundos do PROTERRA, terão, em 1981, a seguinte destinação: Cr\$ 2.171.000.000,00 para instalação, operação, assistência técnica e extensão rural; e Cr\$ 329 milhões para apoio geral às atividades do Programa, assim distribuídos: Cr\$ 60 milhões para pesquisa e experimentação; Cr\$ 18 milhões para piscicultura; Cr\$ 12 milhões para apicultura; Cr\$ 50 milhões para cooperativismo; Cr\$ 65 milhões para estudos básicos e avaliação e Cr\$ 124 milhões para administração e acompanhamento.

Atualmente, o Projeto Sertanejo tem em operação 76 núcleos de serviços, abrangendo 345.433 km², assim distribuídos, por Estado:

Piauí — 12 núcleos (Fronteiras, Jaicós, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplicio Mendes, Valença do Piauí, Oeiras, Paulistana, Picos, Pimenteiras e São Miguel do Tapuio), abrangendo 32 municípios e uma área de 75.377 km²;

Ceará — 12 núcleos (Crateús, Icó, Iguatu, Jaguaribe, Santa Quitéria, Sobral, Tauá, Boa Viagem, Canindé, Independência, Ipu e Senador Pompeu), abrangendo 38 municípios e uma área de 53.277 km²;

Rio Grande do Norte — 10 núcleos (Pau dos Ferros, Angicos, Carnaúbas, Santana do Matos, Santa Cruz, Acari, Açu, Caicó, João Câmara e Mossoró), abrangendo 92 municípios e uma área de 36.874 km²;

Paraíba — 11 núcleos (Conceição, Picuí, Santa Luzia, Sousa, Gumé, Taípera, Cajazeiras, Pombal, Serra Branca, Soledade e Piancó), abrangendo 81 municípios e uma área de 32.839 km²;

Pernambuco — 11 núcleos (Custódia, Floresta, Ibimirim, Curicuri, Paranaímirim, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados de Ingazeira, Afrânio, Araripina e Santa Maria da Boa Vista), abrangendo 29 municípios e uma área de 38.762 km²;

Alagoas — 3 núcleos (Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios Santana do Ipanema), abrangendo 27 municípios e uma área de 9.896 quilômetros quadrados;

Sergipe — 3 núcleos (Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Poço Verde), abrangendo 15 municípios e uma área de 7.505 km²;

Bahia — 11 núcleos (Cipó, Euclides da Cunha, Guanambi, Iraquara, Irecê, Itiúba, Jeremoabo, Livramento de Nossa Senhora, Brumado e Uauá), abrangendo 47 municípios e uma área de 66.344 km²; e

Minas Gerais — 3 núcleos (Coração de Jesus, Januária e Salinas), abrangendo 6 municípios e uma área de 24.559 km².

3) Recursos Hídricos

Os recursos globais alocados ao Programa de Aproveitamento de Recursos Hídricos do Nordeste atingem a Cr\$ 44,7 bilhões, de vez que o Conselho de Desenvolvimento Econômico, além dos 7,3 bilhões previstos na proposta inicial do Ministério do Interior, aprovou também um reforço de Cr\$ 8,4 bilhões para o Programa, objetivando assegurar condições para que o combate aos efeitos da seca, no Nordeste, possa ser realizado em caráter permanente.

Dos 7,3 bilhões iniciais, Cr\$ 3,7 bilhões serão aplicados, sob a forma de crédito rural, em benefício dos produtores dos semi-áridos (ênfase para peque-

nos e médios produtores), para obras de captação e aproveitamento de águas, com o objetivo de criar, nas propriedades beneficiadas, uma estrutura hídrica capaz de torná-las adaptadas à produção, mesmo em períodos de crises climáticas.

Os Cr\$ 3,6 bilhões restantes serão aplicados, a fundo perdido, em obras de captação e aproveitamento de água para o abastecimento de comunidades do semi-árido, construção de açudes e perenização de rios, com a seguinte destinação (Recursos do PIN):

Cr\$ 840 milhões para construção de açudes para abastecimento de pequenas comunidades;

Cr\$ 240 milhões para perfuração e instalação, recuperação, operação e manutenção de poços públicos;

Cr\$ 2 bilhões e 166 milhões para perenização de rios; e

Cr\$ 6 milhões para poços escavados.

4) Agroindústria

O Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste contará com recursos no montante de Cr\$ 1,3 bilhão, sendo que Cr\$ 800 milhões, do Orçamento Monetário, para aplicação, sob a forma de crédito, em Projetos Agroindustriais do Nordeste.

Os restantes Cr\$ 500 milhões, oriundos do PROTERRA, serão aplicados, a fundo perdido, como reforço ao Fundo de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste — Cr\$ 480 milhões e como apoio à pesquisa voltada para a mini e microagroindústria — Cr\$ 20 milhões.

Neste ano de 1981, o Programa passará a conferir destacada prioridade aos Projetos de Agroindústrias voltados para o aproveitamento da produção dos Perímetros Irrigados do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e para projetos de interesse, mais direto quanto possível, das populações-metra do POLONORDESTE e do Projeto Sertanejo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A situação em que se encontram os aposentados e pensionistas no Brasil é extremamente crítica, sendo necessária uma reformulação urgente nos critérios adotados pela Previdência Social.

O salário do aposentado é calculado com base na média dos últimos três anos de trabalho, isso num país em que a inflação chega a 110% ao ano. dessa forma, os proventos pagos pela Previdência têm sofrido, a cada ano, uma enorme deterioração no seu poder aquisitivo e, hoje, não conseguem garantir condições mínimas de sobrevivência ao trabalhador.

Além disso, o Ministro da Previdência Social, afirmando que enfrenta problemas com a arrecadação previdenciária, pretende modificar o atual sistema de aposentadoria por tempo de serviço, direito conquistado pelo trabalhador, e estuda um aumento nas alíquotas de contribuição.

O Vice-Presidente da União dos Aposentados em Transportes Coletivos e Cargas de São Paulo, Antônio Pereira dos Santos, calcula em 250 mil o número de aposentados existentes no Estado de São Paulo e diz que, no setor de transportes, 70% deles recebe o salário mínimo ou menos, vivendo, depois de uma certa idade, às custas da família, numa situação injusta e humilhante, uma vez que não podem mais trabalhar e o dinheiro que recebem não permite a sua sobrevivência.

Alarmadas com todos esses fatos, as entidades que congregam os aposentados e pensionistas de todo o Brasil têm feito constantes apelos ao Governo, no sentido de que sejam revistos os valores das aposentadorias e pensões ou, até mesmo, que seja estudada a concessão de um abono de emergência a esses trabalhadores.

Essa revisão de valor das aposentadorias impõe-se como imperativo de justiça e, até mesmo, de humanidade. Mas, por força de disposição constitucional, a iniciativa nessa matéria cabe ao Poder Executivo.

Quero, pois, nesta oportunidade, lembrar mais uma vez ao Ministro Jair Soares a urgente necessidade da adoção de medidas que visem a minorar as dificuldades por que passam os aposentados e pensionistas da Previdência, que sofrem tratamento injusto e desigual e vivem hoje em situação de verdadeira penúria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária anteriormente convocada, das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1981 (nº 54/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischli Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38, de 1981 (nº 77/81, na origem), de 24 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

ATA DA 26ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDENCIA DO SR. JARBAS PASSARINHO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuoto — José Frangelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Ribeira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

Brasília, 31 de março de 1981.

Senhor Presidente,

A Comissão Interpartidária, incumbida de promover o levantamento de dados pertinentes à situação da estiagem no Nordeste — em especial visitar as áreas mais atingidas pelo flagelo — diante das chuvas que se registraram na região, deliberou suspender os seus trabalhos, julgando que o exame mais globalizado da problemática nordestina já é regimentalmente deferido à comissão de Assuntos Regionais, cuja constituição vem de ocorrer, na presente Sessão Legislativa, com a indicação de seus membros titulares e suplentes, bem assim com a eleição de seu Presidente e Vice.

Outrossim, a Comissão Interpartidária permite sugerir a esse órgão técnico, uma especial atenção à ainda angustiante situação da região nordestina, que enfrenta, no momento, o agravamento dos desajustamentos econômicos e sociais decorrentes das secas e enchentes, que a têm castigado.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1981. — Marcos Freire — Mauro Benevides — Helvídio Nunes — Alberto Silva — Almir Pinto — Passos Porto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A comunicação lida será encaminhada à comissão de Assuntos Regionais, para conhecimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1981

Senhor Presidente,

Na conformidade do que facilita o art. 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes informações ao Poder Executivo relativas ao Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina, ora tramitando nesta Casa:

a) Qual o dispositivo legal em que se baseia o Ministério das Relações Exteriores para entender que os "Convênios" e "Protocolos" referidos no item 8 da Exposição de Motivos estão no campo das "atribuições próprias do Poder Executivo" e por esta razão podem ser colocados em vigor mediante a "troca de notas diplomáticas" (item 9 da Exposição de Motivos)?

b) Qual o dispositivo legal que autoriza a "aplicação provisória" de um acordo internacional, enquanto ainda pendente o processo de aprovação parlamentar, na conformidade do previsto no item 3, do artigo XI, do ajuste em questão?

c) Quais os atos até agora praticados com fulcro na previsão contida no item 3, do artigo XI do Acordo Nuclear Brasil-Argentina?

Justificação

O Acordo de Cooperação Nuclear Brasil-Argentina que ora chega a esta Casa para os fins previstos no art. 44, inciso I, da Constituição, padece das mesmas deficiências encontradas em inúmeros outros atos internacionais que nos são dados a examinar. Fundamentalmente, verifica-se que a previsão constitucional que requer prévia aprovação para todos os "atos internacionais firmados em nome do País" vem progressivamente perdendo todo e qualquer conteúdo face ao mecanismo adotado, cada vez com mais freqüência, de remeter para os "ajustes complementares" a especificação dos termos do intercâmbio a ser encetado entre as nações. Como é do conhecimento geral, os mencionados atos complementares nunca chegam ao conhecimento do Legislativo porque aos mesmos é dada vigência mediante a simples "troca de notas diplomáticas".

No caso vertente chegou-se mesmo a determinar a "aplicação provisória" do texto enquanto pendente o processo de ratificação.

Em matéria de tal envergadura impõe-se não só a adoção de um posicionamento definitivo pelo órgão técnico competente (Comissão de Constituição e Justiça) como igualmente uma explicação, por parte dos agentes executivos, quanto ao fundamento legal das medidas previstas e quanto aos atos já praticados em nome do País.

As razões supra apontadas me levaram a solicitar a audiência da duma Comissão de Constituição e Justiça da Casa para que opine a respeito e a formular o competente pedido de informações às autoridades do Poder Executivo.

Desejo neste ponto manifestar minha estranheza ante à omissão do Itamaraty em responder a pedidos de informação versando sobre tal assunto. Em setembro de 1980, na qualidade de Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1980, que aprova texto do Acordo sobre Comércio de Produtos Têxteis, celebrado entre o Brasil e a Comunidade Econômica Européia, solicitei o fornecimento de esclarecimentos sobre determinados aspectos do texto que me pareceram esdrúxulos. Para citar apenas um exemplo, mencionei o fato de haver-se dado vigência a um texto internacional sem que sequer a versão oficial em português fosse conhecida.

Aproveito o ensejo para deixar registrado o meu protesto não só quanto a prática que vem sendo adotada mas também quanto ao retardo das autoridades executivas em atender às diligências de consulta.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — Itamar Franco.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1981

Senhor Presidente,

Na conformidade do que facilita o artigo 239, item I, letra "b", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas as seguintes in-

formações ao Poder Executivo relativas ao Acordo de Previdência Social Brasil-Argentina, firmado a 20 de agosto de 1980, ora tramitando nesta Casa:

a) Quais são as modalidades de reembolso de despesas, efetuadas por uma parte contratante, por conta da outra, previstas até o momento?

b) Dispõe o órgão previdenciário nacional de recursos financeiros excessivos capazes de arcar com o acréscimo de despesas decorrentes do Acordo em pauta até final resarcimento na forma do que vier a ser estipulado nos acordos administrativos?

Justificação

Os órgãos técnicos desta Casa, especialmente a duma Comissão de Constituição e Justiça, têm adotado uma postura rígida no que tange à interpretação do parágrafo único, do artigo 165, da Lei Fundamental. Verifica-se, dos inúmeros precedentes havidos, ter sido sempre julgada inviável a proposição legislativa que deixe de indicar de forma precisa a "fonte de custeio total" de qualquer benefício previdenciário que se pretende estender ou majorar.

Encontra-se no momento em tramitação no Senado Federal o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1980, que aprova o texto do Acordo Previdenciário Brasil-Argentina, cujo escopo último é o de estender os benefícios da segurança social aos nacionais de um e outro País quando se encontrem no território da outra parte. Trata-se, pois, de matéria sujeita à observância dos ditames prescritos no supra mencionado dispositivo da Carta Magna.

Examinando o conteúdo do ato internacional em pauta verificamos que a regulamentação legal do acréscimo das despesas decorrentes da ampliação dos benefícios foi remetida para os "ajustes administrativos" que vierem a ser firmados posteriormente. Em consequência, surge um duplo problema do ponto de vista jurídico-constitucional. Em primeiro lugar impõe-se o questionamento da legalidade de se transferir para o âmbito de competência do ajuste administrativo a determinação da "fonte de custeio" das novas despesas. Segundo o entendimento dominante no seio da Comissão de Constituição e Justiça, qualquer iniciativa versando sobre tal assunto deve precisar no seu próprio contexto e com exatidão a origem dos recursos alocados a tal fim. Em segundo lugar cumpre saber da possibilidade de virem ditos "ajustes administrativos" a entrarem em vigor sem a prévia anuência do Poder Legislativo.

Os temas aqui suscitados nos levam não só a solicitar a audiência da duma Comissão de Constituição e Justiça para que se manifeste a respeito mas sobretudo a pedir informações ao Poder Executivo a fim de que o Congresso Nacional possa decidir com perfeito conhecimento de causa, inclusive no tocante às repercussões financeiras para o Erário Público.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 34, de 1981 (nº 54/81, na origem), de 9 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Sérgio Fernando Guarischli Bath, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 38, de 1981 (nº 77/81, na origem), de 24 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Marcel Dezon Costa Hasslocher, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique.

As matérias constantes da pauta da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, dia 2 de abril de 1980, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

—de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295 de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 30-3-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu Partido, o PMDB, repudia todo e qualquer ato de violência, de terror, de amedrontamento e de pavor, princípio que inseriu no seu programa, nos seus Estatutos. E obediente a esta determinação, designou-me para registrar o mais eloquente protesto ao ato de terror, de violência que vitimou o ilustre Presidente dos Estados Unidos da América do Norte.

Não tem o menor cabimento; não tem a menor justificativa um ato dessa natureza; e nós do PMDB o repudiamos.

Se há algo a contestar no comportamento de um Presidente da República, de um homem público, que se o faça através do diálogo, através da palavra, nunca através da ação terrorista. A esta ação o PMDB se contrapõe frontalmente e a repudia, quando significa apenas o recurso, maneira de precipitar o grande abismo que se avizinha, — a autodestruição.

A violência nos remete à nossa ancestralidade, quando ainda proto-homens reagíamos dessa forma primária e grotesca. Os caminhos do hoje devem ser outros; os caminhos da inteligência, os caminhos do *homo loquens*. O estágio australopiteco, o estágio primitivo já foi ultrapassado.

É lamentável que o fato ocorra nos Estados Unidos da América do Norte, país que parece dar lição de democracia quando elege o seu Presidente,

onde os mecanismos do princípio decantado por Montesquieu, da independência e harmonia dos poderes, funciona com regularidade, mais do que em qualquer outro lugar do orbe.

Registro, Sr. Presidente, para que a Nação inteira saiba que o PMDB é um Partido que busca o poder através do debate, do diálogo: repudiamos o atentado ao ilustre Presidente dos Estados Unidos, como repudiamos o atentado grotesco que aconteceu à *Tribuna da Imprensa* no Rio de Janeiro. São gestos desta qualidade que o PMDB não aceita e denuncia.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço V. Ex^e, com muita honra.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Senador Evandro Carreira, o nosso Partido, PDS — Partido Democrático Social — quer também associar-se, em meu nome, à manifestação de repúdio que V. Ex^e neste instante, faz aqui do Senado, ao atentado que sofreu o Presidente Ronald Reagan e três de seus auxiliares.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Agradeço ilustre Senador Bernardino Viana, o seu aparte, que reforça, robustece o repúdio, o protesto que o meu Partido registra nesta tarde. Agradeço desvanecido e pediria ao ilustre Senador que, junto aos seus pares, lutasse para que todos nós, nesta Casa, somássemos uma frente de protesto, de contestação a todos os atos dessa natureza, a exemplo do ocorrido com a *Tribuna da Imprensa* há poucos dias, no Rio de Janeiro. Não devemos procurar justificativas amarelas e infantis, na vã tentativa de inocentar a omissão das autoridades responsáveis, que precisam ouvir desta Casa o clamor da cobrança de uma ação rápida, obstinada e eficaz contra os violentadores da paz social; cujas cabeças devem ser exibidas no pelourinho da execração pública para exemplificar e desestimular os assassinos natos.

Hoje foi Reagan, ontem foi a *Tribuna da Imprensa*, antes de ontem foi o Bispo Dom Hipólito de Nova Iguaçu, foi a humilde funcionária da OAB, foi o dedicado servidor da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro — amanhã, poderá ser João Baptista de Figueiredo, amanhã poderemos ser nós.

Sr. Presidente, aqui fica o nosso protesto veemente a este ato que ensombra, que macula, que enodoa os foros da civilização.

Era o tinh a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS DE 1º A 31 DE MARÇO
DE 1981**

Art. 293, inciso II, do Regimento Interno

Projetos Aprovados e Enviados à Sanção

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1980 (nº 2.888/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, autorizando a alienação, sob a forma de doação modal, ao Estado do Pará, do imóvel que menciona, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências. Sessão: 11-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1980 (nº 3.898/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz de Direito dos Territórios, nas condições que menciona, e dá outras providências. Sessão: 12-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1980 (nº 1.996/76, na Casa de origem), que determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1980 (nº 3.358/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o art. 242 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal. Sessão: 18-3-81 (extraordinária).

Projetos Aprovados e Encaminhados à Promulgação

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1979 (nº 32/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, aprovado pela 8ª Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul. Sessão: 9-3-81 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 130, de 1980 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução da alínea "c", do nº 17, do inciso II, do art. 106 do Decreto-lei nº 5, de 15 de março de 1975, e o Decreto "n" nº 1.135, de 26 de setembro de 1968, ambos do Estado do Rio de Janeiro. Sessão: 12-3-81.

Projetos Aprovados e Encaminhados à Câmara dos Deputados

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 1980 — Senador Itamar Franco, que acrescenta inciso ao art. 171 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Sessão: 9-3-81 (extraordinária).

Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1979 (nº 12/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria sobre Serviços Aéreos entre seus respectivos Territórios e Além, concluído em Brasília, a 10 de janeiro de 1979. Sessão: 10-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1979 — Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a distribuição da Taxa Rodoviária Unica a que se refere o Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979. Sessão: 17-3-81.

Projetos Aprovados e Encaminhados à Comissão de Redação

Projeto de Resolução nº 175, de 1980 — Comissão de Economia — que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Era (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Sessão: 10-3-81.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1980 (nº 51/80, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo sobre a Implantação do Art. VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (Código de Valoração Aduaneira), do Protocolo Adicional ao referido Acordo, bem como da lista de Concessões Tarifárias Brasileiras nas Negociações Comerciais Militares, todos concluídos em Genebra, a 12 de abril de 1979. Sessão: 11-3-81.

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Resolução nº 15, de 1981 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Resolução nº 16, de 1981 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará. Sessão: 19-3-81 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 17, de 1981 — Comissão de Constituição e Justiça, que suspende a execução do art. 32, XIV, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado de Goiás, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de dezembro de 1976, do Tribunal de Justiça daquele Estado. Sessão: 19-3-81 (extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo. Sessão: 24-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetes e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduz alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito — Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. Sessão: 25-3-81.

Projetos Aprovados em 2º Turno e Encaminhados à Comissão de Redação

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980 — Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União. Sessão: 12-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979 — Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. Sessão: 13-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979 — Senador Lomanto Júnior, que institui o "Dia Nacional do Psicólogo". Sessão: 13-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1980 — Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968. Sessão: 13-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1980 — Senador Passos Pôrto, que estabelece normas de proteção à empresa privada nacional, produtora de bens de capital e de serviços de engenharia. Sessão: 17-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1980 — Senador Gastão Müller, que obriga a identificação numérica de motores pelas fábricas produtoras de veículos automotores, e dá outras providências. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1980 — Senador Adalberto Sena, que acrescenta parágrafo ao artigo 383 do Código Civil. Sessão: 20-3-81.

Projetos Aprovados em 1º Turno e Encaminhados à Comissão de Redação

Projeto de Lei do Senado nº 184, de 1980 — Senador Henrique de La Roque, que altera a redação do artigo 394 do Código Penal, e acrescenta parágrafo ao artigo 34 do Código de Processo Penal Militar. Sessão: 11-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1979 — Senador Amaral Furlan, dispendo sobre recebimento de pecúlio pelo aposentado que retorna ao trabalho. Sessão: 12-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1980 — Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949. Sessão: 19-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980 — Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação a dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Sessão: 20-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1980 — Senador Paulo Brossard, que acrescenta artigo ao Código Civil para dispor acerca da escritura pública e seus requisitos. Sessão: 23-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1979 — Senador Nelson Carneiro, que estabelece critério para a concessão do adicional de insalubridade aos trabalhadores, e dá outras providências. Sessão: 25-3-81.

Projeto Aprovado em Primeiro Turno

Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1979 — Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre o parcelamento dos prêmios anuais de seguros de ramos elementares. Sessão: 18-3-81.

Mensagens, Relativas a Escolha de Autoridades, Aprovadas

Mensagem nº 239, de 1980 (nº 450/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ayrton Gonzales Gil Diegues, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo. Sessão: 12-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 305, de 1980 (nº 533/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amaury Bier, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia. Sessão: 12-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 306, de 1980 (nº 537/80, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amaury Bier, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em São Vicente e Granadinas. Sessão: 12-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 29, de 1981 (nº 44/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Clovis Ramalhete Maia para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Thompson Flores. Sessão: 24-3-81 (extraordinária).

Mensagem nº 33, de 1981 (nº 53/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Raffaelli, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Serra Leoa. Sessão: 25-3-81 (extraordinária).

Projetos Rejeitados e encaminhados ao arquivo

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1979 — Senador Nelson Carneiro, que introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Sessão: 17-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1980 — Senador José Sarney, que assegura redução da tarifa postal no envio de catálogos ou folhetos informativos de livros. Sessão: 17-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1979 (nº 1.775/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a apresentação de espetáculos musicais ao vivo, adicionando capítulo à Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que instituiu a Ordem dos Músicos do Brasil. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta item IV ao artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1978 — Senador Cunha Lima, que acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1980 — Senador Orestes Quêrcia, que restabelece o art. 398, da Consolidação das Leis do Trabalho, com nova redação. Sessão: 18-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1980 (nº 922/79, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências. Sessão: 19-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1978 — Senador Orestes Quêrcia, modificando a redação do artigo 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que instituiu a gratificação de Natal para os trabalhadores. Sessão: 19-3-81.

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1978 (nº 528/75, na Casa de origem), que altera a redação dos arts. 379, 380 e 404 e revoga o art. 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Sessão: 20-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1980 — Senador Orestes Quêrcia, que revoga o artigo 30 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978. Sessão: 23-3-81.

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao art. 391 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), acrescenta parágrafo ao citado artigo, passando a ser 2º o parágrafo único. Sessão: 24-3-81.

Projeto rejeitado nos termos do art. 278 do Regimento Interno

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1979 — Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957 que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes e praticistas. Sessão: 25-3-81.

Projetos prejudicados e encaminhados ao arquivo

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1980 — Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a escolha e registro, pelos Partidos com registro provisório, de candidatos às eleições de 15 de novembro de 1980, e dá outras providências. Sessão: 13-3-81.

Projeto retirado pelo autor e encaminhado ao arquivo

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1980 — Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre funções consideradas como atividades dos empregados, vendedores, viajantes ou praticistas. Sessão: 10-3-81.

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes
Presidente Jarbas Passarinho	PMDB	Affonso Camargo
1º-Vice-Presidente Passos Pôrto	Líder	José Fragelli
2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha	Marcos Freire	Gastão Müller
1º-Secretário Cunha Lima	Vice-Líderes	Mendes Canale
2º-Secretário Jorge Kalume	Roberto Saturnino	Saldanha Derzi
3º-Secretário Itamar Franco	Mauro Benevides	
4º-Secretário Jutahy Magalhães	Humberto Lucena	
Suplentes de Secretários	Pedro Simon	
Almir Pinto	Orestes Quêrcia	
Lenoir Vargas	Henrique Santillo	
Agenor Maria	Lázaro Barboza	
Gastão Müller	Evandro Carreira	
	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
	Líder	Líder
	Evelásio Vieira	Nilo Coelho
		Vice-Líderes
		Aderbal Jurema
		Aloysio Chaves
		Bernardino Viana
		Gabriel Hermes
		José Lins
		Lomanto Júnior
		Moacyr Dalla
		Murilo Badaró